SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1949

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - NIS/CIMPAJEÚ

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, o Sr. Matheus Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público este Aviso de Licitação para o Processo Administrativo nº 001/2017 – NIS/CIMPAJEÚ, tendo como seguinte objeto:
Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte de solução para informatização da gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

Sessão de Abertura: 13 de novembro de 2017, às 10 horas (horário local).

Local: Sede do CIMPAJEÚ, localizada na Avenida Manoel Borba, nº 267, 1º andar, Centro, Afogados da Ingazeira – PE.

O edital encontra-se disponível na sede do CIMPAJEÚ, no horário das 08:00 às 17:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização, como também através de solicitação encaminhada para o seguinte e-mail:
gerencia@cimpajeu.pe.gov.br ou disponível em sua íntegra através do seguinte website:
cimpajeu.pe.gov.br .
Telefone para contato: (87) 3838-3142

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de outubro de 2017.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
CIMPAJEÚ

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Executivo do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
CIMPAJEÚ

MARCONI MARTINS SANTANA
Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:B1145935

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes personalizados (mochilas, bolsas, garrafas – squeeze, cubo mágico e jogo de boliche) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação nos diversos eventos promovidos pela mesma. **FORNECEDOR: GUERRA & DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA**, (CNPJ/MF: 10.939.067/0001- 40). **VALOR:** R$ 55.690,00. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 31 de outubro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BCBA973B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes personalizados (mochilas, bolsas, garrafas – squeeze, cubo mágico e jogo de boliche) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação nos diversos eventos

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

promovidos pela mesma. **FORNECEDOR: ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME,** (CNPJ/MF: 12.689.431/0001- 96). **VALOR: R$ 158.242,48. DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 31 de outubro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4ACAFAB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE

1º termo aditivo ao contrato nº063/2016. Alteração do prazo de execução e vigência contratual referente à Contratação de Empresa Engenharia, para Execução dos Serviços de Eficientização em Parque de Iluminação Pública, com Software e Telesistemas de Comunicação com acesso da Comunidade por 0800, no Município de Abreu e Lima/PE. Contratado: M. M. Serviços e Empreendimentos Eireli-ME. CNPJ:20.058.812/0001-03. Prazo Acrescido:12(doze) meses, Nova Vigência: 24/10/2017 Á 24/10/2018 . Data, 30.10.2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:F2796128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Projetos Especiais do município de Abreu e Lima e a Caixa Econômica Federal vem através desta CONVOCAR o Sr HÉLIO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: 1691100 e do CPF: 502.023.914-34 e COMPARECER na Agência da Caixa Econômica de Abreu e Lima, para tratar de assunto pertinente ao Contrato Nº 0295.140-18, do **Programa Operações Coletivas Casa Nova III**, no prazo de TRINTA DIAS (30) a contar desta publicação.

Abreu e Lima, 30 de Outubro de 2017

Responsável
DIRCEU MENELAU
Secretário de Habitação e Projetos Especiais

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:92031220

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COO

Processo Licitatório N° 102/2017. CPL. Pregão N° 042/2017. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de suplemento alimentar para ser doado à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, atendidos os requisitos legais e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, para o exercício de 2017. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **20/11/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 44.716,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais).** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 31/10/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:572F802E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2017 - AEDAI

CONTRATO Nº 10/2017
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014 - Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 02 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 172/97 e Lei Municipal Nº 234/2000. DATA: 02 de outubro de 2017.

Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6BE2CBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2017 - AEDAI

CONTRATO Nº 11/2017
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014 - Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 02 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 172/97 e Lei Municipal Nº 234/2000. DATA: 02 de outubro de 2017.

Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B93316ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2017 - AEDAI

CONTRATO Nº 12/2017
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: JONAS MÁRIO NASCIMENTO CASSIANO- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP -

Remuneração: 104 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014 - Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 02 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 172/97 e Lei Municipal Nº 234/2000. DATA: 11 de outubro de 2017.

Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3B479FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnico-pedagógica no processo de realização do primeiro Vestibular da FASP e em outras ações necessárias para iniciar o Curso de Bacharelado em Direito. PARTES: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI e o Professor Ms. DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA - CPF: 068.198.544-55 – RG 7.596919– SDS/PE - CONTRATO Nº 06/2017, de 1 de setembro de 2017. VALOR: R$ 3.000,00- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 a 29 de setembro de 2017..

Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0F52F38D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 049/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 049/2017

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 027/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição Com Proventos Integrais a Servidora, **Maria Bernadete Feitosa Lima Buarque**, CPF: 683.400.284-72 Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, Classe III - Graduação, Faixa Salarial a, Matricula nº. 330-1, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Outubro de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:50797F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 050/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 050/2017

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Terezinha Maria de Lima Barbosa,** CPF: 303.267.024-15, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial A, Matricula nº. 482-0, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Outubro de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3BC99F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo Licitatório Nº 002/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO COMERCIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE),** conforme Termo de Referência ao Edital – Anexo I. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 17.440,08 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).** Data, hora e local da Sessão de Abertura: **13/11/2017 às 09:00**. Na sede da Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553- 1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 30.10.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:F519E02D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2017-CPLC, por mais 30 dias ou até a homologação do Processo, contados a partir do dia 02 de Setembro de 2017, cujo objeto destina-se à execução dos serviços de limpeza em toda a área urbana do Município de Angelim-PE.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A1A2ED6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:066/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 027/2017
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Araripina tendo a Secretaria de Administração e Planejamento como responsável pela demanda do (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Juventude Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Política da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Esporte e Lazer), à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor do Lote único máximo aceitável: R$ 149.966,36 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 027/2017, comunica-se sua Adjudicação / Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço do lote único: LG&JM NET ONLINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n. 08.468.064/0001-23, com sede na Rua Pio XII, 186 – Centro – Araripina – PE CEP: 56.280-000.
Homologado/Adjudicado: R$ 122.400,00 (cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de outubro de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF01DA30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*
A Pregoeira Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicar que, devido solicitação de esclarecimentos constantes no ofício de auditoria ACOMP/ENG 02-Nº 02 da UG-P023/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a sessão para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação que seria realizada no dia 01/11/2017 fica adiada ***sine die,*** para ajustes necessários no edital e planilhas de custos referente ao objeto a ser licitado. Maiores informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 30 de outubro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8C217F96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2017 BONITOPREV

Ementa: Dispõe sobre a convocação de todos os Aposentados e Pensionistas do Instituto Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito – BONITOPREV, nomeia Comissão e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO BONITO – BONITOPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao BONITOPREV;
Considerando finalmente, os princípios constitucionais regedores da Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento de todos os Aposentados e Pensionistas do BONITOPREV.
Art. 2º - O Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 3º - O Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas será feito mediante o comparecimento pessoal ou com procuração pública ou particular devidamente com assinatura reconhecida em cartório, com validade de 30 dias.
Art. 4º - Serão necessárias para o Recadastramento as informações dos servidores, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser publicado pela Comissão Municipal de Recadastramento.
Parágrafo Único – O Edital de que trata o *caput* deste artigo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site da Prefeitura, fixado nos murais da sede do BONITOPREV, da Prefeitura, das Secretarias e outras formas de divulgação cabíveis.
Art. 5º - Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento pelos seguintes membros: Joelma Teodoro da Silva, Artur Rogério Vieira, Celso Ramos da Silva, Luan Amorim Ramos, Janaina Estevão da Silva, Maria Clecyane Ferreira, Horrana Gabrielly Soares de Lima, Eryeliston Renato Tomaz Paiva, Maria Ivanilza Santos e Gabriela de Oliveira Jordão, sob a presidência do primeiro.
Art. 6º - Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – cadastrar, conferir os documentos relacionados no Edital de Convocação;
II – emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega de 10 (dez) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 7º - O Aposentado ou Pensionista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso os seus proventos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Art. 8º - O Aposentado ou Pensionista responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 9º - A comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.
Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito, 26 de outubro de 2017.

MARIA NADJE BARBOSA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente
BONITOPREV
Mat. 19/2017

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6080EBEB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS-RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO BONITO – BONITOPREV PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO.

A Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Instituto Previdenciário do Município do Bonito – BONITOPREV, Estado de Pernambuco, através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 01/2017.
CONVOCA,
Todos os Servidores Aposentados e Pensionistas do Instituto Previdenciário do Município do Bonito – BONITOPREV, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 06/11 a 29/11/2017, conforme calendário anexo, nos horários compreendidos das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, no auditório do Colégio Paulo Queiroz, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nesta Cidade do Bonito.
No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:
· Número de Matrícula (contracheque)
· Cédula de Identidade (Titular e Dependente, se houver);
· CPF (Titular e Dependente, se houver);
· Comprovante com o número do PIS/PASEP;
· Título de Eleitor;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
· Registro Civil (titular e dependente – Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio ou Declaração de União Estável, quando for o caso).
· Comprovante de endereço – atualizado;

No caso de **Procurador**, providenciar:
· Procuração Pública ou Particular reconhecida em Cartório com poderes específicos para responder junto ao BONITOPREV (com data de até 30 dias antes do recadastramento).
· Documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência do Procurador (cópias legíveis)
· 1 foto 3x4 do segurado.

No caso de **Pensionista**, providenciar: RG, CPF e Certidão de Óbito do Ex Segurado (servidor que gerou a Pensão).
O Aposentado ou Pensionista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso os seus proventos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BONITOPREV-INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE
LOCAL: Colégio Paulo Queiroz
ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, Centro – Bonito
HORÁRIO: 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h

DATA DE RECADASTRAMENTO	PÚBLICO	ORDEM DE ATENDIMENTO * DE ACORDO COM A INICIAL DO NOME
De 06 a 10 de novembro	APOSENTADOS	A - B- C-D - E - F - G - H - I - J - K - L
Dias 13,14,16 e 17 de novembro	APOSENTADOS	M
Dias 20,21,22 e 24 de novembro	APOSENTADOS	N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - Y - X - Z
Dias 27, 28 e 29 de novembro	PENSIONISTAS	Todos os Pensionistas

Esclarecemos que:
1. Os servidores sem condição de locomoção ou em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto de nº. 01/2017 deverá apresentar uma justificativa a este Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início do recadastramento, qual seja 06/11/2017.
2. O Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas será feito mediante o comparecimento pessoal ou com Procuração Pública ou Particular devidamente com assinatura reconhecida em Cartório..
3. O Aposentado ou Pensionista responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

4. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Bonito, 26 de outubro de 2017.

MARIA NADJE BARBOSA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente
BONITOPREV
Mat. 19/2017

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:25755323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 540 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Reitera que não será ponto facultativo o expediente da 4ª Feira, e 6ª Feira dos dias 01 e 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

Informo que, o **expediente da 4ª Feira e 6ª Feira, dos dias 01 e 03 de novembro de 2017, respectivamente, não será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, ocorrendo expediente com horário normal.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **30 de setembro de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5498DF99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 222/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - RETIFICAR O ATO DE Nº 186/2017 E CONCEDER APOSENTADORIA A SEVERINA MARIA AZEVEDO DE MENDONÇA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 186/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SEVERINA MARIA AZEVEDO DE MENDONÇA**,** Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2933, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. José Joaquim Oliveira, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Este Ato retroage seus efeitos a 29/09/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B02294C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 203/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A EUGÊNIA DA SILVA SANTANA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a EUGÊNIA DA SILVA SANTANA, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Maria José Paiva, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B77D5880

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 204/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MIRIAM CRUZ DA CUNHA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MIRIAM CRUZ DA CUNHA, Professora I, nível 1, faixa NMD 7, matrícula nº 3995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prefeito Eronides Francisco Soares, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DDF16781

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 205/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA, Professora I, nível 1, faixa NMD 10, matrícula nº 2355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sette**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1376CE38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 206/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MAURIEN MARIANO GOMES SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MAURIEN MARIANO GOMES SILVA, Professora II, nível 1, faixa NLP 7, matrícula nº 90.304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. João Lopes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A37A580A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 207/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DAS VIRGENS DE ALBUQUERQUE GOMES

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA DAS VIRGENS DE ALBUQUERQUE GOMES, Professora II, nível 1, faixa NLP 7, matrícula nº 90.345, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Burégio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF5374E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 208/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MARGARETE DOS SANTOS CALADO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARGARETE DOS SANTOS CALADO, Professora II, nível 1, faixa NLP 8, matrícula nº 3554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Laura Rodrigues, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52C58636

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 209/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A CLEIDE MARIA CANTUÁRIA SANTANA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a CLEIDE MARIA CANTUÁRIA SANTANA, Professora II, nível 1, faixa NLP 10, matrícula nº 1444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Claúdio Gueiros Leite, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C92CDA08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 210/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A NEIDE FONSECA DE OLIVEIRA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a NEIDE FONSECA DE OLIVEIRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 2163, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Burégio de Lima , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E7B5E3BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 211/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A JOSENIRA JUNQUEIRA DE CARVALHO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOSENIRA JUNQUEIRA DE CARVALHO**,** Professora II, nível 1, faixa NLP7, matrícula nº 190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Clarindo Gomes , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5F649B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 212/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A EDILENE MARIA DE BARROS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a EDILENE MARIA DE BARROS, Professora II, nível 2, faixa NEP7, matrícula nº 133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Júlio Carneiro de A. Maranhão , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC9B37B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 213/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ANTONIO PASSOS SOBRINHO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANTONIO PASSOS SOBRINHO, Professor II, nível 2, faixa NEP8, matrícula nº 3039, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Ana Maria , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B231059

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 214/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A IVANICE BEZERRA DE FREITAS ARAUJO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a IVANICE BEZERRA DE FREITAS ARAUJO, Professora II, nível 2, faixa NEP8, matrícula nº 3001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Manoel Maria Caetano, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:90FF839E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 215/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA TERESA LARENA BRANDÃO BARBOSA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA TERESA LARENA BRANDÃO BARBOSA, Professora II, nível 2, faixa NEP9, matrícula nº 2439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Circulo C. INF e FAM (Santo Estevão), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1ECED0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 216/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A SANDRA MARIA DE SOUZA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SANDRA MARIA DE SOUZA, Professora I, nível 3, faixa NEP7, matrícula nº 90.325, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Desembargador João Paes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F392A16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 217/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A ROBERTO SIMAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROBERTO SIMAS, Médico, faixa VIII-A, Nível 5, matrícula 2038, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, junta médica nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:03A2026A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 218/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER APOSENTADORIA A JOSUEL FLORIANO DA SILVA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSUEL FLORIANO DA SILVA, Servente , faixa I, Nível 5, matrícula 3302, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública , nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B65FE4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 219/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A MARIA JOSÉ DE LIMA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria José de Lima, Assessora de Administração, Faixa VIII, Nível 5, matrícula 1808, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos , nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0AFCED6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 220/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A KÁTIA MARY MORAES DE BARROS ALMEIDA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a KÁTIA MARY MORAES DE BARROS ALMEIDA, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 2618, lotada na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação , nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FA2138FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 221/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - CONCEDER A APOSENTADORIA A ZENILDA ARÔXA DO NASCIMENTO ALVES

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ZENILDA ARÔXA DO NASCIMENTO ALVES, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 3184, lotada na Secretaria Municipal de Educação , nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8E80448D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 121/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 32.136 – SEARH de 20/10/2017 e folha de despacho Protocolo nº 32.136 – COLEG/SEARH de 19/10/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ETELMANIA DO SOCORRO LIMA SILVA,** mat. nº **3539,** no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTTRAÇÃO,** por **07 (sete) meses**, referentes 04 meses do 2º decênio e 03 meses do 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1DD1F118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 018/2017

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1155/2017, da SEARH, datada de 17/10/2017 e CI. nº 1705/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 11/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor José Orlando Melo da Silva, mat. 12.629.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Outubro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0CAAA2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1669/2017 datada de 27/09/2017 da Secretaria de Saúde e a CI. nº 196/17 datada de 02/08/2017 do Hospital infantil;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Kelly Lidiane Silva do Carmo, mat. 30.967.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98B4F48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 014/2017

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1669/2017 datada de 27/09/2017 da Secretaria de Saúde; CI. nº 196/17 datada de 02/08/2017 do Hospital infantil;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Elisangela Patrícia Ferreira, mat. 30.904563.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5B15BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 013/2017

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1669/2017 datada de 27/09/2017 da Secretaria de Saúde e CI. nº 196/17 datada de 02/08/2017 do Hospital infantil;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Jhon Christope Kawlin a. da Silva, mat. 30.899.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99FC381C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/PMCSA-SMPROS-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa o Processo Administrativo: Nº 262/2017 - Processo Licitatório: 128/PMCSA-SMPROS/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/PMCSA-SMPROS/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau para atender as famílias de vulnerabilidade social. – Valor Máximo Aceitável: 29.855,70 (vinte e nove mil oitocentos e cinqueta e cinco reais e sententa centavos)- Data/Hora: 17/11/2017 às 08h00min. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D059AB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 195/2017 - **Processo Licitatório**: 086/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/PMCSA-SMPROS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários incluindo o ataúde, para atender a população carente do município. E Adjudica o seu objeto da seguinte maneira: JAILSON GALDINO DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 07.819.421/0001-98 **Item:** 1 **-** pelo valor global de R$ 93.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EEBAE243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 035/2017; P.P. Nº 029/2017. OBJETO: Aquisição e instalação de UM GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO para o Hospital Nair Alves Raimundo deste Município. Empresa Vencedora: LIAL GERADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.369.601/0001-83, instalada a Rua Coronel Figueiredo, 238 sala 01 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/ BH. Com o valor de R$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Cachoeirinha/PE, 30 de outubro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D212BC37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO CLASIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

P.L.N.º 028/2017; T.P. Nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia civil, para construção de um centro de fisioterapia, neste município. Propostas Classificadas Pelo Setor de Engenharia do Município: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de **R$236.813,09** (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e treze reais e nove centavos). CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP com o valor de R$270.103,41 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e um centavos); e a licitante S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor de R$240.040,58 (duzentos e quarenta mil quarenta reais e cinquenta e oito centavos). A Comissão de Licitação declara que a proposta mais vantajosa para o município foi apresentada pela licitante SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de **R$236.813,09.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o prazo de Recurso conforme o art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 30 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9F0BCD7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **cumprindo Sentença Judicial processo nº 0000045-55.2017.8.17.2460**, lança **Edital de Convocação nº 008/2017 neste 30 de Outubro de 2017**, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, **no horário das 7h às 13h**, **nos dias úteis entre 30 de Outubro de 2017 a 30 de Novembro de 2017**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Agende de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO:

A junta médica oficial do Município atende na 1ª e 3ª Sexta Feira de cada mês, às 7 horas da manhã – Hospital Dr. José Dantas Filho.

Está convocada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
ASSISTENTE SOCIAL
VAMYLLE JAYANNE SOARES DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO PEREIRA AMORIM, 467 – FÁTIMA – TABIRA - PE
E-mail:
vamylle_jayanne@hotmail.com – Fone: 87-99961-5241

Carnaíba/PE, 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A04F942A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL 40/2017 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARPINA.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que foram interpostos recursos contra o julgamento dos documentos de técnica pelos licitantes **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** e **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP.** As razões recursais estão à disposição dos interessados. O prazo para as contrarrazões dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, conforme o Edital. Fica **adiado a abertura das proposta "sine die".** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Carpina/PE, 30/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BCAA7EAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 002/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 – PREGÃO Nº 019/2017

Objeto: Prestação de serviços em digitalização de documentos em formato PDF com resolução de 200 DPI da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **ALAN D. DE C. FERNANDES DIGITALIZAÇÕES – ME, CNPJ nº 11.726.698/0001-43.** Valor Total Contratado: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). Data de vigência: 02/10/2017 à 01/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

MARIA IOLANDA DA SILVA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:3960CD35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 017/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08.** Valor Total Contratado: **R$ 15.530,00** (quinze mil quinhentos e trinta reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:4F4A7B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 018/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 5.504,00** (cinco mil quinhentos e quatro reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:208E2789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 019/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84.** Valor Total Contratado: **R$ 7.484,00** (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:FBC54540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 020/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 03.036.083/0001-67.** Valor Total Contratado: **R$ 10.680,00** (dez mil seiscentos e oitenta reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:ECD2FED5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 021/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.938.541/0001-81.** Valor Total Contratado: **R$ 5.130,00** (cinco mil cento e trinta reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:88A1CC0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 022/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Contratado: **R$ 15.587,00** (quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:2EF9D2F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 023/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 11.543.636/0001-04.** Valor Total Contratado: **R$ 2.068,00** (dois mil e sessenta e oito reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:0E93D1BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 024/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87.** Valor Total Contratado: **R$ 7.211,00** (sete mil duzentos e onze reais). Data de vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:67ECEDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 025/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08.** Valor Total Contratado: **R$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais). Data de vigência: 15/08/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:4CF7EF18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 026/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente destinado ao centro de saúde/unidade básica recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1160-04. Empresa Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Contratado: **R$ 6.925,00** (seis mil novecentos e vinte e cinco reais). Data de vigência: 15/08/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:00F3EB99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 027/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 – CONVITE Nº 002/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para obras de reforma e adequação nas Unidades Básicas de Saúde situadas: Vila Laje de São José e Sítio Chã das Panelas no município de Cupira, incluindo mão de obra e material. Empresa Contratada: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 23.593.622/0001-76.** Valor Total Contratado: **R$ 127.976,01** (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo). Data de vigência: 18/08/2017 à 17/01/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:56584D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 028/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 – PREGÃO Nº 014/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS MECÂNICAS destinadas ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do nosso município. Empresa Contratada: **EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.211.408/0001-04.** Valor Total Contratado: **R$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de vigência: 24/08/2017 à 31/12/2017. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:E8D2C4D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 029/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 – PREGÃO Nº 019/2017

Objeto: Prestação de serviços em digitalização de documentos em formato PDF com resolução de 200 DPI da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **ALAN D. DE C. FERNANDES DIGITALIZAÇÕES – ME, CNPJ nº 11.726.698/0001-43.** Valor Total Contratado: **R$ 9.000,00** (nove mil reais). Data de vigência: 02/10/2017 à 01/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:754AA375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 030/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 – CONVITE Nº 003/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender a Secretaria de Saúde de Cupira e programas vinculados por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **R. S. FEITOZA - ME, CNPJ nº 13.658.409/0001-41.** Valor Total Contratado: **77.247,05** (setenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Data de vigência: 16/10/2017 à 15/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:F6AF04A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 031/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.868.692/0001-40.** Valor Total Contratado: **R$ 48.300,00** (quarenta e oito mil e trezentos reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:EBA94D6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 032/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Contratado: **R$ 12.660,00** (doze mil seiscentos e sessenta reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:70D2B846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 033/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **EDILANE CARVALHO ARAUJO- EPP, CNPJ nº 12.710.916/0001-14.** Valor Total Contratado: **R$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:ECD63FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 034/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **ERIKA PIZANI – ME, CNPJ nº 25.232.234/0001-95.** Valor Total Contratado: **R$ 10.000,00** (dez mil reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:2D3FFF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 035/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de

emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84.** Valor Total Contratado: **R$ 7.365,00** (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:50A4D10A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 036/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Empresa Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 4.460,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta reais). Data de vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:A890B96C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO-SRP Nº008/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses. Empresa Vencedora: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.161.670/0001-67.** Valor Total Registrado: **R$ 25.530,00** (vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais). Data de vigência: 25/07/2017 à 24/07/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:69CFCF57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO-SRP Nº008/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria, para um período de 12(doze) meses. Empresa Vencedora: **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Registrado: **R$ 31.980,00** (trinta e um mil novecentos e oitenta reais). Data de vigência: 25/07/2017 à 24/07/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:97E04A3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 027/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PREGÃO-SRP Nº013/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de reagentes e materiais de consumo Laboratorial pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.161.670/0001-67.** Valor Total Registrado: **R$ 6.229,20** (seis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Data de vigência: 01/09/2017 à 31/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:7EA8D82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PREGÃO-SRP Nº013/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de reagentes e materiais de consumo Laboratorial pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **N. S. G. COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 06.300.403/0001-32.** Valor Total Registrado: **R$ 18.896,08** (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Data de vigência: 01/09/2017 à 31/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:5234FDE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PREGÃO-SRP Nº013/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de reagentes e materiais de consumo Laboratorial pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56.** Valor Total Registrado: **R$ 67.336,10** (sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos). Data de vigência: 01/09/2017 à 31/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:74CDBD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 019/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

Objeto: Locação de veiculo para manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **G A A DIAS EIRELI - ME, CNPJ n º 22.289.485/0001-18.** Valor Total Contratado: **R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)**. Data de vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:F40A8410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº: 020/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

Objeto: Locação de veiculo para manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública durante um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **JOSÉ M. DA S. IRMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME, CNPJ n º 22.702.210/0001-64.** Valor Total Contratado: **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Data de vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:A12329FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 32/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2017 – PREGÃO-SRP Nº17/2017

Objeto: Eventual fornecimento parcelado de tubos de concreto para atender as necessidades da Prefeitura através da secretaria de infraestrutura por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Registrado: **R$ 366.636,00** (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais). Data de vigência: 17/08/2017 à 16/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:4EDBF48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 33/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 – PREGÃO-SRP Nº09/2017

Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ nº 06.536.960/0001-57.** Valor Total Registrado: **R$ 11.277,50** (onze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de vigência: 17/08/2017 à 16/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:58A16D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 34/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Registrado: **R$ 81.531,00** (oitenta e um mil quinhentos e trinta e um reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:FFDEA600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 35/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **J GOMES DA SILVA MAGAZINE- ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84.** Valor Total Registrado: **R$ 38.855,00** (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:3569E32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 36/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ nº 15.114.641/0001-44.** Valor Total Registrado: **R$ 18.912,00** (dezoito mil novecentos e doze reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:8560B9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 37/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.560.250/0001-08.** Valor Total Registrado: **R$ 74.760,00** (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:3C25705E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 38/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP, CNPJ nº 24.437.252/0001-40.** Valor Total Registrado: **R$ 17.487,00** (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:374FCCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 39/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.372.487/0001-97.** Valor Total Registrado: **R$ 14.940,00** (quatorze mil novecentos e quarenta reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:88F0C81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 40/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 11.456.363/0001-04.** Valor Total Registrado: **R$ 18.610,00** (dezoito mil seiscentos e dez reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:DBFF5E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.991.439/0001-30.** Valor Total Registrado: **R$ 15.512,00** (quinze mil quinhentos e doze reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:5B37C05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 42/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 – PREGÃO-SRP Nº18/2017

Objeto: Eventual Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos (informática, moveis, elétricos e eletrônicos etc.) para atender a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.239.645/0001-20.** Valor Total Registrado: **R$ 11.850,00** (onze mil oitocentos e cinquenta reais). Data de vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:DC30AAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 43/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 – PREGÃO-SRP Nº22/2017

Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas para um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 09638000430, CNPJ nº 26.833.122/0001-52.** Valor Total Registrado: **R$ 31.123,20** (trinta e um mil cento e vinte e três centavos). Data de vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:5762B4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO-SRP Nº004/2017

Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17.** Valor Total Registrado: **R$ 29.776,78** (vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) Data de vigência: 11/08/2017 à 10/08/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

MARIA IOLANDA DA SILVA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:D057942E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017 - PROCESSO Nº: 076/2017- PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 076/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade. Valor: R$155.665,93.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2017 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 30/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:47190201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017 - PROCESSO Nº: 075/2017 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 075/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00031/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Custodia-PE. Valor: R$9.999,96.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2017 às 14:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 30/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:C0121968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017- PROCESSO Nº: 073/2017 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 073/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00029/2017. Serviço. Contratação de Empresa para Locação de Veículos par atender as necessidades desta Municipalidade. Valor: R$ 221.400,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2017 às 15:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE.

Custodia, 30/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:2D632317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2017- DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2017, em virtude das comemorações do dia do Funcionário Público.
Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:200A2664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (CONTRATO 016/2017)

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** -; pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Caruaru, 508 – Bairro São José, Município de Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ: N.º 11.224.820/0001-00, vinculada à administração indireta do município de Garanhuns, com autonomia financeira, administrativa e didática definida de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3445/2006, de 28/12/2006; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através da sua Presidente em exercício EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO, brasileira, casada, residente nesta cidade, na Avenida Santa Terezinha RG nº 6664362 SDS/PE e CPF nº. 058.110.274-60; e do outro lado, o **Sr. KAIKE MANOEL BARROS DO NASCIMENTO**, portador do RG 7213172 SDS/PE e CPF nº 082.156.874-40, residente na Rua Zurique, 31 A, 02 andar, Bairro Monte Sinai - Caruaru/PE, CEP: 55000-000. Doravante denominado CONTRATADO, entre si firmam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira e Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 016/2017), a fim de ajustar o objeto e contraprestação do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Estruturas de Concreto Armado I (turno: noturno), Estruturas de Concreto Armado II (turno: noturno), Calculo III (turno: vespertino), Introdução a Engenharia Civil (turno: noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno), Orientações para Estágio Supervisionado**, Mecânica Geral** (turnos: vespertino e **noturno**), e **Calculo I (turno: vespertino) pelo período de 05/09/2017 a 04/10/2017 em razão da licença médica de 30 dias concedida pela Junta Médica do Município em favor do professor Carlos Eduardo de Oliveira**, disciplinas ministradas no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG**.**

A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Para execução dos serviços de que se trata a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) por hora/aula, baseando-se na titulação de pós graduação Stricto Sensu (Mestrado), conforme Lei Municipal nº 4.340/2017, na quantitativa de 175 h/aulas/mês no período de 05/09/2017 a 04/10/2017, perfazendo o valor de R$ 5.227,25 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), **após o período mencionado**, perceberá a quantitativa de 125 h/aulas/mês, perfazendo o valor de R$ 3.733,75 (três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, através de transferência bancária na conta corrente/ poupança do contratado.
§1º. Além do vencimento, o CONTRATADO fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação de sala de aula (GSA) conforme prevê a Lei Municipal nº 4.215/2015 e alterações posteriores, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço e diárias.

§2º. Na hipótese da coordenação acadêmica, a qual o contratado está vinculado, o escalar para Orientar os Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC, o pagamento se dará em conformidade com o Decreto nº 013/2017, obedecendo o quantitativo previsto no Art. 1, inciso 1, e o parcelamento disposto no inciso IV do referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 016/2017**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Garanhuns, 15 de setembro de 2017.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA
Contratante

KAIKE MANOEL BARROS DO NASCIMENTO
Contratado

Testemunhas:

_____
José Antônio Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG 2504107 SDS/PE
CPF: 354.703.644-53

_____
Clide Vaneide Carvalho de Oliveira
Chefe de Coordenação (FACEG)
RG 1668350 SSP/PE
CPF: 248.592.144-04

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0246073C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (CONTRATO 009/2017)

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** -; pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Caruaru, 508 – Bairro São José, Município de Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ: N.º 11.224.820/0001-00, vinculada à administração indireta do município de Garanhuns, com autonomia financeira, administrativa e didática definida de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3445/2006, de 28/12/2006; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através da sua Presidente EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO, brasileira, casada, residente nesta cidade, na Avenida Santa Terezinha RG nº 6664362 SDS/PE e CPF nº. 058.110.274-60; e do outro lado, o Sr. **THOMAS FERNANDES DA SILVA**, portador do RG 7363287 SDS/PE e CPF nº 089.106.494-02, residente na Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620. Doravante denominado CONTRATADO, entre si firmam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira e Terceira que se refere ao Contrato Temporário por

Excepcional Interesse Público (Contrato nº 009/2017), a fim de ajustar o objeto e contraprestação do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Instalações Elétricas (turnos: vespertino e noturno), Hidrologia (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (tuno: noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino), e **Calculo I (turno: noturno) pelo período de 05/09/2017 a 04/10/2017 em razão da licença médica de 30 dias concedida pela Junta Médica do Município em favor do professor Carlos Eduardo de Oliveira**, disciplinas ministradas no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG**.**

A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Para execução dos serviços de que se trata a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) por hora/aula, baseando-se na titularidade de pós graduação Stricto Sensu (Mestrado), conforme Lei Municipal nº 4.340/2017, na quantitativa de 165 h/aulas/mês, perfazendo o valor de R$ 4.928,59 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) de 05/09/2017 até 04/10/2017, **após o período mencionado**, perceberá a quantitativa de 135 h/aulas por mês, perfazendo um valor mensal de R$ 4.032,45 (quatro mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, através de transferência bancária na conta corrente/ poupança do contratado.
§1º. Além do vencimento, o CONTRATADO fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação de sala de aula (GSA) conforme prevê a Lei Municipal nº 4.215/2015 e alterações posteriores, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço e diárias.

§2º. Na hipótese da coordenação acadêmica, a qual o contratado está vinculado, o escalar para Orientar os Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC, o pagamento se dará em conformidade com o Decreto nº 013/2017, obedecendo o quantitativo previsto no Art. 1, inciso 1, e o parcelamento disposto no inciso IV do referido artigo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 009/2017**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Garanhuns, 15 de setembro de 2017.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA
Contratante

THOMAS FERNANDES DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
José Antônio Lima de Araújo
Cargo: Chefe de Coordenação (FACEG)
RG 2504107 SDS/PE
CPF: 354.703.644-53

_____
Clide Vaneide Carvalho de Oliveira
Chefe de Coordenação (FACEG)
RG 1668350 SSP/PE
CPF: 248.592.144-04

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8840A78

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015 - CPLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015
Objeto: Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 144/2015 - CPLC**, referente a contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.047.102/0001-50**. Prazo contratual: 60 (Sessenta) dias.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17F0D2CD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 15º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 098/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns**. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ nº 00.758.756/0001-02**. **Vigência: 03 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B4310BC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
DISPENSA Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 001/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas – trechos das seguintes vias: Rua Sargento José Petrúcio, Av. Humberto de Melo Granja e Av. da Restauração Pernambucana, no Bairro da Boa Vista, Município de Garanhuns – PE**. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ nº 00.758.756/0001-02**. Vigência: 04 (Quatro) Meses.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92BF387D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no contrato firmado de nº

048/2016, resolve **NOTIFICAR** à empresa **AJP ENGENHARIA LTDA,** quanto à construção das Creches Pré-escola tipo B – modelo convencional FNDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no contrato firmado de nº 048/2016, resolve **NOTIFICAR** à empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1556, 1º Andar, Bairro de Peixinhos, CEP 53.230-630, na cidade de Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob nº 08.978.001/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **PAULO QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.579.254-08 e portador do RG sob nº 5.072.194 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Carneiro Vilela, nº 486 – Apto 601, Bairro da Encruzilhada, Recife- PE, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 05 (cinco) Creches Pré-escola tipo B – modelo convencional FNDE, nas respectivas localidades:

Cohab II – Bairro São Francisco Figueira;
Manoel Chéu – Bairro Aloísio Pinto;
Loteamento Manoel Camelo – Bairro Francisco Figueira;
Massaranduba (IFPE) – Bairro Severiano Moraes Filho;
Cohab III – Bairro Dom Helder Câmara.

A presente **NOTIFICAÇÃO** leva em consideração as vistorias realizadas pela equipe técnica desta Secretaria Municipal, na qual constatou diversas irregularidades quanto ao prazo para conclusão das obras; ao completo abando de algumas das obras; a deterioração e depredação das referidas obras; e etc., causando assim imenso prejuízo e transtornos à Administração pública e ao público contemplado com a utilização dos espaços públicos que a ora **NOTIFICADA** se propôs a realizar as edificações em tem hábil.
Desta feita, **CONCEDO** o **IMPRORROGÁVEL** prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento de presente **NOTIFICAÇÃO**, para que a notificada se manifeste sobre os fatos em exposição, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.66, de 21 de junho de 1993.

Garanhuns, 30 de outubro de 2017

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3192B5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 017/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 017/2017.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada por despacho pelo Procurador Geral Dr. Francisco Alheiros de Barros Filho, no verso do oficio 1332/2015, datado de 08 de julho de 2015, da Secretária de Saúde, Dra. Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, que solicita a instauração do processo administrativo em desfavor do servidor **ELISEU AUGUSTO CELESTINO DE MELO**, destinado a apurar as supostas infrações administrativas cometidas pelo servidor já acima mencionado, que vem faltando sistematicamente ao trabalho principalmente durante o mês de maio de 2015, sem a apresentar qualquer justificativa, o que obrigou a ter seu salário suspenso a partir de junho de 2015, para que seja apurado o possível abandono do cargo, passando a responder administrativamente de conformidade com que preceitua os arts. 107/111/122, item II, todos da Lei 03/2010.

DETERMINO

Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do oficio 1332/2015, datado de 08 de junho de 2015, e ficha cadastral em anexo.
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, Dr. Francisco Alheiros Barros Filho comunicando abertura do Inquérito administrativo e ao mesmo tempo solicitando a comunicação dos atos da comissão através do Diário Oficial através da AMUP e ainda comunicação ao Secretario de Gestão Dr. Diego Semman Vaccarine, Dra. Patrícia Amélia Rodrigues Mendonça, Secretária de Saúde do Município de Igarassu, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, requisitando-se ainda através de memorando ao Secretário de Gestão a Ficha Funcional da servidor ELISEU AUGUSTO CELESTINO DE MELO, matricula 500056, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontada como suspeita da suposta transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 30 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:FF17B2D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 019/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 019/2017.
PROCESSO Nº 010/2017.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada por despacho pelo Procurador Geral Dr. Francisco Alheiros de Barros Filho, no verso do oficio 1.207/2015, datado de 11 de junho 2015, oriundo da Secretária de Saúde, atualmente tendo como Secretaria Dra. Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, que solicita a instauração do processo administrativo em desfavor da servidora **RENATA CARNEIRO DE MENEZES**, médica hematologista, matricula 06151, destinado a apurar as supostas infrações administrativas cometidas pela citada servidora, que injustificadamente vem faltando ao expediente e por informações de terceiro ela obteve sucesso em outro concurso público e não teve interesse de, pelo menos, pedir exoneração do seu cargo perante a administração pública municipal de Igarassu. A Secretaria de Saúde tomou as providencias no sentido de pedir a suspenção do pagamento da funcionaria e cumprindo a legislação municipal determinou que fosse apurado esse fato.

DETERMINO

A autuação desta portaria, com a documentação encaminhada, acostada ao expediente, tratando-se do expediente nº 083/2015 da Policlínica São Lucas, datado de 03 de junho de 2015; expediente encaminhado também pela PSL nº 052/2015, datado de 09 de abril de 2015, documentos que relatam os fatos ocorridos entre a servidora e

administração, por infringir supostamente os arts. 107/111/122, item II, todos da Lei 03/2010; e ficha financeira do exercício de 2015.
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, Dr. Francisco Alheiros Barros Filho comunicando abertura do Inquérito administrativo e em anexo cópia da portaria nº 19/2017, ao mesmo tempo solicitando a comunicação dos atos da Comissão através do Diário Oficial através da AMUP e ainda comunicação ao Secretário de Gestão de Pessoas Dr. Diego Semman Vaccarine, e a Dra. Patrícia Amélia Rodrigues Mendonça, Secretária de Saúde do Município de Igarassu, fazendo de logo a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, requisitando-se ainda através de memorando ao Secretário de Gestão a Ficha Funcional da servidora RENATA CARNEIRO DE MENEZES, matricula 06151, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontada como suspeita da suposta transgressão disciplinar.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Igarassu, 30 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:FD3D1B5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - CPD 021/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
PROCESSO Nº 011/2017.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador Geral, Dr. Francisco Alheiros Barros Filho, no verso do oficio 1.206/2015, datado de 11 de junho de 2015, cujo expediente foi encaminhado originalmente pela Dra. Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, Secretária de Saúde do Município de Igarassu, Dra. Patrícia Amélia Rodrigues Mendonça, que solicita a instauração do processo administrativo destinado a apurar as supostas infrações administrativas cometidas pelo servidor **CLAUDIO BRITO DE MACENA**, técnico em radiologia, matricula 11558, que de conformidade com as informações contidas no expediente denunciatório, o servidor vem faltando o expediente sem justificativa, bem como sem autorização da chefia, fora dos padrões exigidos no art. 89, de conformidade com a legislação pertinente, notadamente os art. 107 XIV, 106 III, 111, 114, 117 III, 122 II e 136 e seguintes da Lei nº 03/2010.

DETERMINO

Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do oficio nº 1206/2015, datado de 11 de junho de 2015; portaria nº 03/2009, ficha financeira em 05 (cinco) laudas, ficha cadastral fornecido pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarassu em 02 (duas) laudas, registro de empregado fornecido pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarassu em 02 (duas) laudas,
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do município de Igarassu, encaminhando em anexo a portaria de instauração do processo, bem como as demais autoridades relacionadas com o episódio notadamente a pessoa da Dra. Patrícia Amélia Alves Mendonça, Secretária de Saúde do Município; Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas. Determino ainda que seja solicitado autorização ao Sr. Procurador Geral para a publicação a ser executada através da AMUP, que é o órgão oficial com essa finalidade, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, requisitando-se ainda através de memorando ao Secretário de Gestão a Ficha Funcional do servidor Claudio Brito de Macena, matricula 11558, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontado como suspeito da suposta transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 30 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:82283DF7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 204/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E DE SUPORTE OPERACIONAL DE DEMANDAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E TRIBUNAIS SUPERIORES.** No aviso de licitação, **onde se lê**: Processo Nº 202/2017; **Leia – se**: Processo Nº 204/2017.

Igarassu,13 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D7283D79

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 206/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Nat.: Serviço, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE UNIFORME COMPLETO PARA AS BANDAS MARCIAIS.** No aviso de licitação, **onde se lê**: Processo Nº 203/2017; **Leia – se**: Processo Nº 206/2017.

Igarassu,13 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:518950F3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 207/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: SERVIÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017,

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK- WP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SO MUNICIPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS.** No aviso de licitação, **onde se lê**: Processo Nº 204/2017; **Leia – se**: Processo Nº 207/2017.

Igarassu,13 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:856221D6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 211/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** No aviso de licitação, **onde se lê**: Processo Nº 208/2017; **Leia – se**: Processo Nº 211/2017.

Igarassu,13 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5C22DB19

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 133/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2017

, Objeto: **Contratação da Banda MAGNATAS DO FORRÓ, através da empresa: Itamaracá Produções Ltda, CNPJ nº 69.935.237/0001-60, com endereço na Rua Dr. Sá Pereira, 210, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, de responsabilidade do Sr.º Carlos Frederico Bezerra Leite, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 886762 SSP/PE, inscrito no CPF: 103.731.794-92, domiciliado na Avenida Boa Viagem, 2594, apto 501, Boa Viagem, Recife/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 28 de outubro de 2017, ás 22:00 horas.** No termo de ratificação, **onde se lê**: Processo Nº 210/2017; **Leia – se**: Processo Nº 213/2017.

Igarassu,17 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:833D3A30

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2017,

Objeto: **Contratação da Banda GABRIEL DINIZ, através da empresa: Luan Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, com endereço à Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750.230, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 2979641 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 583.660.914-49, domiciliado Rua Teixeira Pinto, nº 38 – Apto 204, Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-240, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 28 de outubro de 2017, ás 00:00 horas** No termo de ratificação, **onde se lê**: Processo Nº 212/2017; **Leia – se**: Processo Nº 215/2017.

Igarassu,17 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:04588407

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 136/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017,

Objeto: **Contratação da Banda PEDRINHO PEGAÇÃO, através da empresa PLRW Shows Ltda, CNPJ nº 22.483.363/0001-68, com endereço na Rua Tabaiares, 277, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-230, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 2979641 SDS/PE, inscrito no CPF 583.660.914-49, domiciliado na Rua Teixeira Pinto, n° 38, Apartamento 204, Aflitos, Recife, PE, CEP: 50.050-240, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 29 de outubro de 2017, ás 00:00 horas.** No termo de ratificação, **onde se lê**: Processo Nº 213/2017; **Leia – se**: Processo Nº 216/2017.

Igarassu,17 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E1110721

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 137/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017,

Objeto: **Contratação da Artista JOELMA, através da J Shows Produções Artísticas Eireli - ME, CNPJ nº 23.500.757/0001-40, com endereço a Rua Tabaiares, 260, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 54.750-230, de responsabilidade do Sr.º Yago da Silva Mendes Matos, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 5.405.802 PC/PA, inscrito no CPF Nº 012.316.472-99, domiciliado a Rua Tabaiares, 260, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 54.750-230, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 27 de outubro de 2017, ás 00:00 horas.** No termo de ratificação, **onde se lê**: Processo Nº 214/2017; **Leia – se**: Processo Nº 217/2017.

Igarassu,17 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7A7066C3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 101/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2017

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Artista REI MARCOS DA CIRANDA, através dele mesmo: Martinho Pereira de Farias, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 2045969 SSP/PE, inscrito no CPF: 320.611.964-20, domiciliado na Rua Guiana Francesa, 82, centro, Igarassu/PE, CEP: 53640-230, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos Santos Cosme e Damião - 482 Anos da Cidade de Igarassu, no Polo Cultural, em Sítio Histórico, no dia 15 de**

setembro de 2017, de 19h:00 ás 21h:00, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Igarassu, 06 de setembro de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4A7C3025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo/2014. CPL. Inexigibilidade/2014. Serviço. Contratação de Escritorio de Advocacia para fim de ajuizar demanda judicial para recuperação de créditos decorrentes do FUNDEF do Municipio de Iguaraci. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 047, Casa Forte, Recife/PE, CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90. Representante Legal: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Adesão a Ação Ordinária da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE sob o nº 0000001-28.2006.4.05.8300 (2006.83.00.000001-4). Honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o beneficio recebido. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Prefeito Municipal. Ratificação em 06/01/2014.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:69961825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 071/2017
OBJETO: contratação da empresa **PLRW SHOWS LTDA**, para a apresentação especial de 01:30hs, do cantor Pedrinho Pegação no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 03 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: PLRW SHOWS LTDA:CNPJ:nº 22.483.363/0001-68. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias.. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A8583DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2017
OBJETO: contratação da empresa **SUPERNOVA PROCUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para a apresentação especial de 01:30hs, do cantor John no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 04 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba CONTRATADA: SUPERNOVA PROCUÇÕES E EVENTOS LTDA:CNPJ:nº14.322.975/0001-40. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil). FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:10649BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 073/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **EMERITO JONAS DE SOUZA SÁ**, para a apresentação especial de 02:00hs, de Emérito e Banda Baião de Xote no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 03 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: EMERITO JONAS DE SOUZA SÁ. CPF: nº061.491.714.00. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: 1.200,00 (Um mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7EC75C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 075/2017
OBJETO: contratação da empresa **CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO**, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Totinha Valgueiro no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 11 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO:CNPJ:nº22.634.875/0001-88. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9EF552C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 074/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **MARIA APARECIDA BARROS** , para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Samarony Carvalho no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 04 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: MARIA APARECIDA BARROS: CPF: nº 070137.834-47. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$1.200,00 (Um mil duzentos reais).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1D46F1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 076/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **RODRIGO LUCAS DOMINGOS SILVA** , para a apresentação especial de 02:00hs, da Banda Forró dos Cumpadres no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 11 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: RODRIGO LUCAS DOMINGOS SILVA: CPF: nº 120.726.654-00. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$1.200,00 (Um mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:362FDCBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CONTRATO Nº 077/2017
OBJETO. contratação da pessoa de **EMERITO JONAS DE SOUZA SÁ**, para a apresentação especial de 02:00hs, de Emérito e Banda Baião de Xote no evento "**Festa de Santo Antonio", Agrovila Coité** no dia 13 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: EMERITO JONAS DE SOUZA SÁ. CPF: nº 061.491.714.00. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA:30 dias. VALOR: 1.200,00 (Um mil duzentos reais).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:46FD6161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2017
OBJETO contratação da empresa **CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO**, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Totinha Valgueiro no evento "**Festa de Santo Antonio",** na Agrovila Dos Coités no dia 13 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO: CNPJ:nº22.634.875/0001-88. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1D310EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **LEONARDO HENRIQUE DANTAS BARBOSA** , para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Leo Dantas no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 18 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: LEONARDO HENRIQUE DANTAS BARBOSA: CPF: nº 103.780.154-78. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7D122282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **JOSÉ PILÉ FILHO**, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor **Zé Pilé** no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 18 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: JOSÉ PILÉ FILHO: CPF: nº 074.300.794-82. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$1.200,00 (Um mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9F1F675E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2017
OBJETO: contratação da empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME**, para a apresentação especial de 02:00hs, de **Zeca Bota Bom e Elson Vaqueiro** no "**Forró na Feira¨,** no dia 25 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME:CNPJ: nº 09.512.575/0001-68. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017. BERNARDO DE MOURA FERRAZ – Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4EE6566C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 082/2017
OBJETO: contratação da pessoa de **CLEONICE CANDEIAS DA SILVA**, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Arthur Candeias no evento "**Forró na Feira¨,** no dia 25 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CLEONICE CANDEIAS DA SILVA: CPF: nº 711.237.094-91. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).FUNDAMENTO: Processo nº. 034/2017, Inexigibilidade nº. 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:72E63CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Itaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2017 é o feriado nacional;

CONSIDERANDO que tal dia incidirá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado decretou ponto facultativo para o dia 03 de novembro, compensando o feriado do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado como Ponto Facultativo, em razão da compensação do Dia do Servidor Público, o dia 03 de Novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de Outubro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F606A3AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 16/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **JOSEFA BEZERRA CAVALCANTI** no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matricula nº 0774, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:B1FA8DE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 11/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **ROSIANE MARTINS DA SILVA** no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula nº 0759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:CD21D527

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 12/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **AZEILDA DE OLIVEIRA SANTOS** no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula nº 16402, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:E98EDFFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 13/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **ELIZABETE DA SILVA GALDINO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível: CT-1, matrícula nº 10046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:78978CB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 14/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **ROGINETT APARECIDA SILVA**, no cargo de Técnico Administrativo, Nível: NM-7, matrícula nº 235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:E2018828

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 15/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARILEIDE BELISÁRIO LINO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula nº 1702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º- A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:BCEC7317

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2017 PREGÃO Nº 014/2017.

Na publicação de 20 de outubro de 2017, Edição 1942, Pág. 41, onde se lê e para o lote 3 o valor mensal de R$ 17.700,00 em favor da empresa **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **20.146.161/0001-03**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ **2.755.200,00**, ***leia-se e para o lote 3 o valor mensal de R$ 17.800,00 em favor da empresa A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.146.161/0001-03, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 2.756.400,00***. **PROCESSO Nº** 019/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 014/2017. SERVIÇOS. Homologação do Pregão nº 014/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (LOTE II E III) E POR VALOR DO KM RODADO (LOTES I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Lote 1 o valor mensal de R$ 203.000,00, para o lote 2 o valor mensal de R$ 8.900,00, e para o lote 3 o valor mensal de R$ 17.800,00 em favor da empresa **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **20.146.161/0001-03**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ **2.756.400,00.**

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8AE8ADBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

CONTRATO: 024/2017. **PROCESSO Nº** 019/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 014/2017. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (LOTE II E III) E POR VALOR DO KM RODADO (LOTES I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2017.** CONTRATADO: **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº

20.146.161/0001-03, VALOR GLOBAL DE R$ **2.756.400,00**. **VIGÊNCIA**: 25.10.2017 a 24.10.2018.

Jataúba, 25/10/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E02A8846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATO: 041/2017. **PROCESSO Nº** 032/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 012/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA E DE OUTRAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017**. CONTRATADO: **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **20.146.161/0001-03**. **VALOR:** R$ 196.800,00. **VIGÊNCIA**: 25.10.2017 a 24.10.2018.

Jataúba, 25/10/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A0027638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

A Diretora Presidente do FUMAP no uso de suas atribuições e com fulcro nos Art. 30, III e Art. 34, III, da Lei N° 859/2008, convoca os Servidores ativos, inativos, pensionista da Prefeitura e Câmara filiados ao RPPS para participarem da Assembleia Geral destinada a escolha dos representantes dos servidores no conselho Administrativo e Conselho Fiscal do FUMAP; que será realizada no dia 08 de novembro de 2017, as 10hs no auditório da Escola Miguel Arraes de Alencar.

João Alfredo, 30 de Outubro de 2017.

GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente
FUMAP

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:40B7F7CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO, Nº Processo: 022/2017. DISPENSA Nº 005/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 08.687.074/0001-50.Contratado: NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES E UNIVERSITARIOS. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 90 (noventa) dias . Valor Total: R$ 316.353,00. Data de Assinatura: 02/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:E877529E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 007/2017, em favor da empresa **CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA ME**, nos termos o art. 24, Inciso III, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores, para execução dos serviços complementares na creche tipo C - FNDE - Igapó, no valor de R$ 13.794,66 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Lagoa do Ouro, 30 de outubro de 2017.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E0D2E2DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 036 – PROCESSO Nº 007 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2017. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, com objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos municipais. Empresa **JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME**, – inscrita no CNPJ sob o nº 08.859.271/0001-09. No valor total R$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais). **Vigência** 12/09/2017 a 12/092018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:BC7C1B92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 008 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** – inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32. No valor total **R$ 65.734,81** (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretario

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:8F6A9B0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 009 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70. No valor total **R$ 3.043,00** (três mil, quarenta e três reais). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretario

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:594E9CA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATO Nº 010 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** – inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32. No valor total **R$ 12.116,29** (doze mil, cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:3B2150B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATO Nº 011 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70. No valor total **R$ 2.017,95** (dois mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:60345476

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 015 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** – inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32. No valor total **R$ 11.328,86** (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:525165D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 016 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70. No valor total **R$ 979,50** (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:CE98FB47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024

CONTRATO Nº 024 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** – inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32. No valor **R$ 58.941,34** (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). **Vigência** 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:B8370793

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025

CONTRATO Nº 025 – PROCESSO Nº 028 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017. Aquisição parcelada de Materiais de Expediente com objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município e seus respectivos Programas. Empresa; **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70. No valor **R$ 2.268,20** (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência 01/08/2017 a 01/08/2018. (Doze) Meses.

Lagoa dos Gatos, em 30 de outubro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:1F65D5A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 321/2017

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO DE SÁ VASCONCELOS**, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto á 2008 á 04 de agosto de 2013.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 02 de Outubro de 2017 á 30 de Dezembro de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Outubro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de Outubro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D1DC54A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 322/2017

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido formulado através do ofício **2017.0372.002663** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **DANIELA MONTEIRO ALVES,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais **,** matrícula 2498, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE;**
Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.
Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Outubro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6C11DF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 323/2017

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido formulado através do ofício **2017.0372.002661** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **LUCINÉIA GOMES DO AMARAL SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais **,** matrícula 6079, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE;**
Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.
Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Outubro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9E5AF7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 324/2017

Cede Servidor Público a Prefeitura de Sobradinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido formulado através do ofício 149/2017 GP e havendo o interesse por parte da servidor requisitado,
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **MARIA JUCILENE DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo**,** matrícula 3374, para o exercício de suas atividades junto a Prefeitura de Sobradinho.
Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Sobradinho Estado da Bahia.
Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 25 de Outubro de 2017 a 24 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Outubro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2B197C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ato unilateral de seu representante legal, ao fim qualificado e firmado;

CONSIDERANDO os termos da correspondência da Secretária Municipal de Educação, para que a contratada promovesse a entrega

dos materiais objeto do contrato em referência, constantes na Ordem de Fornecimento, datada e transmitida via e-mail em 30 de agosto de 2017 pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de, não o fazendo, incidir nas penalidades indicadas no instrumento contratual, bem como naquelas previstas pela Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município, haja vista tratar-se de itens indispensáveis ao normal desenvolvimento da rede de ensino pública municipal;
CONSIDERANDO a inexecução total das obrigações avençadas no instrumento contratual pela contratada;

CONSIDERANDO, também, as informações contidas no nos autos do processo administrativo para aplicação de penalidade, bem como todo o conteúdo do Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação deste município, datado de 09 de outubro de 2017, inclusos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que a garantia do contraditório e da ampla defesa foi assegurado à contratada, conforme Notificação nº 002/2017, datada de 09 de outubro de 2017, expedida pelo Município de Macaparana por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio postal com aviso de recebimento;

CONSIDERANDO, que a notificada recebeu a notificação para apresentação de defesa no dia 16 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO, que a empresa **ANDRÉ SEVERINO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME**, quedou-se inerte, não apresentando qualquer reação defensiva;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é detentora do inegociável interesse público;

CONSIDERANDO, as disposições capituladas nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, assim como no que estabelece a Cláusula Sétima do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a expressa previsão da possibilidade de aplicação de sanções administrativas, por inexecução total do contrato, consignadas ao teor do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE o Município de Macaparana, através da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso I, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, rescindir unilateralmente, o Contrato nº 152/2017, através do qual foi ajustado o fornecimento de equipamentos (computadores e periféricos) e suprimentos de informática, bem como aplicar sanção administrativa, mediante a observância das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: aplicar-se-á à empresa **ANDRÉ SEVERINO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME -** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 25.186.132/0001-80, o **impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a contar da ciência da interessada (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: Cessam de pleno direito, a partir da assinatura deste instrumento, os termos e cláusulas avençadas reciprocamente no contrato que ora se rescinde.

Macaparana, 30 de outubro de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:ECBE2314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 – ATOS DO CERTAME

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93 e demais alterações, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, CONSERVAÇÃO PREDIAL E REPAROS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CLUBLE DO IDOSO, POLICLINICA, SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLA SANTA TERESINHA, ANTIGO MATADOURO E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO a empresa: **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35, cuja proposta foi classificada com o valor global **R$ 290.233,33 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe**.**

Moreilândia – PE, 30 de Outubro de 2017.

JOÃO ANGELIM CRUZ
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, OBJETO: CONSERVAÇÃO PREDIAL E REPAROS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CLUBLE DO IDOSO, POLICLINICA, SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLA SANTA TERESINHA, ANTIGO MATADOURO E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Contratado: **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35, no valor de **R$ 290.233,33 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02 (Dois) meses.** Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito, e **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Moreilândia – PE, 30 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:72F2BFFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2017, para o dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 03 de novembro de 2017 o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1234D27

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017, DISPENSA Nº 013/2017.
OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA R, LOTE 1, JÃO PAULO II- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. CAIO VINÍCIUS FREITAS DO NASCIMENTO- CPF n° 124.948.914-85, DE RESPONSABILIDADE, DA SRA. VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO- CPF n° 078.963.024-97, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.** .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE**
GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARUJO.**
CONTRATADA: VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF, sob o n° 078.963.024-97.**
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.
NOTA DE EMPENHO n° 833/2017
VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CB30C704

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: **JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS-ME**, inscrita no CNPJ, sob o n° 13.310.856/0001-05.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **19 de Julho de 2017, estendendo-se até 19 de Outubro de 2017,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

EMPENHO nº **86/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 57, inciso II e art.65,d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato n° 036//2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AF74E53E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 025/2015 – DISPENSA N° 004/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV.DANTAS BARRETO, N° 1967, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. MOACYR CAMPELO FELIX DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: **MOACYR CAMPELO FELIX DE SOUZA**, inscrita no CPF, sob o n° 031.811.074-17.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **29 de agosto de 2017, estendendo-se até 29 de agosto de 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

EMPENHO nº **486/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato n° 038/2015, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5EF268F0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (vinte) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Gestor
Secretário

CONTRATADO: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ, sob o n° 10.875.828/0001-47.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **02 de Agosto de 2017, estendendo-se até 02 de Outubro de 2017,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017

EMPENHO nº **88/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato n° 007/2016, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:06979735

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2017 – CONCORRÊNCIA N° 002/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA AREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MORENO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor Geral Estimado: **R$ 4.131.049,20 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).** Sessão de Abertura: **30/11/2017 - às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 30 de Outubro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:81FAF3BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PL Nº 303/2017 – UG: PMO – CPL/OBRAS - SEPAC. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS BICAS DE OLINDA – SÃO PEDRO, ROSÁRIO E QUATRO CANTOS**. Valor: R$ 256.749,32 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Abertura: 16/11/2017 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails
cpl_olinda@hotmail.com,
centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 30 de outubro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B570BE97

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO Nº 01/2017 - CONVOCAÇÃO DGRH

Comunicado nº 01/2017 – Convocação DGRH

Em atenção à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e tendo em vista que os servidores listados no quadro abaixo foram membros da comissão especial da seleção simplificada que ensejou, em 2008, a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, na Prefeitura Municipal de Olinda, a Secretaria Executiva de Administração – SEAD, vem, através deste comunicado, convocar os servidores listados para comparecer a Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de prestar informações e apresentar todos os documentos que porventura tenham posse.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, Olinda em 30 de Outubro de 2017.

MILENA GONZAGA
Diretora Geral de Recursos Humanos

Quadro Anexo ao Comunicado nº 01/2017 DGRH

Telegrama	Nome
MT609942745	Tania M de Pontes
MT609942983	Liege Pereira Lins
MT609943290	Marisa Mendonça Vieira
MT609943533	Ismênia Ribeiro de Souza
MT609943652	Manoel Gomes Barbosa
MT609943825	Silvana Leonora de Souza
MT609944785	Marcelo Costa dos Santos

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:D384F0E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO Nº 02/2017 - CONVOCAÇÃO DGRH

Comunicado nº 02/2017 – Convocação DGRH

Em atenção à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e tendo em vista que os servidores listados no quadro abaixo foram efetivados em 2008 como Agentes Comunitários de Saúde – ACS, na Prefeitura Municipal de Olinda – PMO, a Secretaria Executiva de Administração – SEAD, vem, através deste comunicado, convocar os servidores listados para comparecer a Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de prestar informações e apresentar todos os documentos relativos à seleção simplificada que ensejou a efetivação nesta Prefeitura.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, Olinda em 30 de Outubro de 2017.

MILENA GONZAGA
Diretora Geral de Recursos Humanos

Quadro Anexo ao Comunicado nº 02/2017 DGRH

Telegrama	Nome	*CPF*
MT609921348	Ana Claudia Santos Monteiro	012.974.274-08
MT609921643	Ana Lucia Da Silva Souza	025.455.324-95
MT609922017	Ana Paula Dutra Cavalcanti	025.918.464-05
MT609922405	Ana Paula Gleyce De Souza Diniz	617.187.264-49
MT609922533	Ana Paula Maria De Miranda Da Silva	732.718.104-00
MT609940188	Ana Paula Maria Do Nascimento	053.257.244-01

MT609923406	Andrea Maria Alves Pereira	869.303.274-49
MT609923689	Andreia Da Silva Miranda	034.476.054-56
MT609923953	Angela Maria Barboza De Oliveira	480.228.024-68
MT609924168	Anne Karina Albuquerque De Souza	035.312.864-39
MT609924636	Antonio Fernando Albuquerque Da Silva	371.141.154-15
MT609924865	Aurineide Paiva Da Silva	172.462.964-68
MT609925058	Auzair De Lima Vasconcelos Ferreira	329.958.494-49
MT609925279	Betania Maria Da Silva	773.553.344-68
MT609925438	Caren Dione Berenguer Dos Santos	039.685.624-10
MT609925662	Carlos Dionisio De Oliveira	696.950.424-15
MT609925821	Carlos Eduardo Siqueira Rabelo Junior	033.099.574-03
MT609925985	Carlos George Felix De Melo	658.249.704-91
MT609926138	Cibele De Cassia De Almeida	974.205.144-53
MT609940435	Cicera Bezerra De Andrade	866.120.504-20
MT609940656	Claudia Moises Da Silva	043.047.184-01
MT609926518	Claudia Oliveira Albuquerque	499.973.514-87
MY609926760	Cledson Roberto Goncalves Da Silva	773.675.374-15
MT609926892	Cristiane Maria De Andrade Costa	961.101.204-72
MT609926977	Denize Maria Ferreira De Lima	035.120.004-52
MT609927155	Edilene Martins Alexandre Dos Santos	339.877.774-00
MT609927235	Edilene Ribeiro De Moraes	779.881.594-53
MT609927283	Edilma Gomes Da Silva	669.216.864-34
MT609927371	Edja Da Silva Bezerra	042.015.454.07
MT609927589	Edjane Gouveia Da Silva	766.514.444-68
MT609927663	Edna Pereira Da Silva	030.421.174-56
MT609928244	Ednalda Ferreira Dos Passos	519.822.774-91
MT609941016	Ednalva Ferreira Da Silva	718.329.984-87
MT609929125	Edvaldo Pereira De Souza	*032.138.524-14*
MT609929275	Elaine Cristina Ferreira De Santana	*039.033.874.19*
MT609929341	Eliana Paula Da Silva	*896.251.374-91*
MT609930265	Eliane Maria Barbosa de Lima	*732.771.424-34*
MT609930472	Elidian Fragoso Da Silva	*948.414.464-00*
MT609930662	Elizabete Silvestre De Santana	*377.288.654-04*
MT609930720	Fabia De Lima Nscimento	*949.775.184-20*
MT609931067	Fabiana Santana Da Silva	*043.356.324-95*
MT609931331	Florinalva Da Conceição Cabral Padilha	*451.951.294-87*
MT609931481	George Luiz Da Silva	*028.697.914-45*
MT609931566	Gilneide Santana Da Cruz	*420.273.904-30*
MT609931685	Gilson Da Silva Nery	*890.473.544-00*
MT609932031	Givanilda Maria Da Silva Alexandre	*857.422.444-87*
MT609932147	Gizele Dos Santos Cajueiro	*046.860.464-24*
MT609932249	Ilzete Costa Da Silva	*021.783.144-30*
MT609933598	Iranilda Do Nascimento Santos	*172.301.364-15*
MT609933709	Ivanilson Jose Lima Da Silva	*020.668.274-36*
MT609933788	Jacilene Ramos Nascimento	*867.795.084-20*
MT609933859	Jailton Fiuza Lima	*179.735.384-53*
MT609934179	Joana Darc Florentino Da Silva	*879.803.634-34*
MT609934426	Joelmo Victor Da Costa	*670.645.904-68*
MT609934559	Jose Adriano De Oliveira Vilela	*022.425.924-59*
MT609934616	Kleber Valmir Vieira De Santana	*010.647.024-81*
MT609934752	Ladjane Jose Ferreira	*530.024.314-00*
MT609934908	Laudeci Timoteo Da Silva	*682.759.514-53*
MT609935015	Leandra Carneiro Barbosa	*037.993.754-90*
MT609935165	Lindacy Sales De Paula	*420.274.204-44*
MT609935205	Lucia De Fatima Barbosa Nascimento	*948.460.064-68*
MT609935293	Lucilene Figueiredo Da Silva	047.420.946-44
MT609935333	Luiz Carlos Lima Da Silva	246.812.454-53
MT609935470	Marcelo Costa Dos Santos	044.804.964-32
MT609935585	Marcia Freitas Arcanjo Silva	463.811,714-72
MT609935656	Marcia Luiz Da Silva	029.869.894-38
MT609935700	Marcia Maria Da Silva	419.557.814-00
MT609935775	Marcia Maria De Souza	334.737.144-53
MT609935850	Marcia Maria Fernandes Gomes Da Silva	856.807.294-15
MT609935917	Margarete Maria	035.968.174-07
MT609936104	Maria Betania Morais Dos Santos	415.267.164-53
MT609936170	Maria Cristiane Gomes De Lira	037.858.534-75
MT609936311	Maria Do Bom Parto Menezes De Melo	433.722.954-04
MT609936427	Maria Do Carmo Da Silva	550.917.334-34
MT609936546	Maria Do Carmo Godoy Atanazio	707.448.904-20
MT609936651	Maria Do Carmo Soares Da Silva	670.719.964-15
MT609936775	Maria Do Socorro Felix Vieira	329.161.754-15
MT609937144	Maria Edmercia Monteiro Da Costa	265.021.944-00
MT609937303	Maria Jose Da Silva Chaves	506.109.457-34
MT609937498	Maria Lucia Silva De Souza	492.163.924-87
MT609938388	Maria Luciana Oliveira	809.246.624-68
MT609941594	Maria Lucila Da Silva Santos	823.179.254-68
MT609938502	Maria Margarete Azevedo De Oliveira	292.736.334-04
MT609925557	Marta Andrea Barros Da Costa Silva	279.970.304-68
MT609925852	Mauricio Andre Batista De Sena	709.149.904-20
MT609926169	Patricia Suzane Da Silva	047.503.044-33
MT609926495	Raimundo Ednaldo Andrade Aires	035.786.474-38
MT609926844	Regina Celia Felix Valoes	476.742.374-00
MT609926994	Renata Monique Miranda Da Rocha Alves	042.950.974-03
MT609929222	Rosalia Lacerda Da Costa	276.060.584-15
MT609930424	Rosangela Bezerra Da Silva	896.352.724-72
MT609930543	Rosemary Gonzaga Do Nascimento	882.444.904-20
MT609930676	Rosilene Maria Da Silva Barbosa	836.650.484-00
MT610095503	Rosinete Cordeiro Dos Santos	819.577.184-04
MT609931549	Rozangela Da Silva	038.208.684-88
MT609931835	Sandra De Freitas Barcelos	463.426.304-10
MT609932080	Solange Oliveira Silva	532.065.764-15
MT609932337	Sonia Cristina Vieira Lima	720.264.724-91
MT609933791	Valdelice Francisca Da Silva	034.531.404-27
MT609933876	Vanessa Do Nascimento Oliveira	011.626.794-17
MT609934390	Vania Maria Da Silva	023.919.204-40
MT609934531	Veronica Alves De Medeiros	857.236.904-00
MT609934695	Veronica Rodrigues Medeiros	463.169.654-00
MT609934766	Vicencia Olimpio De Freitas	974.050.784-00
MT609934911	Wanessa Cassandra De Moraes Souza Melo	045.627.434-09
MT609935038	Wedja Suely Alves	633.245.804-63
MT609935191	Wicileny Dos Santos Alves	836.614.254-04
MT609936081	Zelia Ribeiro De Lima	049.378.514-03

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:D31988A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNARa senhora**Renata Pereira de Araújo, Matrícula nº 16.747-9,** para responder interinamente pelas ações da **DIRETORIA DE UNIDADE SEMI-AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA-CEMO**, exercendo as atribuições inerentes a Diretoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo para o dia 21 de agosto de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de setembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:D8FA032B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR MELHOR ADEQUAÇÃO DE FINALIDADE CONSOANTE AO CONTRATO Nº 75/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Cidade de Olinda, torna público que celebrou contrato oriundo do **Pregão n. 012/2017**, com a empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELLI-ME,** na data de **18/09/2017**para fornecimento de **200 (duzentas)** cestas básicas para para atendimento da **Operação Inverno**, bem assim **100 (cem)** cestas básicas para atendimento de necessidades da Comissão de Benefícios Eventuais. Contudo, como as cestas básicas destinadas à Operação Inverno não foram utilizadas em razão de não ter ocorrido qualquer calamidade relacionada ao período das chuvas, e como não havia interesse da admnistração pública em efetuar a supressão dos quantitativos ante a necessidade de destinação das referidas **200 (duzentos)** cestas básicas para o atendimento de famílias que se utilizavam do extinto Lixão de Aguazinha para sustento próprio, atualmente consideradas em situação de vulnerabilidade social. Restando claro, a existência de interesse público na manutenção do contrato celebrado. Eventual supressão no quantitativo adquirido exigiria a anuência da empresa contratada e, considerando que há o interesse na manutenção da avença confrome pactuada, a supressão para realização de nova licitação seria agir de encontro aos princípios da eficiência e economicidade.
Ademais, a Procuradoria Municipal constatou que nenhuma das fundamentais condições estabelecidas no Edital foi alterada, o que inviabiliza a aplicação da literalidade do art. 65 da Lei Federal n.

8.666/1993, vez que não houve alteração das especificações do instrumento convocatório, nem das características do objeto (alteração qualitativa) ou mesmo de seu quantitativo. Nesse sentido, ressalta-se que a modificação do objeto licitado não alteraria, em aualquer caso, a competitividade da licitação, inexistindo, assim, violação aos princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade.
Ademais, a respectiva publicação também visainformar que em decorrância de erro material relativo a dotação orçamentária dos recursos financeiros que custearão o referido contrato, foi feito apostilamento, e dessa forma: onde está grafado como elemento de despesa: **339039**, tendo como objeto: as cestas básicas.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2017
ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2017

Olinda, 18 de setembro de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:EA0308FA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 161/2015

2º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 161/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,X, da Lei N. 8.666/1993
CONTRATADO: MY NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.935.742/0001-25
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, 653, Olinda/PE, destinado ao funcionamento das instalações dos Serviços do **CAD ÚNICO, serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE, por 12 meses contados a partir de 31 de agosto de 2017, com seu t´rmino em 30 de agosto de 2018.**
E, em seu parágrafo único: O valor do aluguel do imóvel do Contrato ora aditado, foi fixado no valor de R$ 5.200, 00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), com fundamento no art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gatos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017; conforme acordo realizado entre as partes Contratantes, parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritas.
Parágrafo Segundo: O presente instrumento se faz necessário visto que objetiva atender ao funcionamento dos Serviços do **CAD'ÚNICO, serviços de Conviência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e o PRONATEC** e Termo de anuência ao Decreto nº 069/2017, que trata do **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO de GASTOS**
Assinatura: 06/09/2017

Olinda, 06 de Setembro de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:D0C82313

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

5º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 026/2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,X, da Lei N. 8.666/1993
CONTRATADO: JULIANA ALVES MEIRELES (Pessoa física)
OBJETO: Redução do valor ora efetuado ao contrato nº 026/2015, do imóvel situado à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 153, Bultins, Olinda/PE. CEP 53.030-260, destinado ao funcionamento do CRAS - Bairro Novo, que passa a ser no valor de R$ 3.700, 00 (Três mil e Setecentos Reais), A APARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2017, **CONFORME TERMO DE ANUÊNCIA AO DECRETO Nº 069/2017**, que trata do Plano de Contingenciamento.
E, em seu parágrafo único:O valor do contrato ora ditado e que foi anteriormente ajustado para R$ 4.707,33 (Quatro Mil Setcentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), foi reduzido e fixado atendendo-se ao previsto no art. 5º, incisos V, VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gatos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017; conforme acordo realizado entre as partes Contratantes, parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritas. No caso em epígrafe, no Contrato ora mencionado, houve uma redução de aproximadamente de 21,40% (vinte e um virgula quarenta por cento)

Assinatura: 25/08/2017

Olinda, 25 de Agosto de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:4405D4CD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO AO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2009

11º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 106/2009
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,X, da Lei N. 8.666/1993
CONTRATADO: CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO E HELOISA (pessoa física).
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel Nº 106/2009, situado à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, destinado ao funcionamento da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE, por 12 meses contados a partir de 21 de julho de 2017 à 22 de julho de 2018.**
E, em seu parágrafo único:O valor do aluguel do imóvel do Contrato ora aditado, foi fixado no valor de R$ 16.000,00 (Desesseis Mil Reais), com fundamento no art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme acordo realizado entre as partes Contratantes; havendo uma redução de aproximadamente 18.67% (dezoito vírgula sessenta e sete por cento).
Assinatura: 25/08/2017

Olinda, 25 de Agosto de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:6976F0BB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO OITAVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2012

OITAVO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 50/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,X, da Lei N. 8.666/1993
CONTRATADO: MICHELINE GOMES DE LIMA**(PESSOA FÍSICA)**
OBJETO: A redução do valor ora efetuado ao Contrato de Locação nº 050/2012, do imóvel sito à Rua Malásia, 56, Sapucaia de Dentro, Olinda/PE, passa a ser no valor de R$ 4.745,32 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Frise-se, que o valor em epígrafe é o mesmo que o sétimo termo aditivo, visto que foi acordado pelas partes em permanecer no mesmo montante, sem considerar acréscimo de indice previsto em contrato, tudo com fundamento no art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017, conforme Termo de Anuência ao Decreto nº 069/2017, que trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), assinado pelos Contratantes, o qual é parte integrante deste instrumento Contratual.
Assinatura: 18/09/2017

Olinda, 18 de Setembro de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:19D898F5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: **076/2009**
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/1993
LOCADOR: GETÚLIO CÉSAR TORRES VERAS COSTA

OBJETO: O respectivo termo aditivo tem por objeto **Reduzir** o valor ora efetuado ao contrato de locação nº 076/2009, do imóvel sito à Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE QUE PASSARÁ A SER DE R$ **4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).**

Parágrafo Único: o valor do contrato ora aditado e que foi anteriormente ajustado para R$ 5.889, 39 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), foi REDUZIDO para o valor de 4.400, 00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) com fundamento no art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017, havendo uma redução de aproximadamente 25,29% **(VINTE E CINCO VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO)**

DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:2828FF58

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 076/2009
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/1993
LOCADOR: GETÚLIO CÉSAR TORRES VERAS COSTA

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 076/2009 do imóvel sito à Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda-PE, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de Dezembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do imóvel referente ao contrato ora aditado, para o exercicio de 2017/2018, não será reajustado, tendo em vista, o art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017, ou até que o mesmo seja **revogado.**
Assinatura: 19 de outubro de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:2F561BB8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 133/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57§ 1º da Lei Nº 8.666/1993
CONTRATADO: JF DE SOUZA FUNERÁRIA -ME
CNPJ: 08.992.324/0001-65
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 133/2016, a fim de se utilizar o saldo resmanescente de **R$ 59.210, 11** (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e dez Reais e Onze Centavos) pelo período de **04** (**quatro**) meses, para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, CO FORNECIMENTO DE URNA POPULAR, INCLUINDO O TRANSLADO DO CORPO, GUIA DE SEPULTAMENTO, ATESTADO DE ÓBITO, SOLICITAÇÃO DO IML OU SVO, COLOCAÇÃO DE FLORES DO TIPO MONSENHOR SÉRVIA OU SIMILAR OU DA ÉPOCA PARA COBERTURA DO CORPO ADULTO/ADULTO GORDO/CRIANÇA E SERVIÇO DE CARTÓRIO, EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
Assinatura: 30 de Junho de 2017

Olinda, 30 de Junho de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Himanos de Olinda/PE

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:B32F6D9E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2008

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 388/2008

OBJETO: Redução do valor ora efetuado ao Contrato nº 388/2008, sito à Rua João Pessoa, 338, Sapucaia, Olinda-PE, no qual funciona o CRAS de Sapucia, que passa a ser no valor de R$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), a partir de 01 de agosto de 2017,

conforme Termo de Anuência ao Decreto nº 069/2017, que trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), assinado pelos Contratantes, o que é parte integrante deste instrumento contratual.

E, em seu parágrafo único:

O valor do contrato ora aditado seria ajustado para R$ 1.717,51 (Um Mil Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Centavos), no entanto, foi reajustado e fixado atendendo-se ao previsto no art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017, havendo uma redução aprximada de 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento).

Assinatura: 22 de agosto de 2017

Olinda, 22 de agosto de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE.

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:17260745

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2013

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 221/2013
LOCADOR: ESTHER STUPP E ANA PATRICIA DE LIMA MORAES STUPP

OBJETO: Prorrogação do prazo referente ao Contrato de Locação nº 221/2013, sito à Av. Cel. Frederico Lundgren, 862, Rio Doce, Olinda/PE, por 12 meses consecutivos, contados a partir de 12 de setembro de 2017 com seu término em 12 de setembro de 2018; ajuste de valor que ficou pactuado em R$ 3.314,08 (Três Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oito Centavos), CONFORME TERMO DE ANUÊNCIA AO DECRETO Nº 069/2017, cosoante: art. 5º, incisos V,VI e VII, do Decreto Municipal nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1865, em 03/07/2017, o qual trata do Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), no âmbito do Poder Executivo Municipal, aplicado apartir de 01/08/2017. Nesses termos, houve ua redução de **20%** (vinte por cento).

Assinatura: 19 de setembrode 2017

Olinda 19 de setembro de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda /PE

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:0CD9935D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1134/2008

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 1134/2008
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel situado à Rua Maria da Conceição Viana, 1134 - Jardim Atlântico, Olinda/PE, pelo período de 12 (doze) meses contando a partir de 02/08/2017 à 01/08/2018.
Assinatura: 27 de julho de 2017

Olinda, 27 de julho de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda /PE

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:F7051E54

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 019 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

RESOLUÇÃO nº 019 de 31 de agosto de 2017.

Aprova a solicitação da Entidade Abrigo Imaculada Conceição referente ao aditamento de prazo e continuidade de seus respectivos valores do Convênio nº 024/CMASO - 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, o Parecer 030/2017 da comissão de Finanças do CMASO, emitido em 17/08/2017, que a não continuidade das ações propostas poderiam comprometer, sobremaneira, o cotidiano do público alvo do convênio referido;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Entidade **Abrigo Imaculada Conceição**, referente ao aditamento de prazo e seus respectivos valores, com efetivo recebimento das parcelas vincendas do Convênio de nº 24/2016 – CMASO;

Art. 2º- Os repasses de recursos referente esta deliberação, deverar ser efetivado considerando data retroativa ao encerramento do convênio original.

Art. 3º- Fica referendado também nesta Resolução que o início da execução do 1º (primeiro) Termo Aditivo em referência, terá prazo final de tempo de 12 (doze) meses, conforme parecer da Comissão de Finanças nº 030/2017, aprovado em reunião Plenária Ordinária realizada em 31 de agosto de 2017.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 31 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:F457D1BD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA/PE

Ata da terceira Reunião Plenária Extraordinária do dia 06 de setembro do ano de dois mil e dezessete do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO.

No sexto dia do mês de setembro do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes a **Conselheira Governamental Titular do CMASO**: Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheira Governamental Suplente do CMASO:** Sra. Jucileide Amaral da Silva, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheira Não Governamental Titular do CMASO**: Sra. Elaine França dos Santos, representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, Vice-Presidente do CMASO e representante da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e o Sr. Paulo Morais Martins da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. O Vice - Presidente do CMASO Sr. Gilson Barbosa de Sousa deu iniciou a Reunião cumprimentando a todos e a todas e procedeu à leitura da única pauta da reunião, Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil. Após a análise e discussão dos Conselheiros e demais representantes de entidades que se fizeram presentes, foram aprovados respectivamente através das **Resoluções CMASO nº 20 e nº 21 de 06 de setembro de 2017**, o Regimento Eleitoral e Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMASO para o biênio 2017/2019, bem como foi formada a Comissão Eleitoral que é composta pelos membros: Sra. Luzia Dutra, Conselheira Governamental Titular e Presidente do CMASO; Sra. Danubia Amorim dos Santos, Conselheira Governamental Titular; Sra. Damiana Vanda, colaboradora, representante da entidade Associação Franciscana Maristela do Brasil-Centro Educativo Monte Alverne e Sra. Joana Leal, colaboradora, representante da entidade Grupo Comunidade Assumindo as Suas Crianças. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Marlene Muniz, assinada na qualidade de Técnica do CMASO e pelo Sr. Gilson Barbosa de Souza, Vice-Presidente do CMASO e presidente da Assembleia

Olinda 06 de setembro de 2017.

GILSON BARBOSA DE SOUZA
Vice-Presidente do CMASO

MARLENE MUNIZ SILVA
Técnica do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:675DF0E0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA

Ata da Oitava Reunião Plenária Ordinária do dia 31 de agosto do ano de dois mil e dezessete do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO.
No trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representante da Secretaria de Relações Institucionais e o Sr. Sérgio Murilo Pereira Junior, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Jucileide Amaral da Silva, representante da Secretaria de Saúde e Maria Suzana Cavalcante Aguirre, representante da Secretaria de Obras. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sra. Júlia Tayara, representante do Centro Educacional, Social e Cultura Shekiná, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representante da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção e a Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito do Lar Transitório de Christie. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sr. Severino Borges de Souza, representante do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM, Sr. José Carlos Pereira Ramos, representando o Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso, Sra. Virginia Lane Bernardo Longuinho, trabalhadora do Centro Educacional, Social e Cultura Shekiná e o Sr. Paulo Morais Martins da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. A Presidente do CMASO Sra. Luzia Dutra, iniciou a Reunião cumprimentando a todos e a todas onde em seguida fez a leitura da pauta, a mesma passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, secretária executiva do CMASO, para a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade, a Sra. Silvania Pessoa, ressaltou que a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, ficará para o próximo pleno, uma vez que o arquivo ainda encontra-se desconfigurado, a mesma também fez a leitura do Ofício de nº 14/2017 do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM, onde vem comunicar a substituição do Conselheiro que representa a instituição, ficando o Sr. Severino Borges de Souza, representante da Entidade, o mesmo estava presente na reunião, que foi apresentado a todos e a todas. No que se refere aos Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº 028/2017, Aprovado sem ressalvas**, da entidade CASA DO MEU PAI, referente à prestação de contas do pagamento imediato de decisão liminar exarada no processo judicial, em tramite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, 1ª (primeira) parcela; **Parecer nº 029/2017, Aprovado com ressalvas**, da entidade Abrigo Imaculada Conceição, referente à prestação de contas do convênio 024/2016, 1ª (primeira) parcela CMASO 2016. No item 03 (três) da pauta sobre os Termos Aditivos dos Convênios do CMASO, a Sra. Silvania Pessoa, anunciou a todos que entrou em contato com a Assessoria Jurídica da SDSCDH, e foi informada que os processos se encontram na Secretaria de Assuntos Jurídicos para serem verificados. No que se refere ao pedido de aditamento da entidade Abrigo Imaculada Conceição, o Sr. Gilson Barbosa, vice-presidente do CMASO, explanou que analisou a documentação encaminhada pela instituição, juntamente com a Comissão de Finanças, onde foi considerado as justificativas contidas no referido pedido, dando conta de que a conta corrente específica para movimentação dos recursos atinentes ao citado Convênio, encontrava-se bloqueada por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Olinda, e que a entidade requerente, mesmo com o bloqueio judicial de suas contas, buscou outras formas de auferir recursos financeiros para fazer jus as despesas de pagamento de pessoal e outras despesas contidas no Plano de Trabalho, a Comissão solicitou que a Técnica Marlene Muniz, realizasse uma visita a entidade, onde a mesma ressaltou que as atividades contidas no competente Plano de Trabalho, seguem o cronograma previsto para a execução do Projeto pactuado, conforme Relatório de Monitoramento elaborado. Considerando por derradeiro que a não continuidade das ações propostas poderiam comprometer, sobremaneira, o cotidiano do público alvo do convênio referido, a Comissão de Finanças, encaminha a Plenária deste Conselho o Parecer de nº 030/2017, que **APROVA** a solicitação do 1º (primeiro) Termo Aditivo, com prazo de 12 (doze) meses e seus respectivos valores, condicionando-se a apresentação da documentação elencada no item 7.1 do competente Edital, o qual foi subsidiado aos Conselheiros presentes que foi aprovado por unanimidade, através da Resolução de nº 019/2017 – CMASO. A Sra. Luzia Dutra, falou sobre a necessidade de mais integrantes compor a Comissão de Finanças, uma vez que atualmente temos apenas 4 (quatro) integrantes, o Sr. Gilson Braga, Presidente da Associação Nossa Voz em Ação, se propôs a participar, onde foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Em relação ao item 04 (quatro) da pauta, referente a apresentação e aprovação da Minuta do Regimento Eleitoral do CMASO, Biênio 2017-2019, os Conselheiros solicitaram que fosse transferido para uma Plenária Extraordinária com pauta única, que foi marcada para o dia 06 de setembro do corrente ano. **Informes/Outros Assuntos:** A Sra. Maria Paulina, informou a todos e a todas que no dia 15 de setembro, ás 09h, a Sociedade Civil, irar se

reunir no Centro de Cultura Luiz Freire. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 31 de agosto de 2017.

LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
Presidente do CMAS

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:1462C67F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO.

No décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete ás 14:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Srª** Luzia Cristina da Silva Dutra, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Srª Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e a Srª Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representando a Secretaria de Relações Institucionais. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Srª Jucileide Amaral da Silva, representando a Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Srº. Gilson Barbosa de Souza, representando a entidade Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção e a Sra. Rita Maria Teles de Menezes Queiroz, representando o Centro Educacional, Social e Cultural – Shekiná. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Srª Virginia Lane Bernardo Longuinho, Centro Educacional, Social e Cultural – Shekiná e o Srº Luiz Bezerra dos Santos, Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara. A Presidente do CMASO, Sr.ª Luzia Dutra, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, saudando a todos (as), em seguida passou a palavra para a Sra. Alba Cléia de Aguiar Bezerra, que faz parte da equipe da Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, onde a mesma fez a apresentação da Minuta do Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, que após alguns questionamentos dos Conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Srª Alba Cléia fez a apresentação do Termo de Referência, que tem por objetivo a contratação de uma empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos, para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, o que subsidiou a análise dos membros do Conselho, que aprovaram por unanimidade. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Srª. Luzia Cristina da Silva Dutra, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 12 de julho de 2017.

LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:8F63CA84

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.

No sexto dia do mês de setembro do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes a **Conselheira Governamental Titular do CMASO**: Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheira Governamental Suplente do CMASO:** Sra. Jucileide Amaral da Silva, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheira Não Governamental Titular do CMASO**: Sra. Elaine França dos Santos, representantes dos Trabalhadores do SUAS, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, Vice-Presidente do CMASO e representante da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e o Sr. Paulo Morais Martins da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. O Vice - Presidente do CMASO Sr. Gilson Barbosa de Sousa deu iniciou a Reunião cumprimentando a todos e a todas e procedeu à leitura da única pauta da reunião, Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil. Após a análise e discussão dos Conselheiros e demais representantes de entidades que se fizeram presentes, foram aprovados respectivamente através das **Resoluções CMASO nº 20 e nº 21 de 06 de setembro de 2017**, o Regimento Eleitoral e Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMASO para o biênio 2017/2019, bem como foi formada a Comissão Eleitoral que é composta pelos membros: Sra. Luzia Dutra, Conselheira Governamental Titular e Presidente do CMASO; Sra. Danubia Amorim dos Santos, Conselheira Governamental Titular; Sra. Damiana Vanda, colaboradora, representante da entidade Associação Franciscana Maristela do Brasil-Centro Educativo Monte Alverne e Sra. Joana Leal, colaboradora, representante da entidade Grupo Comunidade Assumindo as Suas Crianças. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Marlene Muniz, assinada na qualidade de Técnica do CMASO e pelo Sr. Gilson Barbosa de Souza, Vice-Presidente do CMASO e presidente da Assembleia,

Olinda 06 de setembro de 2017.

GILSON BARBOSA DE SOUZA
Vice-Presidente do CMASO

MARLENE MUNIZ SILVA
Técnica do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:67EF9380

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Regimento Eleitoral e Composição da Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil, cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral, conforme anexo, que tem por finalidade normatizar o processo eleitoral dos 06 (seis) conselheiros (as) da sociedade civil, sendo 04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município; 01 (um) representante de usuários (as) ou organizações de usuários; e 01 (um) representante dos trabalhadores (as) ou entidades representativas dos trabalhadores de assistência social titulares e os respectivos suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5912/2014 de criação do CMASO;
Art. 2º- Aprovar a composição da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros:

Luzia Dutra – SDSCDH;
Danubia Amorim – Secretaria de SAÚDE;
Adija Coutinho – Secretaria de Relações Institucionais;
Damiana Vanda – Centro Educativo Monte Alverne;
Joana Leal – Grupo Comunidade Assumindo suas crianças.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 06 de setembro de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:EBC9A40F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO. NO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, ÀS 10 HORAS REUNIRAM-SE NA SEDE DO CMASO

Ata da Oitava Reunião Plenária Ordinária do dia 31 de agosto do ano de dois mil e dezessete do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO.

No trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representante da Secretaria de Relações Institucionais e o Sr. Sérgio Murilo Pereira Junior, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Jucileide Amaral da Silva, representante da Secretaria de Saúde e Maria Suzana Cavalcante Aguirre, representante da Secretaria de Obras. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sra. Júlia Tayara, representante do Centro Educacional, Social e Cultura Shekiná, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representante da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção e a Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito do Lar Transitório de Christie. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sr. Severino Borges de Souza, representante do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM, Sr. José Carlos Pereira Ramos, representando o Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso, Sra. Virginia Lane Bernardo Longuinho, trabalhadora do Centro Educacional, Social e Cultura Shekiná e o Sr. Paulo Morais Martins da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. A Presidente do CMASO Sra. Luzia Dutra, iniciou a Reunião cumprimentando a todos e a todas onde em seguida fez a leitura da pauta, a mesma passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, secretária executiva do CMASO, para a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade, a Sra. Silvania Pessoa, ressaltou que a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, ficará para o próximo pleno, uma vez que o arquivo ainda encontra-se desconfigurado, a mesma também fez a leitura do Ofício de nº 14/2017 do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM, onde vem comunicar a substituição do Conselheiro que representa a instituição, ficando o Sr. Severino Borges de Souza, representante da Entidade, o mesmo estava presente na reunião, que foi apresentado a todos e a todas. No que se refere aos Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº 028/2017, Aprovado sem ressalvas**, da entidade CASA DO MEU PAI, referente à prestação de contas do pagamento imediato de decisão liminar exarada no processo judicial, em tramite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, 1ª (primeira) parcela; **Parecer nº 029/2017, Aprovado com ressalvas**, da entidade Abrigo Imaculada Conceição, referente à prestação de contas do convênio 024/2016, 1ª (primeira) parcela CMASO 2016. No item 03 (três) da pauta sobre os Termos Aditivos dos Convênios do CMASO, a Sra. Silvania Pessoa, anunciou a todos que entrou em contato com a Assessoria Jurídica da SDSCDH, e foi informada que os processos se encontram na Secretaria de Assuntos Jurídicos para serem verificados. No que se refere ao pedido de aditamento da entidade Abrigo Imaculada Conceição, o Sr. Gilson Barbosa, vice-presidente do CMASO, explanou que analisou a documentação encaminhada pela instituição, juntamente com a Comissão de Finanças, onde foi considerado as justificativas contidas no referido pedido, dando conta de que a conta corrente específica para movimentação dos recursos atinentes ao citado Convênio, encontrava-se bloqueada por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Olinda, e que a entidade requerente, mesmo com o bloqueio judicial de suas contas, buscou outras formas de auferir recursos financeiros para fazer jus as despesas de pagamento de pessoal e outras despesas contidas no Plano de Trabalho, a Comissão solicitou que a Técnica Marlene Muniz, realizasse uma visita a entidade, onde a mesma ressaltou que as atividades contidas no competente Plano de Trabalho, seguem o cronograma previsto para a execução do Projeto pactuado, conforme Relatório de Monitoramento elaborado. Considerando por derradeiro que a não continuidade das ações propostas poderiam comprometer, sobremaneira, o cotidiano do público alvo do convênio referido, a Comissão de Finanças, encaminha a Plenária deste Conselho o Parecer de nº 030/2017, que **APROVA** a solicitação do 1º (primeiro) Termo Aditivo, com prazo de 12 (doze) meses e seus respectivos valores, condicionando-se a apresentação da documentação elencada no item 7.1 do competente Edital, o qual foi subsidiado aos Conselheiros presentes que foi aprovado por unanimidade, através da Resolução de nº 019/2017 – CMASO. A Sra. Luzia Dutra, falou sobre a necessidade de mais integrantes compor a Comissão de Finanças, uma vez que atualmente temos apenas 4 (quatro) integrantes, o Sr. Gilson Braga, Presidente da Associação Nossa Voz em Ação, se propôs a participar, onde foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Em relação ao item 04 (quatro) da pauta, referente a apresentação e aprovação da Minuta do Regimento Eleitoral do CMASO, Biênio 2017-2019, os Conselheiros solicitaram que fosse transferido para uma Plenária Extraordinária com pauta única, que foi marcada para o dia 06 de setembro do corrente ano. **Informes/Outros Assuntos:** A Sra. Maria Paulina, informou a todos e a todas que no dia 15 de setembro, ás 09h, a Sociedade Civil, irar se reunir no Centro de Cultura Luiz Freire. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra.

Luzia Cristina da Silva Dutra, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 31 de agosto de 2017.

LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:3AFF5443

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a solicitação da Entidade Abrigo Imaculada Conceição referente ao aditamento de prazo e continuidade de seus respectivos valores do Convênio nº 024/CMASO - 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, o Parecer 030/2017 da comissão de Finanças do CMASO, emitido em 17/08/2017, que a não continuidade das ações propostas poderiam comprometer, sobremaneira, o cotidiano do público alvo do convênio referido;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Entidade **Abrigo Imaculada Conceição**, referente ao aditamento de prazo e seus respectivos valores, com efetivo recebimento das parcelas vincendas do Convênio de nº 24/2016 – CMASO;

Art. 2º- Os repasses de recursos referente esta deliberação, deverar ser efetivado considerando data retroativa ao encerramento do convênio original.

Art. 3º- Fica referendado também nesta Resolução que o início da execução do 1º (primeiro) Termo Aditivo em referência, terá prazo final de tempo de 12 (doze) meses, conforme parecer da Comissão de Finanças nº 030/2017, aprovado em reunião Plenária Ordinária realizada em 31 de agosto de 2017.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 31 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:6681E430

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO E O CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDACO, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes dos dois Conselhos. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e a Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde.**Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa,Sra. Glória Patrícia de Brito, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sra. Rita Maria Teles de Menezes de Queiroz, do Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná e a Sra. Elaine França dos Santos, Trabalhadora do Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. **Conselheiros (as) NãoGovernamentais Suplentes do CMASO**: Sr. José Carlos Pereira Ramos, representando o Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida. **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do COMDACO**: Sra.Melissa Fernandes Behar, representante da Secretaria de Relações Institucionais.**Conselheiros (as) Governamentais Suplentes do COMDACO**:Sra. Jarlene Costa Freire da Silva, representando a Secretaria de Relações Institucionais e a Sra. Eliane Siqueira Gonzalez, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do COMDACO**: Sr. Gilson Braga dos Santos, da Associação Nossa Voz em Ação e o Sr. Manasses Manoel dos Santos, do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social. **Conselheiros (as) NãoGovernamentais Suplentes do COMDACO**: Sra. Luciene Gomes do Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Sra. Caroline Carla Araújo Ramos, do Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Sra. Vera Lúcia de Carvalho Dourado da Creche Escola Tancredo Neves e o Sr. Humberto TarginoWoolley da Federação Pernambucana de Futevôlei – FEFUPE e demais participantes. A Presidente do CMASO Sra. Luzia Dutra iniciou a Reunião Plenária, saudando a todos e a todas, onde ressaltou da importância da pontualidade dos Conselheiros e Representantes das Entidades nas Plenárias dos Conselhos, em Seguida o Sr. Marcos Morais pediu a fala, onde informou que estava saindo da Diretoria do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Olinda – COMDACO, devido algumas alterações na Secretaria que está locado, informou também que a Secretaria de Patrimônio e Cultura, estará fazendo a substituição. Seguindo a ordem do dia, a Sra.Maria Tatiana, Presidente do COMDACO, fez a leitura da Ata da Sexta Assembleia Geral Ordinária Conjunta, realizada em 27 de junho de 2017, após sua leitura a Sra. Eliane Lopes, técnica do COMDACO e o Sr. Jadilson Vieira Gomes, fizeram alguns destaques, a qual seriam feitos ajustes, posteriormente a Ata foi aprovada por unanimidade. A presidente do CMASO, Sra. Luzia Dutra, falou sobre a solicitação de ampliação e/ou remanejamento de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, feitas pelas instituições conveniadas, a mesma citou também sobre a solicitação de um parecer dos CRAS juntamente com o SCFV, solicitado na Reunião ampliada realizada em 10 de julho de 2017, que foi apresentado pela Coordenadora do CRAS 10 (dez) a Sr.ª Karla Rodrigues,que iniciou falando sobre o SCFV e da importância da sua ampliação, explanou também sobre a qualificação das metas propostas nos Planos de Trabalho, onde serão revistos e atualizados de acordo com as demandas dos territórios, finalizou aprovando a ampliação das metas solicitadas, sugerindo o monitoramento dos conselhos COMDACO e CMASO, como também do SCFV, antes das assinaturas dos Termos Aditivos. O Conselheiro Sr. Gilson Braga, solicita que o parecer dos CRAS e SCFV, seja encaminhado para os integrantes das Comissão de Finanças e Sociopedagógica, onde os mesmos poderão opinar verbalmente e posterior a isso as equipes dos conselhos oficialize legitimando-o. A Sra.Nadja Bacelar, representante do Centro Social Lourdes Melo, falou sobre uma reforma que está sendo feita em sua instituição desde o mês de abril do corrente ano e que após várias buscas de um novo espaço na comunidade, finalmente conseguiu, onde atualmente o SCFVestá sendoexecutado na RuaAcapurana no Bairro de Ouro Preto. A Sra. Tatiana informa que o Parecer lido pela Coordenadora do CRAS só será aprovado após leitura do quadro de metas através de Resolução Conjunta COMDACO/CMASO, onde a sugestão foi aprovada pelos Conselheiros presentes. A Sra. Tatiana, fez a leitura do Ofício nº368/2017 da Associação Nossa Voz em

Ação, que solicita ampliar o atendimento em mais 80 (oitenta) metas, e caso não seja atendido, a instituição fica a disposição para alugar um espaço adequado no Alto Sol Nascente para assumir as 40 (quarenta) metas remanescentes existentes na comunidade. Em relação ao Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, a representante Sra.Luciene Gomes fala que após conversa com os membros da diretoria da Instituição, ficou decidido que no momento não iria realizar a parceria com o Shekiná, conforme foi explanado na reunião anterior e que continuaria o atendimento três vezes na semana com recursos próprios da instituição, após essa fala a Sra. Tatiana fez um contra proposta ao Presidente do Nossa Voz em Ação, solicitando ser absorvida as 40 (quarenta) metas do CEAEC, o mesmo fala da disponibilidade e do espaço que tem parceria na Escola CAIC Norma Coelho. A Sra. Rita Telles, representante do Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, informa que fez a entrega de um Ofício de nº 044/2017, aos Conselhos, solicitando ampliação de 20 (vinte) metas para o SCFV, sendo 10 (dez) para o Bairro de Ouro Preto e 10 (dez) para o Bairro Alto Jardim Conquista, após discussão dos presentes, onde a equipe do SCFV e o CRAS fala que existe a demanda no Alto Jardim Conquista, porém o espaço no momento não comportaria as metas solicitadas, onde o mesmo se encontra em reforma, ficando para outro momento essa verificação, devido à isso foi aprovada apenas a ampliação das 10 (dez) metas para o Bairro de Ouro Preto na sede da instituição, ficando a mesma com um total de 130 (cento e trinta) metas.Em relação a Instituição Creche Escola Tancredo Neves Sê tu uma Benção, a Sra. Tatiana fala das Ausências do representante da entidade nas reuniões, e que posteriormente as equipes dos Conselhos irão realizar uma visita ao local, para que se possível possa se firmar o Termo Aditivo, o Sr. Jorge Rodrigues que atualmente está representando a entidade, fala da necessidade de acolher as crianças e adolescentes da área do Monte, tendo em vista que no local não há nenhum outro projeto sendo executado, o mesmo fala também da disponibilidade de ceder mais um espaço no Monte para a ampliação das 20 (vinte) metas que passaria da sede para o anexo, totalizando 100 (cem)metas para o Monte.No caso da Associação Espírita Lar Transitório de Christie, a Sra. Glória Patrícia de Brito, fala da parceria com Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida e o Sr. José Carlos Pereira Ramos, fala da disponibilidade da transferência de suas metas onde serão executadas como anexo, 60 (sessenta) na sede e 40 (quarenta) na Igreja da Ilha de Santana, o Lar Transitório solicita a devolução de 40 (quarenta) metas do Alto Sol Nascente, que solicita também 50 (cinquenta) para a sede, totalizando 220 (duzentos e vinte) metas. O Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, fez a solicitação de ampliação de 20 (vinte) metas. A Sra. Tatiana fez a leitura do quadro de metas, contendo todas as informações citadas anteriormente, que subsidiou a análise dos membros dos Conselhos que aprovaram por unanimidade, através da Resolução Conjunta nº 002 de 18 de julho de 2017. A Sra. Luzia Dutra, presidente do CMASO, falou sobre a impossibilidade da XI Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrer nos dias 20 e 21 de julho de 2017, conforme disposto no Decreto nº 063/2017, uma vez que a data de abertura do certame licitatório para a contratação da empresa que organizará a Conferência, foi marcado para o dia 19 de julho de 2017, diante desse contexto e considerando a falta de tempo hábil para ocorrer o evento, a Presidente solicita a alteração da data para os dias 25 e 26 de julho de 2017, as datas foram aprovadas por unanimidade através da Resolução de nº 014 de 18 de julho de 2017.A Sra. Tatiana fala sobre o item três da pauta, que é a leitura dos Pareceres da Comissão da Sociopedagógica que se refere à ampliação e ou remanejamento das metas do SCFV onde a comissão havia deliberado a partir dos ofícios encaminhados pelas instituições, porém chegaram novos ofícios mudando sua proposição, portanto este ponto está superado. A Sra. Tatiana, solicita que o item quatro da pauta, que se refere a alteração na ATA da Diretoria do COMDACO, seja discutido na Reunião Plenária seguinte, devido a saída do Sr. Marcos Moraes da diretoria do COMDACO, todos presentes concordaram com a solicitação. A Sra. Tatiana, fala que conforme alteração da data da XI Conferência Municipal de Assistência Social, onde será na mesma data da Reunião Plenária Ordinária do COMDACO, a mesma sugere que a reunião seja realizada no dia 01 de agosto de 2017, onde todos os presentes foram de acordo. A Sra. Cláudia Alves, Técnica do CMASO fez a apresentação da Programação da XI Conferência Municipal de Assistência Social, que foi aprovada por unanimidade. A Sra. Tatiana fala sobre a Resolução que aprova o Termo Aditivo de prazo de 12 (doze) meses, juntamente com seus valores, e reforça que todas as entidades conveniadas precisam estar adimplentes para poder efetivar a assinatura do Termo. Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a presente reunião que será assinada por todos conselheiros membros da diretoria.

_____
Presidente
COMDACO

_____
Vice-Presidente
COMDACO

_____
Secretário
COMDACO

_____
Presidente
CMASO

_____
Secretária Executiva
CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:E66D2456

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JUNHO DE 2017. APROVA O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/2016 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE.

RESOLUÇÃO nº 013 de 29 de junho de 2017.

Aprova o termo aditivo ao Convênio 014/2016 celebrado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO e a entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o primeiro Termo Aditivo de prazo ao Convênio CMASO 014/2016, firmado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda e a entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de junho de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:8F58D124

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 29 DE JUNHO DE 2017. APROVA A SOLICITAÇÃO DA ENTIDADE CRECHE ESCOLA IRMA DE CASTRO – LAR MEIMEI, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE PARCELAS EM ATRASO DO CONVÊNIO Nº 022/2016 - CMASO.

RESOLUÇÃO nº 011 de 29 de junho de 2017.

Aprova a Solicitação da Entidade Creche Escola Irma de Castro – Lar Meimei, referente a liberação de parcelas em atraso do Convênio nº 022/2016 - CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento da Entidade Creche Escola Irma de Castro Lar Meimei, solicitada através dos Ofícios nº 20/2017 e 28/2017;
Art. 2º - Repassar os recursos em atrasos referente ao Convênio CMASO Nº 22/2016, sendo depositados os recursos das parcelas 07ª, 08ª, 09ª e 10ª, desde que a entidade esteja adimplente com as prestações de contas das parcelas anteriores;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de junho de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:DE292136

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 29 DE JUNHO DE 2017. APROVA O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 021/2016 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO.

RESOLUÇÃO nº 012 de 29 de junho de 2017.

Aprova o termo aditivo ao Convênio 021/2016 celebrado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO e a entidade Associação Nossa Voz em Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o primeiro Termo Aditivo de prazo ao Convênio CMASO 021/2016, firmado entre o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda e a entidade Associação Nossa Voz em Ação.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de junho de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:B111131A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 29 DE JUNHO DE 2017. APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.

RESOLUÇÃO nº 010 de 29 de junho de 2017.

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao Co-Financiamento Federal das Ações Estratégicas do PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/Suas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos referentes ao Co-financiamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de junho de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:A702BD12

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
APROVA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2017/2019.

RESOLUÇÃO nº 021 de 06 de setembro de 2017.

Aprova o Edital de Convocação para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMASO – Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO 020/2017, de 06/09/2017, que aprova o Regimento Eleitoral e a composição da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMASO – Biênio 2017/2019, conforme anexo;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 06 de setembro de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:7318779E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade normatizar o processo eleitoral dos 06 (seis) conselheiros (as) da sociedade civil, sendo 04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município; 01 (um) representante de usuários (as) ou organizações de usuários; e 01 (um) representante dos trabalhadores (as) ou entidades representativas dos trabalhadores de assistência social titulares e os respectivos suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5912/2014 de criação do CMASO.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao CMASO:
a) divulgação do regimento eleitoral;
b) prover os recursos materiais e humanos necessários para que haja a mais ampla divulgação do processo eleitoral, visando à mobilização das entidades não governamentais inscritas no CMASO, os usuários (as) e trabalhadores;
c) fornecer, em tempo hábil, todas as informações à Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:
Providenciar as estruturas materiais e humanas para o processo eleitoral;
Realizar a coleta dos votos;
Nomear os (as) mesários (as) que trabalharão no dia da eleição;
Realizar a apuração dos votos;
Apurar e julgar os recursos encaminhados sobre o processo eleitoral;
Proclamar o resultado final referente ao processo eleitoral.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Terão direito a votar e serem votados (as):
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Trabalhadores (as) do SUAS, que prestem seus serviços em programas, ou Projetos e em entidades não governamentais habilitadas no CMASO.

Parágrafo único: serão vetados (as) a votar e serem votados (as), tornando-se inelegível neste processo eleitoral, todos (as) os (as) usuários (as) e trabalhadores do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2017;
Plano de Ação 2017 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2016 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/07/2017.

Art. 6º - Da relação de entidades pré-inscritas a votar e serem votadas constará na cédula eleitoral a sua razão social, sendo permitido o nome de fantasia, ao final, entre parênteses.

Art. 7º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Art. 8º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:

Não ter exercido mandatos referentes aos 2 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar na relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/07/2017.

Art. 9º - Os Conselheiros (as) indicados (as) pelas entidades eleitas para titularidade e suplência deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

Ser brasileiro (a);
Ter vínculo formal com a respectiva entidade representada, devidamente comprovada através de documento hábil;
Não ocupar cargos de confiança, cargos comissionados e não receber gratificação sobre o seu salário dos governos municipais.
Reafirmar os critérios de frequência constantes no art. 6º do Regimento Interno do CMASO.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 01 trabalhador (a), 01 usuário (a) e 04 entidades, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.

Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.

Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declaradas eleitos (as) aqueles (as) mais votadas: 06 (seis) Conselheiros (as) titulares e 06 (seis) Conselheiros (as) suplentes, respectivamente.

Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:

I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:

Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.

II - Empate entre os (a) usuários (as) ou trabalhadores (as) será eleita (o) a que tiver:

A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.

CAPITULO V – DOS RECURSOS
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 06/09/2017 - Assembleia Geral Extraordinária do CMASO, na Pauta: formação da Comissão Eleitoral, deliberação e aprovação do Regimento Eleitoral;
b) 11 a 14/09/2017 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município, a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no blog do CMASO;
c) 15/09/2017 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) 18 à 25/09/2017 – Período de inscrição dos(as) candidatos(as) a conselheiro(as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 26/09/2017 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;
f) 27/09/2017 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 28/09/2017 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 03/10/2017 – Eleição, local Sede do CMASO, das 08 às 14 horas. Apuração do resultado;
i) 03/10/2017 – Divulgação do resultado da apuração da eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do CMASO.
j) 04/10/2017 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição.

k) 05/10/2017 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 06/10/2017 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 06 de setembro de 2017.

Comissão Eleitoral:

LUZIA DUTRA
SDSCDH

DANUBIA AMORIM
SAÚDE

ADIJA COUTINHO
Relações Institucionais

DAMIANA VANDA
Centro Educativo Monte Alverne

JOANA LEAL
Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças.

LUZIA DUTRA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:EF4379CE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Regimento Eleitoral e Composição da Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil, cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral, conforme anexo, que tem por finalidade normatizar o processo eleitoral dos 06 (seis) conselheiros (as) da sociedade civil, sendo 04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município; 01 (um) representante de usuários (as) ou organizações de usuários; e 01 (um) representante dos trabalhadores (as) ou entidades representativas dos trabalhadores de assistência social titulares e os respectivos suplentes, para o Conselho Municipal

de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5912/2014 de criação do CMASO;
Art. 2º- Aprovar a composição da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros:

Luzia Dutra – SDSCDH;
Danubia Amorim – Secretaria de SAÚDE;
Adija Coutinho – Secretaria de Relações Institucionais;
Damiana Vanda – Centro Educativo Monte Alverne;
Joana Leal – Grupo Comunidade Assumindo suas crianças.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 06 de setembro de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:D19B3E7F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal n° 8742/93 – LOAS e na Lei Municipal n° 5.912, de 30 de dezembro de 2014 que altera a Lei n° 5.090, de 04 de agosto de 1997, de Criação do CMASO, e seu regimento Interno, por meio de sua Presidente, Srª Luzia Cristina da Silva Dutra, CONVOCA os Representantes da Sociedade Civil: Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município, representantes de usuários ou organização de usuários de assistência social e representantes de profissionais ou entidades representativas dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município, para a Eleição dos Representantes titulares e os seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o CMASO – Biênio 2017/2019, que será realizado no dia 03 de outubro de 2017 conforme resolução do CMASO Nº20/2017 deste Conselho.

Art. 1° - A eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2017/2019, se dará através de Eleição Direta, que será realizada no dia 03 de outubro de 2017, das 8h às, na sede do CMASO, localizada na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE.
§ 1° - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Olinda, no Blog do CMASO, bem como será encaminhado por e-mail para todas as entidades inscritas no Conselho e tem caráter de Convocação Eleitoral.
§ 2° - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, admitindo-se apenas uma (01) recondução.
Das Vagas

Art. 2º Serão eleitos 06 (seis) conselheiros (as) da sociedade civil titulares e os respectivos suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2017/2019, sendo:
04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município;
01 (um) representante de usuários (as) ou organizações de usuários;
e 01 (um) representante dos trabalhadores (as) ou entidades representativas dos trabalhadores de assistência social.

§ 1° - Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas, habilitadas junto ao CMASO e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda até o dia 30/07/2017, conforme determinado no Regimento Eleitoral.

Art. 3° - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

Usuários: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Entidades de Assistência Social: aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos de assistência social aos beneficiários;

c) Categoria de trabalhadores de Sistema Único de Assistência Social – SUAS: aquele representante da categoria de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS n° 17/2011).

Das candidaturas
Art. 4º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:
Não ter exercido mandatos referentes aos 2 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar na relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/07/2017.

Art. 5º - Terão direito a serem votados (as):
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Trabalhadores (as) do SUAS, que prestem seus serviços em programas, ou Projetos e em entidades não governamentais habilitadas no CMASO.

Parágrafo único: serão vetados a serem votados (as), tornando-se inelegível neste processo eleitoral, todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO, usuários (as) e trabalhadores do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco.
Art. 6º - Os (as) candidatos (as) a conselheiros (as) deverão protocolar sua candidatura no período de 18 à 25/09/2017 – Período de inscrição dos(as) candidatos(as) a conselheiro(as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas.

Dos Eleitores
Art. 7º - Terão direito a votar:
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Trabalhadores (as) do SUAS, que prestem seus serviços em programas, ou Projetos e em entidades não governamentais habilitadas no CMASO.

Parágrafo único: serão vetados (as) a votar todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO, usuários (as) e trabalhadores do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos

comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco.
Art. 8º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:
Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2017;
Plano de Ação 2017 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2016 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/07/2017.

Art. 9º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Dos Procedimentos

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 01 trabalhador (a), 01 usuário (a) e 04 entidades, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.
Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.
Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.
Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declaradas eleitos (as) aqueles (as) mais votadas: 06 (seis) Conselheiros (as) titulares e 06 (seis) Conselheiros (as) suplentes, respectivamente.
Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:
I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:
Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.
II - Empate entre os (a) usuários (as) ou trabalhadores (as) será eleita (o) a que tiver:
A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.

Dos Recursos
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.
Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Cronograma de atividades do Processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2017/2019

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 06/09/2017 - Assembleia Geral Extraordinária do CMASO, na Pauta: formação da Comissão Eleitoral, deliberação e aprovação do Regimento Eleitoral;
b) 11 a 14/09/2017 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município, a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no blog do CMASO;
c) 15/09/2017 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) 18 à 25/09/2017 – Período de inscrição dos(as) candidatos(as) a conselheiro(as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 26/09/2017 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;
f) 27/09/2017 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 28/09/2017 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 03/10/2017 – Eleição, local Sede do CMASO, das 08 às 14 horas. Apuração do resultado;
i) 03/10/2017 – Divulgação do resultado da apuração da eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do CMASO.
j) 04/10/2017 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição.
k) 05/10/2017 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 06/10/2017 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 06 de setembro de 2017.

LUZIA DUTRA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:8C51E891

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATO 185/2016 - 2º TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a ADEQUAÇÃO ao Contrato nº 185/2016, para melhor atendimento aos seus objetivos, envolvendo modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica, conforme planilhas, a partir de 03/04/2017.
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos Sr. Evandro José Moreira de Avelar e pela Empresa REAL ENERGY LTDA, o Sr. Alberto Correia Rego Filho (DIRETOR).

Olinda, 05 de abril de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:7A2B6C9C

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATO 185/2016 - 3º TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo acréscimo de 14,56% do valor do contrato nº 185/2016, para melhor atendimento aos seus objetivos, envolvendo a readequação de planilhas, a partir de 01/08/2017.
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos Sr. Evandro José Moreira de Avelar e pela Empresa REAL ENERGY LTDA, o Sr. Alberto Correia Rego Filho (DIRETOR).

Olinda, 04 de agosto de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:2F674865

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATO 185/2016 - 4º TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a RENOVAÇÃO do Contrato nº 185/16, objetivando um melhor atendimento, envolvendo modificação

do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica, conforme planilhas, parte integrante e indissociável deste aditivo, a partir de 12/09/2017.
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos Sr. Evandro José Moreira de Avelar e pela Empresa REAL ENERGY LTDA, o Sr. Alberto Correia Rego Filho (DIRETOR).

Olinda, 15 de setembro de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:617639EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - CONDECA.

Processo Licitatório Nº 001/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2017; Serviços; Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar o correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Planos de Contas aplicados ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluindo Implantação e Manutenção de Software de Contabilidade e Orçamentos, que opere por meio de Cloud Computing para atender as necessidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA.
PREGOEIRO INFORMA: que não compareceu nenhuma Empresa interessada em participar no referido Certame, declarando assim, **DESERTA.**
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 30 de outubro de 2017.

ROSILEIDE LIRA DA PAZ
Presidente do CONDECA

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C5749D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - CONDECA.

Processo Licitatório Nº 001/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2017; Serviços; Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar o correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Planos de Contas aplicados ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluindo Implantação e Manutenção de Software de Contabilidade e Orçamentos, que opere por meio de Cloud Computing para atender as necessidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA. Valor R$ 29.866,62 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), por 12(doze) meses, Data e Sessão de abertura: 14/11/2017 às 10h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail:
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 30 de outubro de 2017.

ROSILEIDE LIRA DA PAZ
Presidente do CONDECA

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D35F8910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
RESULTADO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE
RESULTADO DO JULGAMENTO
Processo Licitatório Nº 059/2017; CPL; Tomada de Preço Nº 001/2017;
O Município de PALMARES/PE, através da Comissão Permanente de Licitação 02, torna publico o resultado da fase de julgamento de documentos de habilitação e proposta de preço do Certame em epígrafe, realizada dia 27 de outubro de 2017, objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção da Sede do SAMU (Unidade Descentralizada) no Município de Palmares/PE, foi declarada HABILITADA E VENCEDORA a Empresa: VALE EMPRENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ: 22.356.060/0001-84, com o valor global de R$ 362.331,15(trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Palmares/PE, 30 de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da Licictação
Portaria nº 151

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5DA99BD7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2017. Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 018/2017, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Consultoria Tributária Especializada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município dos Palmares, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município; e Adjudicação do(s) objeto(s) à JOSÉ NERES CAVALCANTE, inscrito CPF nº 081.212.574-68, com o valor global de R$ 0,04 (quatro centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado para o Município, equivalente a 4% (quatro por cento) a titulo de honorários.

Palmares/PE, 30 de Outubro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9E7279AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LDTA ME. CNPJ nº 15.821.387/0001-84. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Equipamentos de Informática destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Paudalho. Processo Licitatório nº 037/2017-FMS, Pregão Presencial nº 016/2017. Valor Global: R$ 6.180,00 (Seis Mil Cento e Oitenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 27 de Outubro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E814B44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 094/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 094/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Av. Costa e Silva, 05, BR Centro – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Posto de Coleta ao IBGE para treinamento de Pessoal de Supervisão e Coleta do Censo Agropecuário 2017 neste município, pelo período de 08 (Oito) meses. CONTRATADA: CLENIA MARIA GUERRA BARBOSA. CPF: 614.829.864-34. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil Reais). VIGÊNCIA: 08 (Oito) Meses.

Paudalho, 02 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2A35FA59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 095/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 095/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Estrada de Aldeia, 192, A, Chã de Cruz – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Posto dos Correios na Comunidade de Chã de Cruz neste município, pelo período de 12 (Doze) meses. CONTRATADO: RILDO DOMINGOS FAGUNDES. CPF: 898.318.704-25. VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C5E15678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 096/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 096/2017. Processo Nº 082/2017. Dispensa. Nº 011/2017. OBJETO: Locação de Caminhão Compactador, Caminhão Basculante e Máquinas a serem utilizados na limpeza urbana pelo período de 03 (Três) meses. CONTRATADA: MF ENGENHARIA E EQUIPAMETOS LTDA. CNPJ: 05.646.333/0001-06. VALOR TOTAL: R$ 585.780,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 03 (Três) Meses.

Paudalho, 11 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3F63D8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 097/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2017. Processo Nº 077/2017. Pregão Presencial. Nº 032/2017. OBJETO: Aquisição de Roteador Veicular, destinado para instalação nos Ônibus do Transporte Universitário deste município. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ: 11.324.252/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0BAF2345

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 033, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LIGIA CAROLINA CARDOSO URBANO	095.283.994-60	Psicóloga	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:9F8AF3F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 034, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CARMEM ELIZABETE CAVALCANTI DE XANO	007.475.474-24	Psicóloga	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:F5129C43

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ROBSON CORNELIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	074.327.584-50	Oficineiro	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:92291491

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOAO CARLOS DA SILVA	374.844.784-15	Oficineiro	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:FA52CBAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EDSON VIEIRA DOS SANTOS	120.225.324-57	Oficineiro	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:26C4EA2E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 038, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
AURELINA BATISTA DA SILVA FREITAS	026.063.124-81	Assistente Social	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C555F173

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 039, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA	091.125.064-60	Advogado	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:1BBF6A46

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
NATHALLIA ROSA AGUIAR LIRA DE OLIVEIRA	073.399.124-60	Educador Social	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
MARIA LUCIA DA SILVA	074.666.884-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:0E981DF1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELISANGELA MARIA DA SILVA	026.348.604-47	Assistente Social	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:6EDA339C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
DARLLAN DYCKYNSON DIAS MACHADO	078.588.754-77	Motorista	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:BA471555

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELAINE MARCOLINO BEZERRA	111.073.944-30	Educador Social	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:8D633302

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 044, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JACIANE GOMES DA SILVA PEDROSA	097.079.544-00	Psicóloga	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:D9B7A3AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSENEIDE MARIA BATISTA	836.200.954-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7EC0E5E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	032.549.574-23	MOTORISTA	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:A9EBCEEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS Nº. 047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
KASSIA MAYANNE DOS SANTOS SILVA	089.522.204-39	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
KENNIA ELAINE GOMES DA SILVA	069.477.294-16	PSICÓLOGO	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:B7E52DD1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 088, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ADERILZO HIGYNO DE QUEIROZ	026.346.954-97	ACE	Secretaria de Saúde
AMARO ALEXANDRE RANGEL GUEDES DE LIMA	820.323.604-97	ACE	Secretaria de Saúde
ANA KATIA DA SILVA GUERRA	040.114.684-79	ACE	Secretaria de Saúde
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	256.418.324-72	ACE	Secretaria de Saúde
ARI JOSE DOS SANTOS	153.351.514-04	ACE	Secretaria de Saúde
CINTHYA ALVES DA SILVA	067.746.594-70	ACE	Secretaria de Saúde
CLAUDECI MARIA JOSE DOS SANTOS	046.918.674-73	ACE	Secretaria de Saúde
CLAUDIA ARAUJO ALVES	652.179.504-04	ACE	Secretaria de Saúde
CLEONICE JOSEFA DE LIMA	046.265.204-13	ACE	Secretaria de Saúde
DARVONE DEYSE FERREIRA DE MELO	047.963.054-24	ACE	Secretaria de Saúde
EDILENO MORAIS CAVALCANTI	034.863.914-70	ACE	Secretaria de Saúde
EDILEUZA SANTINA DA SILVA	060.800.744-78	ACE	Secretaria de Saúde
EDSON GUERRA DE LIMA	040.913.354-03	ACE	Secretaria de Saúde
ELISABETE ALVES DA SILVA LIMA	973.757.724-87	ACE	Secretaria de Saúde
EMMANOELL ALEX SANTOS LIMA	057.539.924-47	ACE	Secretaria de Saúde
ERINALDA MARGARIDA DA SILVA	036.163.744-64	ACE	Secretaria de Saúde
EVANDRO DE ARAUJO	012.272.314-74	ACE	Secretaria de Saúde
FABIANA GOMES DA SILVA	046.917.244-43	ACE	Secretaria de Saúde
INALDO FELICIANO GUERRA FILHO	027.358.774-93	ACE	Secretaria de Saúde
IZETE MARIA DE LIMA	024.590.764-52	ACE	Secretaria de Saúde
JOAO ANTONIO RODRIGUES	056.084.434-46	ACE	Secretaria de Saúde
JOSE ADRIANO DA SILVA BARBOSA	041.433.234-27	ACE	Secretaria de Saúde
LUCINEIDE VICENTE DA SILVA	051.482.174-48	ACE	Secretaria de Saúde
NIELSON VALENTIM DA SILVA	034.565.724-17	ACE	Secretaria de Saúde
REGINALDO JOSE ALVES	793.548.154-72	ACE	Secretaria de Saúde
REJANE SANTOS DE OLIVEIRA	658.207.384-20	ACE	Secretaria de Saúde
SIMONE DE MELO NASCIMENTO	081.249.384-23	ACE	Secretaria de Saúde
SINTIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	047.042.024-37	ACE	Secretaria de Saúde
WILZA CARLA BALARMINO DOS SANTOS	058.313.974-40	ACE	Secretaria de Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ AGUIAR NASCIMENTO	810.066.084-00	ACE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2DAAB8D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 089, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ALEXANDRE MACIEL CHAVES	031.318.384-85	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
AYLTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	895.719.084-87	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
NAYANNE TAVARES DA SILVA	042.028.093-60	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
JONH KERLLE ALVES VIEIRA	064.452.424-30	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
AVA BOLD MODESTO SOUSA SILVA	092.535.744-88	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	092.151.797-12	COZINHEIRO	Secretaria de Saúde
JESSICA MARQUES VICENTE DA SILVA	099.658.254-16	COZINHEIRO	Secretaria de Saúde
ERIC SOBRAL DE BRITO	030.425.304-93	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
JORGE HALLEY DA SILVA LEITE	049.218.034-20	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
YURI LUCENA NOVAIS	022.051.343-02	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
IGOR SIQUEIRA CARDOSO	041.746.725-71	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
BRUNO JOSE BERNARDES FARIAS DE AMORIM	045.566.324-63	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
MARINALDO MANOEL DOS SANTOS	084.894.594-87	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
RAIANE MONIQUE DE ARAUJO FERREIRA	073.977.944-32	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
LORENA MIRANDA DE SOUSA	036.675.903-50	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA	046.067.204-50	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
MARIA ELISABETE COSTA DE SANTANA	410.098.354-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
JAEL MARIA DA SILVA	026.074.244-96	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA CRUZ	031.060.734-54	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
LIDIANE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	087.689.484-84	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
SIMONE MARIA FERREIRA	906.413.024-87	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
MARIA ZILDA PINHEIRO	694.885.924-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
DAYANNE PRISCILLA FERREIRA GUERRA BARRETO	088.717.894-40	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	265.907.004-00	ASG	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2A82BED4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
NATANAEL VIEIRA DE LACERDA	810.750.814-91	ASG	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:A928E59F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SILVANIA MARIA DA SILVA	820.023.044-91	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
RAISSA PEREIRA LIMA VERDE	062.720.814-21	MÉDICO	Secretaria de Saúde
NATHALIA SILVA MELO	066.883.934-17	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
JANAINA JOSEFA DA SILVA	079.377.544-27	ASG	Secretaria de Saúde
JOANA SEVERINA VENANCIO	592.323.154-91	ASG	Secretaria de Saúde
REBBECA CRISTINA DE FREITAS BEZERRA	067.045.774-40	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
ELIZANGELA CARLA DA SILVA	067.241.504-69	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ROBERTA LORENA DE FARIAS SOUZA	049.788.374-05	MÉDICO	Secretaria de Saúde
HOZANA PATRICIA DA SILVA	101.981.184-65	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
BRUNO TENORIO ROCHA	013.755.824-45	MÉDICO	Secretaria de Saúde
MICHELE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA VIANA	055.311.754-85	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:753B4A05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARCIA CAMILLY DA SILVA	116.039.294-36	ATENDENTE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:BC2A63D8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
RAFAELA MARTINS DA SILVA	081.632.394-17	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
RENATA CARNEIRO DE LIMA	087.099.504-94	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ADRIANA MARIA DE SOUSA	096.303.644-09	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ALYNE MAGDA NUNES DA SILVA	088.181.454-79	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
MAYARA VANESSA DOS SANTOS	748.620.904-78	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
TANIA MARIA DA SILVA MELO	772.763.374-72	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
FERNANDA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	055.117.764-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:BEA9F999

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GEANE SOARES DE ALBUQUERQUE	037.902.104-80	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ALICE MARQUES DE ANDRADE	082.755.264-50	ATENDENTE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:39F5CFB1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARTONIO IGOR LIMA E SILVA	063.146.964-88	MÉDICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:482F38D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
YARA KARINA VIANA DA LUZ BARBOSA	036.923.254-28	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Saúde
CARLOS EDUARDO GUEDES DA SILVA	042.790.244-48	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
RICARDO JUAREZ ESCOREL DE ARAUJO	021.713.584-67	BIOMEDICO	Secretaria de Saúde
MARIA MARTA RABELO VIEGAS	189.787.464-20	MÉDICO	Secretaria de Saúde
MARIA TEREZA LIRA DO NASCIMENTO	124.029.234-15	MEDICO PEDIATRA	Secretaria de Saúde

ANTONIO CARLOS CRUZ VIEGAS DA SILVA	153.273.024-15	MÉDICO	Secretaria de Saúde
ARIANE KATARINE DE ALMEIDA PAIXAO	107.860.854-79	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
GRACE KELLY GOMES DA SILVA SANTOS	073.779.934-05	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	045.219.374-54	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
FERNANDA MUNIQUE SOUZA DE VASCONCELOS	089.381.014-28	ENFERMEIRA - PSF	Secretaria de Saúde
MARIANA SILVA DO MONTE BELTRAO	080.059.084-82	ENFERMEIRA - PSF	Secretaria de Saúde
THAIS CIBELLE FABRICIO SOARES	099.803.104-64	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
ERICKA PAZ DE MELO CAVALCANTI	060.765.744-88	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
AYANNE SANTANA PEREIRA DA SILVA	096.802.774-10	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
RAYANNE SORAIA AGUIAR DE MELO DIAS	064.229.574-32	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
CRISTIANA PAULINO DA SILVA	051.189.194-60	ACD	Secretaria de Saúde
NATALIA MARIA DOS SANTOS	050.897.314-70	ACD	Secretaria de Saúde
FERNANDA PATRICIA BONIFACIO BANDEIRA	122.713.684-64	ACD	Secretaria de Saúde
ERCILIO AUGUSTO DE MORAES JUNIOR	371.011.884-00	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
MARIA CARLA FREIRE DINIZ	095.598.194-88	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
DEBORA CESAR DE GUSMAO PIRES ALMEIDA	039.960.824-95	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
EVANLEIDE NUNES MONTEIRO DA SILVA	071.901.844-73	ACD	Secretaria de Saúde
EDILANE PEREIRA DOS SANTOS	100.739.364-56	ACD	Secretaria de Saúde
LAUDECI FERREIRA DE SOUZA	071.728.584-76	ACD	Secretaria de Saúde
RUBENICE MARIA FERREIRA	082.712.154-77	ACD	Secretaria de Saúde
FABIANA DA SILVA LIMA	077.755.974-96	ACD	Secretaria de Saúde
WANESSA BALBINO DE MELO SANTOS	059.496.684-13	ACD	Secretaria de Saúde
RICARDO MARTINS DA SILVA	502.715.984-68	FARMACEUTICO - NASF	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:ECD01245

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 097, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA	087.156.084-41	ASG	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:44626DA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SANDILEUSA MARIA PEREIRA	031.996.754-92	AUX EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7636EF23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 099, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EDILSON DE BARROS CORREIA	082.313.114-91	MÉDICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:85009ACE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ROSEANE CAROLINA SANTANA DE LEMOS	007.355.104-07	FARMACEUTICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:23164862

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VICTORIA GAMA DE SOUZA	066.071.974-69	ENFERMEIRA - PSF	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:EBD4735A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VILMA CANDIDO DE FRANCA	096.580.454-21	COZINHEIRO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:FDDB3F75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LINDINALVA SANTOS MACHADO DA SILVA	820.329.984-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
CAMILO ABEL LOBO BARBOSA	057.461.824-43	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
DANIELI LINS DA SILVA	064.979.954-20	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	049.380.154-55	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
GEIZA FERNANDA FILGUEIRA ALCINDO	079.480.034-36	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
SORAYA DA CONCEICAO DANTAS E SILVA	039.578.604-58	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
JACKELINE DE FATIMA CARNEIRO CARDOSO	068.109.804-07	ENFERMEIRO	Secretaria de Saúde
VERONICA MARIA DA SILVA	880.179.664-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C1CCA1C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JORGE AUGUSTO VALENTIM ARAUJO	061.787.764-54	MOTORISTA	Secretaria de Saúde
GEORGIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	010.202.814-13	FONOAUDIOLOGO	Secretaria de Saúde
CAMILA GONÇALVES BRASIL DA MONICA	704.075.274-35	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
MAYARA KELLY DE SANTANA	110.597.544-44	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
THAYRIS HONORATO DE FARIAS	100.436.564-04	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ALEXSANDRA GALDINO DA SILVA NASCIMENTO	077.911.904-51	ACD	Secretaria de Saúde
EMANUELE ALVES DA ROCHA	093.788.324-74	MÉDICO	Secretaria de Saúde
GABRIELA TEXEIRA VIANA	084.733.644-14	MÉDICO	Secretaria de Saúde
GLAUBER CALADO SILVA	074.342.754-80	MÉDICO	Secretaria de Saúde
AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LIRA	095.603.594-95	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
JOYCE MARTINS DE SANTANA	055.384.574-86	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	084.863.124-26	ACD	Secretaria de Saúde
DIEGO DE ANDRADE BARBOSA VIANA	061.519.004-99	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
SYLVIA MARINA VILLASANA CRUZ	602.750.393-90	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
BOBBIE TIAGO ARMSTRONG	095.750.924-30	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
ANA PAULA CARDOSO LEAO	650.117.404-04	ACD	Secretaria de Saúde

ZENILDA MARIA DA SILVA	026.354.074-01	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ABELLINY ESTEVAO NUNES DE OLIVEIRA	110.013.684-36	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
GLEYCE KARINA DA SILVA	067.472.814-97	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
PRISCILA VICENTE DOS SANTOS	091.825.404-38	FISIOTERAPEUTA - NASF	Secretaria de Saúde
ANA CARLA ROSA HENRIQUE ARAUJO	086.987.384-94	FISIOTERAPEUTA - NASF	Secretaria de Saúde
SUEDVAM BARBOSA CAVALCANTI	052.827.094-06	FISIOTERAPEUTA - NASF	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:E567F6CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 105, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
RAYANE RENATA DE ANDRADE MONTE	112.367.574-08	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:71F890D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
KELY MARIA GOMES DA SILVA	086.314.584-14	ASG	Secretaria de Saúde
LILIAN CARLA DA SILVA	121.192.834-94	ASG	Secretaria de Saúde
JOECIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	098.708.924-26	ASG	Secretaria de Saúde
DEGIVANIA JOSEFA DE SANTANA SILVA	092.605.774-03	ASG	Secretaria de Saúde
GABRIELLA SEVERO DE ALBUQUERQUE	094.107.694-69	ENFERMEIRA - PSF	Secretaria de Saúde
JANICLEIDE JOSE DA SILVA	055.116.954-08	ACD	Secretaria de Saúde
DAYSE DE ALMEIDA MELO	053.534.204-70	ACD	Secretaria de Saúde
DANIEL SILVA BRITO	082.169.905-40	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
THAMIRES PIMENTEL CAVALCANTI	089.643.704-30	FISIOTERAPEUTA - NASF	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:838905F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 107, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SABRINA ROBERTA VITORINO SANTIAGO	995.390.984-91	ENFERMEIRA	SABRINA ROBERTA VITORINO SANTIAGO
ANA CARLA ALVES DE SOUZA LYRA	077.151.064-02	MEDICO PLANTONISTA	ANA CARLA ALVES DE SOUZA LYRA
MARTA CECILIA BARBOSA DA SILVA MACIEL	046.796.311-95	PSICÓLOGA	MARTA CECILIA BARBOSA DA SILVA MACIEL
MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	066.812.524-19	PSICÓLOGA	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:586D9E3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JACIANE CLEIA DA SILVA	083.595.574-54	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
JANIKE GOMES FERRAZ	095.154.594-94	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
JESSICA ESTEVAO DE ARAUJO	095.154.604-09	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:787A9E50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GERMANA NUNES DE ANDRADE	045.443.084-10	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
MARCELA RAMOS SILVA DE ANDRADE LIMA	094.470.964-84	BIOMÉDICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C078D322

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 110, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CLAUDECY COSTA DE MENESES	048.787.764-04	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS	038.886.394-33	EDUCADOR FÍSICO	Secretaria de Saúde
VICTOR PHILLIPE ANACLETO FERREIRA	100.155.084-63	EDUCADOR FÍSICO	Secretaria de Saúde
JESSICA ANNY PEREIRA CAMPOS	093.226.084-55	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
CAMILA MUNIZ GONZAGA DOS SANTOS	712.943.724-32	ASG	Secretaria de Saúde
MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	021.360.484-14	ATENDENTE	Secretaria de Saúde
IVANILDA CONCEICAO DA SILVA	118.343.184-83	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
GIRLENE PAULO DIAS DE OLIVEIRA	008.365.464-07	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
JOSILENE DOMINGOS DA SILVA	767.077.504-10	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde
ERICA PATRICIA SILVA NOGUEIRA	012.962.824-73	MÉDICO	Secretaria de Saúde
JARDILLANY DUARTE DA SILVA	097.089.824-07	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
BIANCA DE SANTANA ARRIBAS	771.142.724-72	ODONTÓLOGO	Secretaria de Saúde
ALINY RANGEL DE MELO	077.054.894-65	FISIOTERAPEUTA	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:95E7149A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	120.753.954-62	TÉC EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:4850DBAE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JUSSARA VANUSA DA SILVA FRANÇA CABRAL	011.834.294-01	ACS	Secretaria de Saúde
CRISTINA FRANCISCO XAVIER SILVA	058.051.284-38	ACS	Secretaria de Saúde
VALDENICE MARIA DA SILVA MOURA	899.276.644-00	ACS	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:3A4DCAA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS Nº. 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
IGOR DANIEL MOREIRA FERREIRA	077.271.494-03	MEDICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7B83286A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: 070/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO. ABERTURA: 14/11/2017 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item, Valor máximo global R$ 28.480,08 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 31 de Outubro de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F496EA35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2017

EXONERAR A SRA. ESTELI OLIVEIRA TAVARES SOARES

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando o pleito da servidora em tela, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ESTELI OLIVEIRA TAVARES SOARES**, matrícula nº. 915, detentora do cargo de Professor II – Ciências biológicas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0C1F242E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/2017

CONTRATAR A Sra. MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA**, portadora do RG nº 6609216 - SDS - PE e do CPF nº 046.944.214-09, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:485D02A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/2017

CONTRATAR A Sra. RAILDA FRANCISCO DO RÊGO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **RAILDA FRANCISCO DO RÊGO**, portadora do RG nº 5230583 - SSP - PE e do CPF nº 033.350.424-09, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9D4B4200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2017

CONTRATAR A Sra. EDNA LÚCIA DA SILVA MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **EDNA LÚCIA DA SILVA MEDEIROS**, portadora do RG nº 7583406 - SDS - PE e do CPF nº 066.904.134-38, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FBDE9828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/2017

CONTRATAR A Sra. CLÉCIA TUANNY LEÔNCIO COSTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **CLÉCIA TUANNY LEÔNCIO COSTA**, portadora do RG nº 7280312 - SDS - PE e do CPF nº 082.701.914-93, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8C7A5389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199/2017

CONTRATAR A Sra. FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS**, portadora do RG nº 6525284 - SDS - PE e do CPF nº 041.853.304-05, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0FD8DC0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200/2017

CONTRATAR A Sra. MALBA SUENNY DE MEDEIROS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **MALBA SUENNY DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 7671269 - SSP - PE e do CPF nº 069.554.814 - 01, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:082E5966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2017

CONTRATAR A Sra. DANILA SALVADOR HONORATO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **DANILA SALVADOR HONORATO**, portadora do RG nº 9.098.985 – SDS/PE e do CPF nº 109.376.834-77, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:57F109A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2017

CONTRATAR A Sra. SAMILLA MARIANI SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **SAMILLA MARIANI SILVA**, portadora do RG nº 52.271.446-8 – SSP/SP e do CPF nº 095.555.494-27, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A5F5E1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2017

CONTRATAR A Sra. TEREZINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **TEREZINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO**, portadora do RG nº 3.326.262 – SSP/PB e do CPF 037.017.314-70, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 31 de dezembro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CB863E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2017

CONTRATAR A Sra. HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,

E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES**, portadora do RG nº 7978354 – SDS/PB e do CPF 055.769.084 - 65, para exercer a função de Professor II – Educação Física, até 31 de dezembro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D732D984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2017

CONTRATAR A Sra. ADRIANA APARECIDA FELIX .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **ADRIANA APARECIDA FELIX**, portadora do RG nº 2945529 – SDS/PB e do CPF 050.684.914-70, para exercer a função de Professor II – CIÊNCIAS, até 31 de dezembro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:AE723936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2017

CONTRATAR o Sr. JANAILSON ALVES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **JANAILSON ALVES DE LIMA** portador do RG nº 6515074 – SSP/PE e do CPF 042.515.744-00, para exercer a função de Professor II – MATEMÁTICA, até 31 de dezembro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8879FA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2017

CONTRATAR o Sr. DIANA SILVA DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **DIANA SILVA DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 7.028.675 – SDS/PE e do CPF 053.899.294-89, para exercer a função de Professor II – Matemática, até 31 de dezembro de 2017, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5F3481EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2017

CONTRATAR o Sr. ELIENE INÁCIO PAIVA DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **. ELIENE INÁCIO PAIVA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 6235866 – SDS/PE e do CPF nº 038.139.934-69, para exercer a função de Professora II – Matemática, até 31 de dezembro de 2017, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:837AABCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2017

CONTRATAR o Sr. CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA** portador do RG nº 6655211 – SDS/PE e do CPF Nº 053.899.484-32, para exercer a função de Professor II – MATEMÁTICA, até 31 de dezembro de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6A54A0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2017

CONTRATAR A Sra. MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA** portadora do RG nº 6174218 – SSP/PE e do CPF Nº 038.852.614-99, para exercer a função de Professora II – MATEMÁTICA, até 31 de dezembro de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:26FFA34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2017

CONTRATAR o Sr. CÍCERO SIMÃO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **CÍCERO SIMÃO DA SILVA** portador do RG nº 3974093 – SSDS/PB e do CPF Nº 110.630.464-08, para exercer a função de Professor II – MATEMÁTICA, até 31 de dezembro de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D05F40E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2017

CONTRATAR o Sr. GILSON LOPES SOARES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **GILSON LOPES SOARES** portador do RG nº 06775476-76 – SSP/BA e do CPF Nº 891.735.975-20, para exercer a função de Professor II – MATEMÁTICA, até 31 de dezembro de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A93F3049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213/2017

CONTRATAR o Sr. MANOEL DE QUEIROZ LIMA NETO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **MANOEL DE QUEIROZ LIMA NETO**, portador do RG nº 5469351 – SDS/PE e do CPF 101.335.514-82, para exercer a função de Professor II – Educação Física, até 31 de dezembro de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:75A770A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/2017

CONTRATAR o Sr. JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8180017 – SDS/PE e do CPF nº 081.775.194-76, para exercer a função de Professor II – Português, até 31 de dezembro de 2017, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:79A7B059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2015/2017

CONTRATAR o Sr. SUÊNIA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **SUÊNIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.561.407 – SDS/PE e do CPF nº 081.070.434-05, para exercer a função de Professor II – Ciências, até 31 de dezembro, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:05A7E6B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 731/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71. **CONTRATADA:** LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, **CNPJ:** 07.193.738/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares, varrição, capinação e serviços correlatos no município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Processo Licitatório:** 030/2017. **Modalidade: Concorrência nº 002/2017. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 4.970.117,32 (Quatro Milhões Novecentos e Setenta Mil Cento e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos). **Data de Assinatura:** 27/10/2017.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B8C97E3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Filomena - PE, em Reunião Ordinária e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 018/97 de 27 de Junho de 1997.

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Exercício 2016 do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena - PE, 26 de Outubro de 2017.

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5FF07648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

A Comissão de Licitação do Município de São Bento do Una torna público que a empresa: **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Interpôs recurso administrativo, a este Processo Licitatório **nº 060/2017, CPL, Tomada de Preços nº05/2017**, **Obras/Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 Loteamento Santo Afonso 2 – São Bento do Una – PE**. Nisto fica aberto prazo para contrarrecurso aos interessados, conforme Art. 109 §3º da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 30/10/2017,

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:67CEB941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 04/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para conclusão de construção Quadra coberta com vestuário, no Povoado da Jurubeba, neste Município, oriundo do Processo nº 04/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratado (a): LD PAIVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 16.751.600/0001-21; Prazo acrescido: 120(cento e vinte)dias; Vigência de prorrogação: 22/07/2017 à 22/11/2017.

São Bento do Una: 22/07/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7E7EE64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016 - DO PROCESSO Nº 20/2016; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para execução de serviços de reposição de pavimentação, em diversas ruas, deste Município, oriundo do Processo nº 20/2016; Modalidade: Carta Convite nº 03/2016; Contratado (a): CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA; CNPJ: 24.854.223/000-84; Prazo acrescido: 07 (sete) meses; Vigência de prorrogação: 27/10/2017 à 27/05/2018.

São Bento do Una: 27/10/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:237BB493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 04/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para conclusão de construção Quadra coberta com vestuário, no Povoado da Jurubeba, neste Município, oriundo do Processo nº 04/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratado (a): LD PAIVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 16.751.600/0001-21; Prazo acrescido: 120(cento e vinte)dias; Vigência de prorrogação: 22/07/2017 à 22/11/2017.

São Bento do Una: 22/07/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:92CA9F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 - PROCESSO Nº 44/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2014; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas deste Município, oriundo do Processo nº 44/2014; Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2014; Contratado (a): CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - ME; CNPJ: 07.353.785/0001-25; Prazo acrescido: 180(cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 12/09/2017 à 12/03/2018.

São Bento do Una: 12/09/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:85FE40CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016 - PROCESSO Nº 15/2016; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de material de limpeza e material descartável destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 15/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Prazo acrescido: 04(quatro) meses; Vigência de prorrogação: 25/08/2017 à 25/12/2017.

São Bento do Una: 25/08/2017

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5DCB7D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013 - PROCESSO Nº 02/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de Urnas Funerárias e transporte funerário destinado ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 02/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2013; Contratado (a): MARCOS F. V. SANTOS PESSOA; CNPJ: 11.073.914/0001-07; Prazo acrescido: 73 (setenta e três) dias; Vigência de prorrogação: 17/10/2017 à 31/12/2017.

São Bento do Una: 17/10/2017

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2E44EAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO 01/2017

A Comissão de Licitação do Município de São Bento do Una torna público que a empresa: **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Interpôs recurso administrativo, a este Processo Licitatório nº 08/2017, Tomada de Preço 01/2017. Objeto: **Contratação de serviço de engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Loteamento da Balança, nesse município**. Nisto fica aberto prazo para contrarrecurso aos interessados, conforme Art. 109 §3º da lei 8.666/93, Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 30 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59F82F34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL - PP 021/2017 PL 052/2017/SRP

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2° COLOCADO

O Município de São Joaquim do Monte/PE através de sua Pregoeira, torna público ao interessado e participante do Pregão Presencial N°021/2017 PL N°052/2017 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de notebooks educacionais e acessórios conforme recursos liberados pelo **Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) N° 9108 | Emenda Parlamentar N°24530003/2012**. conforme sessão ocorrida no dia 14/08/2017 às 09:00 horas, tendo em vista, que a empresa vencedora JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ N° 11.885.338/0001-94 do Item I, não fez a entrega do mesmo e apresentou interesse no distrato amigável, diante da rescisão do contrato de N° 150/2017 celebrado com a empresa supra citada. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa: **JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES – ME – CNPJ Nº 11.930.119/0001-8** classificada em segundo lugar para o Item I - para comparecer a sala de licitações do Município no dia **09/11/2017 às 14:00 horas**, para que seja procedida a negociação, munido da amostra de uma unidade do Item I. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel. 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 30/10/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:48093EF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de eventos institucionais do Município.

Contratado: **FRANCISCA DE CARVALHO NOVAES DINIZ**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.230.157-SDS/PE e CPF nº 415.675.954-72, residente e domiciliada à Rua José Pereira de Barros, nº 16 – Centro – São José do Belmonte (PE).

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2017. Supressão no valor contratado, legalmente previsto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na segunda cláusula contratual subitem 2.1

Valor mensal anterior: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Valor mensal suprimido: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Valor mensal consolidado: R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:29921331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

O valor total para o materiais são de R$ 85.281,75 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:36060559

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

O valor total para o materiais são de R$ 8.105,50 (oito mil cento e cinco reais e cinqüenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1E607F05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentações de Vias Públicas, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/10/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 07.832.460/0001-25; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - CNPJ: 21.026.861/0001-19; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.614.228/0001-74; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.609.311/0001-00; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.420.845/0001-64; LP Construtora e Locadora de Máquinas EIRELI - ME - CNPJ: 17.278.993/0001-60; MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 01.747.581/0001-92; N5 CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 10.799.855/0001-88; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44; SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 14.417.792/0001-09*. **Às 08:15 horas do dia 30/10/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; LP Construtora e Locadora de Máquinas EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; N5 CONSTRUTORA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - Representante: Celio Berto do Amaral.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:55CECD05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme proposta de n.º 11.206.000/1160-05 do Ministério da Saúde para o PSF São Miguel, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 0104/2017, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme proposta de n.º 11.206.000/1160-05 do Ministério da Saúde para o PSF São Miguel, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A). DATA: 20/11/2017 ás 10:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 100.150,00. LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014 e de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9E81D737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 30/10/2017, referente ao Processo nº 067/2017,

ONDE SE LÊ: " Inexigibilidade nº 009/2017"
LEIA – SE: "Dispensa de Licitação nº 007/2017"

Sertânia, 27 de Outubro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2255B820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2017 - Pregão Presencial Nº 016/2017 – Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças e materiais, para a frota própria do Município de Surubim. Valor máximo aceitável: R$ 1.934.766,00 (hum milhão novecentos e trinta quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). Entrega dos Envelopes das Propostas até: 14/11/2017 às 09h. Previsão de Início da Disputa: 14/11/2017 às 12h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:
www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 30 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F5EFCCE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabira comunica aos interessados que a licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 040/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE NOVOS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO ENTRE OUTROS, que estava marcada para o dia 03/11/2017, devido a comemoração do dia do servidor público, não haverá expediente neste dia, ficando a mesma **designada para o dia 08/11/2017 as 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 30 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8F0A9A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabira comunica aos interessados que a licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 041/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL COM REPOSIÇÃO DE PERCAS, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇOS DE REBOQUE, ACESSÓRIOS, LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, que estava marcada para o dia 03/11/2017, devido a comemoração do dia do servidor público, não haverá expediente neste dia, ficando a mesma **designada para o dia 08/11/2017 as 11:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 30 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:83462A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00008/2017

Processo Nº: 0000026/2017. CPL. Convite Nº 00008/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00008/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS E BANNERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS E BANNERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 18: GEBELL - COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 08.652.778/0001-97, pelo valor de R$ 450,00 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27, pelo valor de R$ 71.480,00.

Tabira, 02 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F1107914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 00008/2017

Processo Nº: 0000026/2017. CPL. Convite Nº 00008/2017. Serviço. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS E BANNERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS EM GERAL, ADESIVOS E BANNERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS. Contrato Nº: 00056/2017. Contratado: GEBELL - COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 08.652.778/0001-97. Valor R$ 450,00. Contrato Nº: 00057/2017. Contratado: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27. Valor R$ 71.480,00. Vigência: de 02/06/2017 a 02/06/2018.

Tabira, 02 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9506D48C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Processo Nº: 0000027/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30 e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 17.614.228/0001-74, pelo valor de R$ 136.876,37.

Tabira, 25 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C72FD6F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Contrato Nº: 00090/2017. Processo Nº: 0000027/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30. Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor R$ 136.876,37. Vigência: de 25/07/2017 a 22/11/2017.

Tabira, 25 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:92B246F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Processo Nº: 0000028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 93, 95, 98, 102, 103, 104, 105: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$ 94.233,05 - Item 59: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA 93361602491. CNPJ: 20.928.674/0001-68, pelo valor de R$ 29.500,00 - Itens 3, 6, 8, 9, 16, 20, 24, 25, 30, 42, 43, 44, 56, 65, 69, 70, 72, 75, 81, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 107, 108: F LUCAS W E SILVA ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$ 23.686,00.

Tabira, 09 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E752BEC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Processo Nº: 0000028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 00058/2017. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$ 94.233,05. Contrato Nº: 00059/2017. Contratado: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA 93361602491. CNPJ: 20.928.674/0001-68. Valor R$ 29.500,00. Contrato Nº: 00060/2017. Contratado: F LUCAS W E SILVA ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$ 23.686,00. Vigência: de 09/06/2017 a 09/06/2018.

Tabira, 09 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7F7AA27F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMT/2017 **ADIAMENTO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/ PE, informa o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório: 033/PMT/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMT/2017. Natureza do Objeto: Objetivando selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 399.601,75 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) - NOVA DATA/HORA: 03/11/2017 às 09h30min**. Informações: Por motivos de Saúde da pregoeira fica adiando o certame conforme informações e atestado médico. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (87) 3843 - 1156.

Tacaratu, 30 de outubro de 2017.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D796A5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 013/2017, Dispensa nº001/2017, que tem por finalidade a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação especificamente do Programa Mais Educação, em favor da Paroquia de Nossa Senhora da Saúde (Diocese de Floresta), inscrito no CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34, valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), vigência de 12 (doze) meses,

GLORIA DE FATIMA COSTA SANTOS,
Gestora.

30/10/2017.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:EB2DF6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 014/2017, Dispensa nº002/2017, que tem por finalidade a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, em favor da Paroquia de Nossa Senhora da Saúde (Diocese de Floresta), inscrito no CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34, valor mensal de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), vigência de 12 (doze) meses,

GLORIA DE FATIMA COSTA SANTOS,
Gestora.

30/10/2017.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9CC3789B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – 1ª FASE – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Sítio São João, padrão do Ministério da Educação/FNDE, objeto do Termo de Compromisso PAC 205970/2013, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos. Após análise e julgamento dos documentos de Habilitação, ficou assim o Resultado:
EMPRESAS HABILITADAS: **01.**S.A. LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP; **02.**JCM CONSTRUTORA LTDA – ME; **03.**PLANA EDIFICACOES LTDA; **04**.JV SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP.
EMPRESAS INABILITADAS: **05.**MWR CONSTRUTORA EIRELI, por não atender aos itens 9.3.3. e 9.3.4. do edital; **06.**CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, por não atender ao item 9.3.3. do edital.

Decorrido o prazo consoante art.109,inc. I da Lei 8666/93, dar-se-á a abertura das propostas, no dia 10/11/2017 às 14:30 hrs no novo endereço da CPL: Centro administrativo situado na Avenida Dorival José Pereira, nº1370, 1º andar – Parque das Feiras

Toritama 27 de outubro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C63D7373

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA
CONTRATADA: LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.834.750/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina, com locação de materiais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toritama; oriundo de Adesão da **ARP nº. 003.2016,** decorrente do **Pregão Presencial Nº. 2.08.002/2016/SRP/CSL/SECOB;**
VIGÊNCIA: 90 dias;
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017;
VALOR GLOBAL: R$ 585.947,49 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

TORITAMA, 26 de outubro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente CPL
Prefeitura

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E0D63BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 098/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 047/2017, que teve por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Gerados no Município de Toritama em Aterro Sanitário Licenciado – Classe II, que teve como empresa vencedora 01. EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUCOES LTDA(EMPESA) CNPJ nº 07.916.655/0001-53, no valor global de R$ 1. 430.856,00(um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais), cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93.

Toritama, 27/10/2017,

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:07720AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 36 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

> "Estende o prazo para pagamento em cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU/2017, previsto no Decreto Municipal nº 26 de 17 de julho de 2017, conforme artigos 53 e 54 da Lei nº 944/2006 – Código Tributário do Município de Toritama"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, considerando os equívocos de base de cálculo e alíquotas praticados no lançamento do IPTU exercício 2016, que geraram dúvidas sobre os valores devidos para o exercício 2017 para alguns contribuintes, e em conformidade com o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei nº 944/2006 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2017, poderão ser pagos com desconto de 30% (trinta por cento), aos contribuintes que tiverem impugnado em tempo hábil e com motivação idônea o lançamento do tributo, desde que o pagamento seja feito em parcela única até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 26 de 17 de julho de 2017 permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 25 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:607BF6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 27/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVIMENTO EM CARGO PUBLICO MUNICIPAL,** do quadro efetivo deste município, conforme relação abaixo:

CARGO – A05 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR
05°- FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
06°- JOSE MARCIO DOS SANTOS
07°- SWGLEIDSON ANDERSON DE ANDRADE DIAS

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência/PE, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000.

Considerando que os candidatos deveram se apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser contado a partir de 30/10/2017**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Vicência, 30 de Outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6429B20F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 26/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA PROVIMENTO EM CARGO PUBLICO MUNICIPAL,** do quadro efetivo deste município, conforme relação abaixo:

CARGO – G17 – AJUDANTE DE PEDREIRO
03°- LUIS CARLOS DA SILVA

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência/PE, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000.

Considerando que o candidato devera se apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser contado a partir de 30/10/2017**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Vicência, 30 de Outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:CB6BF98D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA PARA PROVIMENTO EM CARGO PUBLICO MUNICIPAL,** do quadro efetivo deste município, conforme relação abaixo:

CARGO – G02 – ACS – DISTRITO DE MURUPÉ
03°- MARIA CLAUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE SILVA

A candidata acima relacionada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência/PE, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir desta publicação, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Vicência, 30 de outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:B89AB16A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03(TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2017."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo no dia 03 (três) de novembro de 2017, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:E6FEC908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 056/2017 – Pregão Presencial Nº 025/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 14 de novembro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção da rede de sinalização semafórica no Município da Vitória de Santo Antão/PE, tais serviços também serão realizados nos locais em que se encontra a malha de câmeras de vídeo-monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 380.687,82 (trezentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:41ABFC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 057/2017 – Pregão Presencial Nº 026/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 16 de novembro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2017/2017, para as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã e Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego-AGTRAN no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 189.481,45 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:
comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:75862D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a realização da Reforma de um imóvel para adequação ao Centro de Saúde da Mulher - CESMU. Valor: R$ 548.237,64.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/11/2017 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 30/10/2017.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:965EA18A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00033/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma de um prédio para adequação do Posto de Saúde do Oiteiro, na Vila do Oiteiro - Zona Rural - Vitória de Santo Antão. Valor: R$ 312.763,71.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/11/2017 às 13:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

KARLLA BARROS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:6870153F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

ONDE LÊ-SE: **PROCESSO Nº 052/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLILERT (SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO MÉTODO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA); SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA; KITS REAGENTES PARA CLORO – DPD E TURBIDÍMETRO, PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2017 às 10h00.**

LEIA-SE: **PROCESSO Nº 052/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLILERT (SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO MÉTODO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA); SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA; KITS REAGENTES PARA CLORO – DPD E TURBIDÍMETRO, PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA

DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2017 às 14h00.**

Paulista, 30/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0410A39D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

PROCESSO Nº 088/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Informamos que a **sessão para disputa de lances** com as empresas classificadas fica marcada para o dia **07/11/2017 às 10h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 30/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9BFFAC84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 244/2017 - **Processo Licitatório**: 045/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais e materiais odontológicos, para atender 28 Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

Item	Descrição	Código BR	Und de Fornecimento	Quant.
1	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MINESOTA	BR0314524	UNIDADE	10
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	BR0413384	UNIDADE	20
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	BR0413385	UNIDADE	20
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	BR0413388	UNIDADE	20
5	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA	BR0429359	UNIDADE	100
6	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, 60 CM, 76 CM, COM EQÜIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, C/PROTETOR DE TIREÓIDE	BR0304515	UNIDADE	8
7	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, 22 CM, 12 CM	BR0328893	UNIDADE	150
8	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 29, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	R0302474	UNIDADE	150
9	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM	BR0323417	UNIDADE	30
10	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	BR0413300	UNIDADE	200
11	CALCADOR / CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, WARD, PONTAS DUPLAS, Nº 02, AUTOCLAVÁVEL	BR0426525	UNIDADE	150
12	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MICRO OCHSENBEIN, Nº 1	BR0413479	UNIDADE	10
13	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MICRO OCHSENBEIN, Nº 2	BR0413480	UNIDADE	10
14	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 11-12, CABO OCO	BR0427568	UNIDADE	80
15	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 13-14, CABO OCO	BR0427573	UNIDADE	80
16	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 5-6, CABO OCO	BR0427571	UNIDADE	80
17	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 13-14, CABO OCO	BR0427812	UNIDADE	80
18	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OCO	BR0427723	UNIDADE	80
19	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, Nº 03	BR0407974	UNIDADE	100
20	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	BR0283194	UNIDADE	80
21	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	BR0373528	UNIDADE	30
22	PERFURADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ALICATE, AINSWORTH, 17 CM	BR0363761	UNIDADE	8
23	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 13 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	BR0413333	UNIDADE	150
24	PINÇA ODONTOLÓGICA, ACO INOXIDAVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	BR0252895	UNIDADE	10
25	PLACA DE VIDRO, 15 CM, 8 CM, 10 MM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO	BR0419508	UNIDADE	40
26	PORTA AMÁLGAMA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	UNIDADE	50
27	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	BR0426502	UNIDADE	70
28	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, INFANTIL	BR0426503	UNIDADE	50
29	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, ALUMÍNIO, MILIMETRADA, CALIBRADORA DE CONES, AUTOCLAVÁVEL	BR0418848	UNIDADE	20
30	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	BR0413354	UNIDADE	150
31	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, Nº 47, CABO MACIÇO	BR0413324	UNIDADE	20
32	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO	BR0425231	UNIDADE	100
33	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, NR 04	BR0427557	UNIDADE	10
34	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, NR 03	BR0427556	UNIDADE	10
35	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	BR0427572	UNIDADE	10
36	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	BR0413449	UNIDADE	10
37	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHLUGER, Nº 9-10	BR0427538	UNIDADE	10
38	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, NABERS 2 N, CABO OCO	BR0436594	UNIDADE	5
39	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, WILLIANS, 2 PONTAS ATIVAS ROMBAS	BR0414215	UNIDADE	10
40	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11,5 CM, RETA, JOSEPH	BR0292856	UNIDADE	50
41	ADESIVO DENTAL, ATIVAÇÃO DUAL, AUTOCONDICIONANTE, DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, CONJUNTO COMPLETO	BR0421227	UNIDADE	24
42	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER, FRASCO 5,00 ML	BR0391133	UNIDADE	200

43	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, SILICONE, ABRIDOR DE BOCA, AUTOCLAVÁVEL, BLOCO, ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO	BR0438080	UNIDADE	50
44	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	BR0352317	UNIDADE	10.000
45	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0279644	UNIDADE	16.000
46	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0279641	UNIDADE	3.000
47	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 500,00 G	BR0279726	ROLO	150
48	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 100,00 G	BR0407961	PACOTE	2.480
49	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA, CÁPSULA 1,00 DOSE	BR0391256	UNIDADE	7.500
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	BR0403150	UNIDADE	150
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 3118FF	BR0403151	UNIDADE	150
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	BR0402999	UNIDADE	150
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	BR0403154	UNIDADE	150
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	BR0403374	UNIDADE	150
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	BR0403373	UNIDADE	150
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	BR0402949	UNIDADE	150
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	BR0402948	UNIDADE	150
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	BR0402947	UNIDADE	150
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3168F	BR0403152	UNIDADE	150
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 3168FF	BR0403153	UNIDADE	150
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, REF. 8	BR0403313	UNIDADE	30
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 32 MM	BR0403610	UNIDADE	30
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 28 MM	BR0403603	UNIDADE	30
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 32 MM	BR0403611	UNIDADE	30
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 28 MM	BR0403604	UNIDADE	30
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 32 MM	BR0403613	UNIDADE	30
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 28 MM	BR0403605	UNIDADE	30
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 5, 28 MM	BR0403606	UNIDADE	30
69	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 8,00 ML	BR0404584	UNIDADE	150
70	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN., FRASCO 10,00 G	BR0404583	UNIDADE	200
71	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, COM EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	BR0404544	UNIDADE	12
72	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO	BR0422806	UNIDADE	50
73	CIMENTO ODONTOLÓGICO, RESINOSO, DUAL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0404556	UNIDADE	20
74	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ, FRASCO 50,00 G	BR0404551	UNIDADE	600
75	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 250,00 ML	BR0341174	UNIDADE	100
76	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE 10,00 UN	BR0269979	PACOTE	10.000
77	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37 % + CLOREXIDINA 2%, GEL, SERINGA 2,50 ML	BR0426464	UNIDADE	500
78	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	BR0419001	UNIDADE	120
79	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 2ª SÉRIE, 28 MM, CARTELAS C/ 180 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	BR0419004	UNIDADE	80
80	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, G, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, EMBALAGEM 120,00 UM.	BR0419012	ESTOJO	100
81	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, M, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	BR0419013	ESTOJO	100
82	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, P, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	BR0419014	ESTOJO	100
83	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PM(FM), 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	BR0419044	ESTOJO	100
84	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP(FF), 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	BR0419184	ESTOJO	100
85	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM, EMBALAGEM 120,00 UN	BR0423621	PACOTE	100
86	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	BR0419006	PACOTE	80
87	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 2ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	BR0419007	PACOTE	30
88	CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 10,00 ML	BR0429972	FRASCO	300
89	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA	BR0250271	UNIDADE	50
90	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 20,00 ML	BR0429980	FRASCO	24
91	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	BR0404893	UNIDADE	200
92	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	BR0404895	UNIDADE	200
93	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, 1º PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0437561	UNIDADE	2.400
94	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, C10H12O2, 164,20 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 97-53-0	BR0366987	UNIDADE	500
95	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA, SOLUÇÃO, FRASCO 10,00 ML	BR0425848	FRASCO	120
96	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 22 X 35 MM, CAIXA 100,00 UN	BR0420611	CAIXA	12
97	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 31 X 41 MM, CAIXA 150,00 UN	BR0421289	CAIXA	30
98	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 57 X 76 MM, CAIXA 25,00 UN	BR0421266	CAIXA	3
99	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	BR0281037	UNIDADE	150
100	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	BR0281883	UNIDADE	150
101	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	BR0304963	UNIDADE	150
102	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 100 M, REGULAR, NEUTRO, ROLO 100,00 M	BR0246635	ROLO	3.000
103	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 500 M, REGULAR, NEUTRO, ROLO 500,00 M	BR0266896	ROLO	12
104	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 30 M, BEGE, MULTIUSO	BR0279026	UNIADE	372
105	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	BR0405632	LITRO	50
106	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10,00 ML	BR0374821	FRASCO	188
107	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO, FRASCO 10,00 ML	BR0422554	FRASCO	80
108	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0404562	UNIDADE	94
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA, C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, TUBETE 1,80 ML	BR0416062	TUBETE	30
110	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, CA(OH)2, 74,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 95%, REAGENTE P.A., CAS 1305-62-0	BR0366501	UNIDADE	80
111	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100,00 UN	BR0361076	CAIXA	20
112	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100,00 UN	BR0366903	CAIXA	70
113	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	BR0269851	TUBETE	10.000
114	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0418544	UNIDADE	40
115	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR,	BR0418546	UNIDADE	40

	CONJUNTO COMPLETO			
116	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0430417	UNIDADE	40
117	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 06, C/ CURSOR	BR0430409	UNIDADE	100
118	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0430414	UNIDADE	25
119	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	BR0430416	UNIDADE	40
120	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, FRASCO 200,00 ML	BR0246952	FRASCO	250
121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269946	PAR	20.000
122	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269839	PAR	30.000
123	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269838	PAR	30.000
124	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	BR0269837	PAR	20.000
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UN	BR0269891	CAIXA	450
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UN	BR0269894	CAIXA	4.000
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UN	BR0269893	CAIXA	1.500
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UN	BR0269892	CAIXA	570
129	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA 100,00 UN	BR0341923	CAIXA	1.200
130	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL	BR0406145	UNIDADE	200
131	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL	BR0406146	UNIDADE	200
132	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	BR0406147	UNIDADE	120
133	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	BR0357788	TUBETE	5.000
134	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,80 ML	BR0269888	TUBETE	30.000
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	BR0378200	UNIDADE	30
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	BR0378201	UNIDADE	100
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, (PAPEL)70G/M²,(FILME)54 G/M2	BR0349950	UNIDADE	30
138	PARAFINA, SÓLIDO BRANCO, 0,770 A 0,790 G/CM3, 210 ¿C, 47 A 65 ¿C	BR0316206	UNIDADE	30
139	PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR, BISNAGA 90,00 G	BR0417702	BISNAGA	200
140	PEDRA - POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO	BR0233497	UNIDADE	45
141	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	BR0277319	LITRO	50
142	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO, FRASCO 10,00 ML	BR0429900	FRASCO	50
143	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A1B, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	300
144	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A2B, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	700
145	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A3B, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	500
146	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A1E, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	300
147	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A2E, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	300
148	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A3E, SERINGA 4,00 G	BR0407163	UNIDADE	400
149	RESINA COMPOSTA, OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA. COR A10, SERINGA 4,00 G	BR0437119	UNIDADE	100
150	RESINA COMPOSTA, OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA. COR A20, SERINGA 4,00 G	BR0437119	UNIDADE	100
151	RESINA COMPOSTA, OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA. COR A30, SERINGA 4,00 G, UNIDADE	BR0437119	UNIDADE	100
152	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, LITRO	BR0405620	LITRO	100
153	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, MONOCOMPONENTE, FRASCO 5,00 ML	BR0391629	FRASCO	10
154	SUGADOR, AÇO INOXIDÁVEL, CIRÚRGICO, RETO, AUTOCLAVÁVEL	BR0418160	UNIDADE	20
155	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BR0406292	UNIDADE	300
156	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	BR0270307	UNIDADE	200
157	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150 MM, 6 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BR0406284	UNIDADE	70
158	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 150,00 UN	BR0423570	PACOTE	70
159	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ÁCIDO, FLÚOR. SERINGA 1,00 ML, CAIXA COM 5 UNIDADES	BR0390778	CAIXA	50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
160	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, NR 17, CÔNCAVO CORPO DUPLO, REMOÇÃO DENTINA, AUTOCLAVÁVEL.	100
161	PORTA AMÁLGAMA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	50
162	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, NABERS 2 N, CABO OCO.	5
163	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, REGULAR.	200
164	BABADOR, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 60 CM, 50 CM, USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	700
165	BENZOATO DE BENZILA, 150 MG/G, GEL TÓPICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	10
166	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3098.	150
167	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 219.	80
168	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2.	20
169	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, 45CM X 50CM, SIMPLES, AZUL ROYAL, BAINHA DUPLA REBATIDA, TINGIMENTO FIRME, 270G/M2	20
170	CARBONO PARA ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA. PACOTE COM 12 UNIDADES	150
171	ESPAÇADOR ENDONDÔNTICO, AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL, 25 MM, 1ª SÉRIE, CONJUNTO COMPLETO.	20
172	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, MÉDIO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL.	10
173	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO.	60
174	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 08, C/ CURSOR.	150
175	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR. CONJUNTO COMPLETO	150
176	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO.	60
177	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO.	50
179	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	400

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP - CNPJ Nº 26.395.502/0001-52 **Itens: 1, 2, 4, 7, 12, 13, 19, 20, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 94, 95, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 134, 135, 139, 140, 153, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179** pelo valor total de R$ 275.853,55.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1C79F871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
LEILÃO AMSTT - EDITAL Nº 003/2017

Foi designado o Leiloeiro oficial Luciano Resende Rodrigues - JUCEPE 315/98, Para realizar o leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos da AMSTT. Conforme contrato 002 /2017 – AMSTT.

Leilão AMSTT -Nº 003/2017

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - AMSTT, pessoa jurídica de direito publico, como sede na Av. Irga Nº 100, Novo Heliópolis - Garanhuns/PE, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e conforme a Resoloção 623, de 06 de setembro de 2016, que institui normas para licitações e contratos administrativos, torna publico que realizara licitação e contratos administrativos, torna publico que realizara licitação, na modalidade Leilão/Presencial, para venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.
1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO
1.1 - O leilão será realizado no Clube AGA, localizada Av. Rui Barbosa, 959 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55295-530, 30 de Novembro de 2017 as 10:00hs.
2 - EDITAL
2.1 - Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente, na sala da comissão de leilão, situada Av. Irga Nº 100, Novo Heliópolis - Garanhuns/PE, no horário de 08h00 as 13h00 a partir do dia 25/10 até o dia 19/11/2017, no endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br ou no escritório do leiloeiro oficial localizado AV: Republica do Líbano Nº 251, Pina, Empresarial Trade Center, Torre C , Sl 811, Recife/PE, em horário comercial, fone: 81. 3048-0450.
3 - VISITAÇÃO
3.1 - Os veículos a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram : pátio da AMSTT localizado na Av. Irga Nº 100, Novo Heliópolis - Garanhuns/PE nos dias 27, 28 e 29/11 das 08:00 as 13:00hs.
3.2 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS
4.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições que se encontram , que se pressupõem conhecidos pelo licitantes por ocasião do leilão , não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
4.2 - A palavra "SUCATA" colocada no enunciado do lote, indica veiculo NÃO CONSERVADO, ou seja quando não apto a trafegar, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
5 - DOS LICITANTES
5.1 - Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, vedada a participação de menores de idade, servidores da AMSTT e servidores a disposição deste órgão.
5.2 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em copia autenticada, sob pena de nulidade do lance:
a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
b) Documento de Identidade previsto na legislação Federal
6 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇOES DE PAGAMENTO
6.1 - Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do pais ou 20% (vinte por cento) espécie, que correspondera a caução, e o restante no prazo Maximo de 72horas (setenta e duas horas) , depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco AG: 6087, Conta Corrente 1479-6, CPF: 495.855.174-34, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer diretos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;
6.2 - Caberão ao arrematante pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento 5% de custa administrativas a titulo de reembolso com despesas efetuadas, e taxa de logística no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) por moto, 69,00 (sessenta e nove) carro Sucata e 108,00 (cento e oito reais) por carro recuperavel a ser pago no ato da arrematação em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena do 5% (cinco por cento) e custas , sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e ou/extrajudiciais.
6.3 - O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecera endereço para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS
7.1 - OS bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 04/12, das 08h00min as 12h00 e 14h00 as 16h00min no pátio da AMSTT , desde que devidamente comprovada(s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado (s) perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não retirar até o dia 30/01/18.

7.2 A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, conforme lista de agendamento entregue pela Autarquia no ato da arrematação, em escala organizada pela comissão de leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;
7.3 - A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro e o Termo de Resposabilidade devidamente assinado e reconhecido firma.
7.4 - A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoa ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal . Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do AMSTT.
8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCICIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como taxa relativa a 2º via do CRV (R$ 71,63 - requerida pelo arrematante), Baixa do Gravame(R$ 78,23 no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veiculo (R$ 85,54), as taxas de 1º Registro (R$ 141,34 de veiculo, ou R$ 70,67 - de Ciclomotor), a taxa de vistoria por veiculo (R$ 43,44 - ate 9 lugares ou mais de 3500kg ou R$ 53,43 - mais de 9 lugares ou mais de 3500kg e dentre outras taxas necessárias à transferência do veiculo arrematado, que poderão sofrer alterações nos valores, de acordo com o orgão de transito – DETRAN, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão.
8.2 - No caso de veículos na condição de CONSERVADO e não caracterizado como " SUCATA", somente serão licenciados para circulação em via publica, após terem sido registrados em nome dos arrematantes(no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veiculo) o que será feito mediante apresentação da 2º via do CRV " requerida pelo arrematante" , assim como Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão da AMSTT, constando os dados do arrematante e especificações do veiculo, Edital de Convocação e atendidas ainda as demais formalidade exigidas para o registro. Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do Numero de identificação do motor e regularização junto ao DETRAN/PE, quando o veiculo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes a referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.
Quando a numeração do motor não constar no registro do veiculo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.
O arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existentes no registro do veículo;
Caso o veículo esteja cadastrado no sistema DETRAN/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porem não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;
8.3 - Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR , exceto se o arrematante conseguir autorização do prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria ALUGUEL;
8.4 - A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO) no Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS. Caso contrario acarretará em multa grave no valor de R$ 127,69 e 05 pontos na CNH, conforme o orgão de transito DETRAN;
8.5 - VEÍCULOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;
8.6 - Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2º via em PERNAMBUCO despesa essa que correrá por conta do arrematante;
8.7 - Em caso fortuito ou força maior que possa impedir a realização do leilão, a AMSTT reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;
8.8 - A comissão de leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado ate 01(uma) hora antes do início do leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;
8.9 - A AMSTT não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o veículo adquirido no presente Leilão.
8.10 - TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;
9.11 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E NÃO TRANSFERIDO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
8.12 - A comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (87) 3762.3967, assim como o Escritório do leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 3048.0450.
8.13 - Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados . Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão.
8.14 - Faz parte integrante deste edital a relação dos bens a serem leiloados.

LISTA DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS - MOTOS

LOTE	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMB.	CHASSI	SITUAÇÃO
1	JOSE MARCOS J. DE BRITO	258.667.614-91	KKP5411	HONDA BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/08	GAS.	9C2JA04108R017202	RECUPERAVEL
2	GERSO JUNIOR DA SILVA SANTOS	932.134.504-30	KKT7284	YAMAHA YBR 125 ED	PRATA	2002/02	GAS.	9C6KE026020004627	SUCATA
2	N/C	N/C	N/C	SHINERAY 50	PRATA	-	GAS.	N/C	SUCATA
2	N/C	N/C	N/C	SHINERAY 50	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
3	N/C	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
3	N/C	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	BRANCA	-	GAS.	N/C	SUCATA
3	N/C	N/C	N/C	IROS	PRATA	-	GAS.	N/C	SUCATA
4	EVILAZIO ALVES DE ASSIS. J.	696.513.294-91	KLN7770	SUZUKI AN125	AMARELA	2007/08	GAS.	9CDCF47AJ8M035692	SUCATA
5	LOURINALDO C. DA SILVA	505.890.754-20	KKJ8109	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	2009/09	GAS.	9C2JC41109R067623	RECUPERAVEL
6	ROSENNY P. DA SILVA	091.908.864-37	PFU4717	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	2012/12	GAS.	9C2JC4110CR533703	RECUPERAVEL
7	MARIA EDUARDA DA S. SANTOS	061.386.414-00	PEW9186	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2010/11	GAS.	9C2J414479C4110BR	RECUPERAVEL
8	N/C	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
8	IVAN P. DA SILVA	294.661.608-85	KHL8811	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2008/08	GAS.	9C6KE092080181393	SUCATA
8	N/C	010.977.584-86	KLL5103	HONDA CG 125 TITAN	VERDE	2000/00	GAS.	9C2JC3010YR015245	SUCATA
9	DANILO F. DA SILVA	113.635.784-05	PFT0800	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/12	GAS.	9C2JC4110CR752531	RECUPERAVEL
10	JOSE EDSON DE SOUZA	775.590.704-00	KGU0572	HONDA CG 125	VERMELHA	1985/85	GAS.	1426812	SUCATA
10	INACIA MARIA DA	10.571.270/0001-06	EOJ2673	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2011/11	GAS.	9C2JC4110BR736870	SUCATA

	SILVA								
10	N/C	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
11	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	046.532.124-06	KHX3882	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	2006/06	GAS.	9C2JC30706R822475	RECUPERAVEL
12	ANDRE FELIPE DE LIMA C.	016.214.864-00	KIW3036	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/08	GAS.	9CDNF41LJ8M220802	RECUPERAVEL
13	N/C	N/C	N/C	HONDA TINTA 150	VERMELHA	2009/09	GAS.	N/C	SUCATA
13	N/C	N/C	N/C	HONDA TITAN 125	AZUL	2008/08	GAS.	N/C	SUCATA
14	ROBSON M. DA S. PAULINO	092.322.004-65	KHC3983	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/10	GAS.	9C2JC4110AR584424	RECUPERAVEL
15	N/C	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	LXYXCBL01C0209618	SUCATA
15	JOSE DONZILIO DA SILVA	817.645.614-49	BGX9054	HONDA CG 125 TODAY	AZUL	1991/91	GAS.	9C2JC1801MR221784	SUCATA
16	MARCIA MARIA DA CONCEIÇAO	043.144.404-81	KJN9706	YAMAHA YBR125K	PRATA	2008/08	GAS.	9C6KE092080208401	RECUPERAVEL
17	JOSE AILTON M. DA SILVA	000.435.524-55	KIZ4824	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/01	GAS.	9C2JC30101R117750	RECUPERAVEL
18	EDSON JOSE DA SILVA	374.787.704-44	PFB0429	HONDA NXR 150 BROS ES	PRETA	2010/11	ALC/GAS	9C2KD0550BR524332	RECUPERAVEL
19	CRISTANO SOARES DA SILVA	098.967.444-40	KIY7465	HONDA CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/05	GAS.	9C2KC08505R052150	RECUPERAVEL
20	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
20	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	DAFRA SPEED 150	PRETA	2011/11	GAS.	95VCA6B8BBM000100	SUCATA
21	FATIMA ALVES DA SILVA	102.048.364-41	PEI1783	HONDA CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/11	ALC/GAS	9C2KC1670BR357435	RECUPERAVEL
22	JOSE RENATO DE BRITO GOMES	054.832.934-60	KKI5280	HONDA CG125 TITAN ES	VERMELHA	2003/03	GAS.	9C2JC30204R001474	RECUPERAVEL
23	JACQUELINE DE ASSI LEITE	080.931.824-54	KHF3704	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	2009/09	GAS.	9C2JC42209R100702	SUCATA
24	CLAUDIA PATRICIA B. PINTO	024.510.564-60	PFO5496	HONDA NXR 150 BROS ES	PRETA	2011/11	ALC/GAS	9C2KD0550BR017442	RECUPERAVEL
25	WELLINGTON LUIS L. ZOOBI	428.971.734-91	CTF1570	HONDA CBX 200 STRADA	PRETA	1999/00	GAS.	9C2MC2700YR005092	RECUPERAVEL
26	CLEMILTON SOARES B. LIMA	098.316.464-95	KFG4441	HONDA CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/05	GAS.	9C2MC35005R016073	RECUPERAVEL
27	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	LXYXCB07C0559853	SUCATA
28	MARIA APARECIDA DA S. BELO	069.179.084-10	KGS4134	YAMAHA FACTOR YBR 125K	VERMELHA	2009/09	GAS.	9C6KE122090057978	RECUPERAVEL
29	SEVERINO FERREIRA DO FILHO	038.807.344-61	KIY0604	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/00	GAS.	9C2JC3010YR028478	RECUPERAVEL
30	ORLANDO DOS SANTOS LIMA	288.479.958-33	DNN5878	HONDA CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/07	GAS.	9C2KC08107R056857	SUCATA
30	ANTONIO FERNANDO M. B. JUNIOR	731.472.224-20	KLO7053	HONDA C100 BIZ	PRETA	2000/00	GAS.	9C2HA0700YR016103	SUCATA
31	LEONIDAS DANTAS DE CASTRO J.	799.191.034-20	KJE8758	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1998/98	GAS.	9C2JC25WWR243634	SUCATA
31	JOSE DO VALE PEDROSA	272.009.848-50	OHF3050	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2011/11	GAS.	9C2JC4110CR314662	SUCATA
32	ADAILDO MACIEL	879.109.004-06	HPV2558	HONDA CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/04	GAS.	2MC35004R027257	RECUPERAVEL
33	ERIVANIO MENDES DA SILVA	072.533.934-90	KLE1754	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/08	GAS.	9CDNF41LJ8M249998	RECUPERAVEL
34	JOCEILTON L. MARQUES	095.331.984-94	KKR4048	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2007/08	GAS.	9C6KE092080142301	RECUPERAVEL
35	NEILSON NASC. CAVALCANTI	043.112.534-19	KJW7032	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/08	GAS.	9CDNF41LJ8M259770	RECUPERAVEL
36	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	WUYANG 50	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
36	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	YAMAHA 50	AZUL	-	GAS.	9C6KE1000A0042547	SUCATA
37	JOSE RICARDO DA SILVA FELIX	024.380.594-27	KFO0127	HONDA NX 200	VERDE	1999/99	GAS.	9C2MD2700XR006216	RECUPERAVEL
38	WILSON VIDAL DA SILVA	053.526.104-70	KHP8308	HONDA CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/02	GAS.	9C2JC30212R514506	RECUPERAVEL
39	DANIELLE JACIARA BETZ	076.806.814-22	NQG8917	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2010/10	GAS.	9C2JC4110AR095510	RECUPERAVEL
40	N/C	163.012.774-49	HZR3258	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/99	GAS.	9C2JC2500XR199458	SUCATA
40	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	LLCLXN3A7C1200536	SUCATA
40	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY XY125	VERMELHA	2008/08	GAS.	LXYPCJL0180K24749	SUCATA
41	CICERO RIBEIRO DA COSTA	220.248.834-00	KKG5958	HONDA CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/02	GAS.	9C2JC30102R117422	RECUPERAVEL
42	JONATAN HENRIQUE R. DA SILVA	103.226.904-98	KKI2461	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/02	GAS.	9C2JC30102R121157	RECUPERAVEL
43	JOSE ADEVANDO B. DA SILVA	600.693.504-00	KIQ3320	YAMAHA FACTOR YBR 125K	PRETA	2010/10	GAS.	9C6KE1220A0131663	RECUPERAVEL
44	ADRIANO VIANA DE LUCENA	051.885.084-60	DLQ5196	YAMAHA YBR 125K	VERMELHA	2005/05	GAS.	9C6KE044050104632	RECUPERAVEL
45	JOAO LOURENÇO DA SILVA	038.069.694-00	KJW8683	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/08	GAS.	9C2KC08108R175616	RECUPERAVEL
46	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
46	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	HONDA BIS	VERMELHA	-	GAS.	CHASSI RECORTADO	SUCATA
46	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
47	WELLINGTON JOSE F. DA SILVA	037.796.864-14	PEE2866	HONDA POP 100	VERMELHA	2011/11	GAS.	9C2HB0210BR505239	RECUPERAVEL
48	EDMILSON M. G. DOS SANTOS	078.502.514-66	KIU5466	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/04	GAS.	9C2KC08104R062486	RECUPERAVEL
49	JOSE CARLOS P. DA SILVA	742.434.624-53	KLB1215	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/05	GAS.	9C2KC08105R074407	RECUPERAVEL
50	MARIA HELENA P. DA SILVA	775.604.264-68	KIY4539	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/08	GAS.	9C2KC08108R090577	RECUPERAVEL
51	SUEVANIO J. DO NASCIMENTO	748.570.884-87	KIP1210	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/10	GAS.	9C2JC4110AR036116	RECUPERAVEL
52	N/C	060.410.644-08	MVJ3644	HONDA CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/06	GAS.	9C2KC08606R812304	SUCATA
52	RICK JONES CARDOSO LIMA	041.515.144-90	KLK3547	WUYANG WY 125 ESD PLUS	PRETA	2008/09	GAS.	LWYPCJ60396000602	SUCATA
53	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	SHINERAY XY50	PRETA	2013/13	GAS.	LXYXCBL06D0483351	SUCATA
53	RAMON TEXEIRA L. S. PLECH	078.996.044-35	PEW0607	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2011/12	GAS.	9C2JC4110CR402839	SUCATA
54	QUITERIA ANALIA NASC. SANTOS	687.003.184-34	KGG1759	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2008/08	GAS.	9C2JC30708R698630	RECUPERAVEL

55	DAYANA JOYCE R DE SOUZA	077.715.214-28	OYQ5224	YAMAHA YS 150 FAZER ED	VERMELHA	2014/14	ALC/GAS	9C6KG0660E0017352	RECUPERAVEL
56	JAILSON SIQUEIRA CORDEIRO	068.929.874-94	KKH9879	YAMAHA XTZ 125E	PRETA	2007/08	GAS.	9C6KE093080027149	RECUPERAVEL
57	AUGUSTO DA SILVA NOVAES F.	551.503.504-04	PEM7770	HONDA CG 125 FAN KS	PRETO	2011/12	GAS.	9C2JC4110CR471163	RECUPERAVEL
58	JORGE JOSE S. MEDEIROS	O34.994.874-70	KIP4866	HONDA XLR 125	AZUL	2000/00	GAS.	9C2JD1700YR015798	SUCATA
59	JOSE EDUARDO DE O. NASC.	079.250.304-02	PFT3537	HONDA POP 100	PRETA	2012/12	GAS.	9C2HB0210CR470640	RECUPERAVEL
60	N/C	472.842.853-20	KLC5208	HAOBAO HB 125-9	PRETA	2008/08	GAS.	95RHPBJ818M000688	RECUPERAVEL
61	GERALDO BRAGA BATISTA	886.399.248-72	KKI7173	HONDA NXR 125 BROS ES	BRANCA	2003/04	GAS.	9C2JD20204R004089	SUCATA
62	JOSE ANTONIO BARBOSA	395.842.407-49	KKJ6754	HONDA NRX 150 BROS	PRETA	2006/07	GAS.	9C2KD03307R009006	RECUPERAVEL
63	VALTER DE OLIVEIRA	029.142.444-95	PFO3683	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2010/10	GAS.	9C2JC4110BR403540	RECUPERAVEL
64	JOSEFA MARCIA R. DA SILVA	061.624.334-04	KMA5343	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/99	GAS.	9C2JC2500XR110741	RECUPERAVEL
65	1º EMPLACAMENTO	N/C	KLY6558	HONDA NXR 150 BROS MIX	VERMELHA	2010/10	ALC/GAS	9C2KD0520AR025137	RECUPERAVEL
66	CHASSI RECORTADO	N/C	N/C	SHINERAY 50	PRETA	-	GAS.	LXYXCBL0200452212	SUCATA
66	1º EMPLACAMENTO	N/C	N/C	HONDA BROS 150	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
67	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	756.626.044-87	N/C	SHINERAY 50	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
67	ROBSON LIMA SANTOS	070.719.994-81	JSM7349	SUNDOWN HUNTER 100	VERMELHA	2008/08	GAS.	94J2XSBK88M019525	SUCATA
68	EDILEUZA BATISTA DE MORAES	497.627.534-53	KLG2900	YAMAHA YBR 125E	VERMELHA	2007/08	GAS.	9C6KE091080046310	RECUPERAVEL
69	N/C	000.838.241-70	KHJ4320	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2009/10	GAS.	9C2JC4110AR013763	RECUPERAVEL
70	LIESID ALVARO INTERAMINENSE	076.178.884-06	HSU0343	YAMAHA FAZER YS250	VERMELHA	2007/07	GAS.	9C6KG017070044477	SUCATA
71	NEUZA FERNANDES DE AMORIN	291.525.854-68	KJH2442	SUZUKI EM 125 YES	PRATA	2007/08	GAS.	9CDNF41LJ8M115128	RECUPERAVEL
72	LUIZ BERTO DA SILVA	051.606.584-08	QLA0374	HONDA CG 125 FAN ES	PRETA	2014/14	GAS.	9C2JC4120ER032006	SUCATA
73	FLAVIO HENR. MELO DE SOUZA	047.409.064-73	KHT7486	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	2003/03	GAS.	9C2JC30213R643703	SUCATA
74	JOSE PAULO DO NASCIEMNTO	023.729.984-47	KJV8927	YAMAHA YBR 125 K	PRETA	2007/07	GAS.	9C6KE092070111545	SUCATA
75	WALTER FRANCISCO DOS S.	717.368.834-53	KGW9815	HONDA NXR 150 BRAS	VERMELHA	2003/03	GAS.	9C2KD02303R003605	RECUPERAVEL
76	1º EMPLACAMENTO	N/C	KKP0572	HONDA NXR 150 BROS	VERMELHA	2007/07	GAS.	9C2KD03307R042085	RECUPERAVEL
77	N/C	511.681.384-34	N/C	SHINERAY	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
77	JOSE FRANCELINODA SILVA FILHO	610.475.464-34	EJN7585	HONDA CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/09	GAS.	9C2JC41209R082280	SUCATA
78	JOSE CARLOS CARDOSO TENORIO	384.305.764-87	KMA1545	HONDA CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/01	GAS.	9C2JC30101R146105	SUCATA
79	OTICAS PEROLA S/A	05.730.848/0002-70	EJ766	HONDA CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/94	GAS.	9C2JC1801RRR18644	SUCATA
79	SOLANGE IRACI DOS SANTOS	108.612.414-60	JQO9802	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2005/06	GAS.	9C6KE092060006188	SUCATA
80	RUBEN MIGUEL DO NASC.	047.498.914-36	KJI6246	HONDA POP 100	AMARELA	2008/08	GAS.	9C2HB02108R044991	SUCATA
81	JOSE SARAIVA DE A. FILHO	831.372.384-04	KHB6557	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/10	GAS.	9C6KE1220AO121012	SUCATA
82	1º EMPLACAMENTO	N/C	KIG1504	HONDA XLR 125 ES	PRETA	2001/01	GAS.	9C2JD17201R007578	SUCATA
82	TAYANARA GUEDES DE A.	081.059.334-38	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	LXYXCBL05E0635575	SUCATA
83	JOSINA MARIA CAVALCANTE L.	041.135.664-02	KKQ2638	YAMAHA NEO AT115	PRATA	2007/08	GAS.	9C6KE100080002501	SUCATA
84	JOSE EVERALDO DE A.	006.893.998-12	KKZ3780	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/08	GAS.	9C2KC08108R017251	RECUPERAVEL
85	GERALDO ALVES PEREIRA	046.330.874-36	KHM4571	HONDA CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/08	GAS.	9C2KC08508R036820	RECUPERAVEL
86	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS	034.228.324-32	KHN0263	HONDA CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/05	GAS.	9C2KC08105R112212	RECUPERAVEL
87	CARLOS EDUARDO DE B. SILVA	048.227.444-18	MOO5659	JTA SUZUKI EM 125 YES	PRETA	2005/05	GAS.	9CDNF41LJ5M011657	SUCATA
88	JOSE MANUEL DA SILVA	809.464.104-53	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	lxyxcbl04c0567098	SUCATA
89	DANIEL JANUARIO DE LIMA	056.708.384-59	KAR6361	HONDA CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/10	GAS.	9C2KC1550AR028024	RECUPERAVEL
90	WESLLEY FELLYPE R. TAVARES	112.948.674-58	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	LXYXCBL05C0268588	SUCATA
90	JOSE M. DOS SANTOS	039.066.404-93	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	LXYXCBL06C0319208	SUCATA
91	HILDA M. R. DE ALB.	587.374.724-53	NQG1069	HONDA POP 100	PRETA	2010/10	GAS.	9C2HB0210AR546815	SUCATA
92	MARIA CILEUDA DE MORAIS	679.996.624-53	KIS0754	HONDA C100 BIZ	VERMELHA	2000/00	GAS.	9C2HA0700YR050234	RECUPERAVEL
93	DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS	011.455.824-86	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	LXYXCBL05C029413	SUCATA
93	JOSENILDO AMARO DE ARAUJO	086.893.204-31	N/C	SHINERAY PHOENEX	PRETA	-	GAS.	N/C	SUCATA
94	MARIA CREUSA DE SOUZA	378.585.524-01	KIL1901	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2010/10	GAS.	9C2JC4110AR650400	RECUPERAVEL
95	JOÃO BATISTA BEZERRA	293.870.784-34	KKN8999	HONDA CBX 250 TWISTER	VERDE	2002/03	GAS.	9C2MC35003R102048	SUCATA
96	CARLOS ANDERSON PEREIRA	053.780.754-32	KKQ2241	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/08	GAS.	9C2JC30708BR128476	RECUPERAVEL
97	MARIA LUCIA DE MELO PERERA	464.308.304-20	KLB3248	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2008/08	GAS.	9C2JC30708R213590	RECUPERAVEL
98	1º EMPLACAMENTO	N/C	KGE1849	YAMAHA FACTOR YBR 125 K	PRATA	2009/09	GAS.	9C6KE122090079716	RECUPERAVEL
99	JOÃO PAULO ROMAO DE ARAUJO	095.445.994-60	N/C	SHINERAY PHOENEX	VERMELHA	-	GAS.	N/C	SUCATA
99	1º EMPLACAMENTO	N/C	EFD1738	HONDA CB 300R	PRETA	2013/13	ALC/GAS	9C2NC4910DR002311	SUCATA
100	1º EMPLACAMENTO	N/C	KKS5191	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/08	GAS.	9C2JC30708R121257	SUCATA
101	CARLOS ANTONIO DE SANTANA	864.802.434-04	KFZ9195	HONDA CG 125 TITAN MIX	VERMELHA	2010/10	ALC/GAS	9C2KC1640AR030733	RECUPERAVEL
102	ALCIONE ALVES DA SILVA BORBOZA	037.881.244-07	KFO0653	HONDA NX 350 SAHARA	ROXA	1998/98	GAS.	9C2ND050WWR000285	SUCATA

102	1º EMPLACAMENTO	N/C	KIF6096	HONDA CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/91	GAS.	9C2JC1801MR566078	SUCATA
103	1º EMPLACAMENTO	N/C	PET2713	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2011/11	GAS.	9C2JC4110CR482964	RECUPERAVEL
104	EDMILSON WELLINGTON DA SILVA	043.323.744-95	KFG7311	HONDA CG 150 TINTAN KS	PRETA	2004/05	GAS.	9C2KC08105R043886	RECUPERAVEL
105	SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS	356.751.794-53	JRW5323	SHINERAY XY 200 III	VERDE	2008/09	GAS.	LXYPCML0690265297	SUCATA
105	EDJANE MARIA DA SILVA	056.867.014-07	KMD6990	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1999/99	GAS.	9C2JC2500XR223871	RECUPERAVEL
106	PAULO RICARDO DOS SANTOS	074.038.024-97	KMD2754	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1999/99	GAS.	9C2JC2500XR137391	SUCATA
106	JOSE FRANCISCO DA SILVA	103.755.814-64	DNM8702	HONDA CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/05	GAS.	9C2KC08205R800833	SUCATA
107	FABIO MARQUES FERREIRA DE R.	845.320.764-04	KJR4717	HONDA CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/05	GAS.	9C2KC08505R825850	RECUPERAVEL
127	MARIA SEVERINA DA SILVA SANTOS	043.326.384-92	KJD4614	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/09	GAS.	9C6KE120090033010	SUCATA
127	1º EMPLACAMENTO	N/C	KJO3727	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/07	GAS.	9C2KC08107R198863	RECUPERAVEL
127	N/C	158.142.218-01	KLC5662	HONDA CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/03	GAS.	9C2JC30103R176758	RECUPERAVEL
127	ELA MARIA DE CASTRO	735.368.304-04	KHC2894	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2009/09	GAS.	9C2JC41109R530403	RECUPERAVEL
LISTA DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS - CARROS									
LOTE	**PROPRIETÁRIO**	**CPF/CNPJ**	**PLACA**	**MARCA/MODELO**	**COR**	**ANO**	**COMB.**	**CHASSI**	**SITUAÇÃO**
108	REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA	909.150.464-15	KJY1294	GM/CORSA HATCH JOY	PRATA	2006/07	ALCO/GASOL	9BGXL68607C105842	RECUPERAVEL
109	JOÃO MARCOS F. DA SILVA	413.889.478-03	HMB4319	GM/ASTRA HB 4P ADVAN	PRATA	2009/10	ALCO/GASOL	9BGTR48C0AB170127	SUCATA
110	GIVALDO SILVEIRO DA SILVA	377.212.914-53	KHG3193	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2004/04	GASOLINA	9BD17103742450421	SUCATA
111	SILVANIA MEDEIROS DA SILVA	092.286.824-77	KLS2324	FIAT/UNO MILLE SMART	VERMELHA	2000/01	GASOLINA	9BD15828814197741	RECUPERAVEL
112	NATALYA MARIA CAVALCANTI V. GALINDO	068.971.074-76	DJH6591	GM/MERIVA MAXX	BEGE	2004/05	ALCO/GASOL	9BGXH75005C151344	RECUPERAVEL
114	EDRIANO LIMA DE FRANCA	018.542.314-05	NJE7368	VW/POLO SEDAN 1.6	PRETA	2008/09	ALCO/GASOL	9BWDB09N09P012184	RECUPERAVEL
115	RICARDO RESENDE DE LIMA	040.487.494-04	PFM1459	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2010/11	ALCO/GASOL	9BGRX48F0BG228327	SUCATA
116	REAL LEASING S/A A. MERCANTIL	47.193.149/0001-06	KJY4718	VW/POLO 1.6	PRATA	2005/06	ALCO/GASOL	9BWHB09N46P001279	SUCATA
117	LENIRA FERREIRA DA SILVA	901.066.874-68	KJH3894	GM/CORSA GL	AZUL	1997/98	GASOLINA	9BGSE08NWVC668482	SUCATA
118	FRANCISCO FERREIRA ARACA	856.328.484-34	KFL4832	VW/GOL 1000	PRATA	1995/95	GASOLINA	9BWZZZ377ST009256	SUCATA
118	FLAVIO DA SILVA MARTINS	051.157.144-50	KGV1095	GM/CHEVETTE SL	BEGE	1980/80	GASOLINA	5E11AKC168495	SUCATA
119	IVETE GUIMARAES DE CASTRO	135.101.694-68	KMO5385	I/KIA BESTA 12P	FANTASIA	2000/01	DIESEL	KNHTR731217044576	SUCATA
120	MILTON PEREIRA DA SILVA	050.888.444-68	KFI7128	IMP/VW GOL GL 1.8	AZUL	1994/94	GASOLINA	8AWZZZ30ZRJ005436	SUCATA
120	PANIFICADORA MONTE SINAI	05.022.772/0001-48	KLA1575	FORD/KA	PRATA	2004/05	GASOLINA	9BFBLZGDA5B540932	SUCATA
121	BANCO ITAULEASING S/A	49.925.225/0001-48	KMD6164	FIAT/UNO MILLE EX	AZUL	1999/99	GASOLINA	9BD158068X4049069	SUCATA
122	JOSE EDSON BEZERRA GOMES	194.802.454-34	HCI0462	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2004/05	GASOLINA	9BGRX48X05G136897	RECUPERAVEL
123	NEUZA DE PAULA ANDRADE	494.055.434-15	MUV1234	I/KIA BESTA 12P	VERDE	2000/00	DIESEL	KNHTR7312Y7011970	SUCATA
124	ABIMAEL DE O. SANTOS JUNIOR	561.697.524-91	KJQ7047	IMP/NISSAN SENTRA GXE	PRATA	2004/05	GASOLINA	3N1CB51D95L519423	SUCATA
124	ADRIANO C. DE NORONHA	035.790.374-98	KIB4294	GM/KADETT GL	BRANCA	1196/96	GASOLINA	9BGKZ08GTTB427194	SUCATA
125	ALEXSANDRO DE MELO SILVA	051.772.204-60	KIP0562	VW/CROSSFOX	PRETA	2008/08	ALCO/GASOL	9BWKB05Z284130558	RECUPERAVEL
126	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	074.324.274-29	KLW1094	GM/CORSA WIND	VERDE	2000/01	GASOLINA	9BGSC19Z01C165486	SUCATA

Garanhuns, 24 de novenbro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
AMSTT
Portaria Nº 016/2017 GP -AMSTT

GUSTAVO HENRIQUE VINHAES CINTRA
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria Nº 024/2017
AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2EC712D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 01/2017

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO POLÍCIA

MILITAR DE PERNAMBUCO, E DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, CNPJ nº02.960.040/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Integrada, Sr. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 681.170.274-53, portador da cédula de identidade nº 3779745 – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, por intermédio do **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - PMPE,** sediada na Rua Amaro Bezerra, S/N, Praça do Derby, Recife-PE, neste ato representada pelo seu comandante Geral, **CEL.VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 624.551.684-68, portador da cédula de identidade nº 3025726/SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE,** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE,** neste ato representado constitucionalmente por seu Prefeito, o Sr. **EDILSON TAVARES DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº3340838**,** expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF nº.688.024.474-20**,** residente e domiciliado no município de Toritama/PE, firmam o presente **CONVÊNIO,** com fundamento no Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de Janeiro de 2006, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 200, bem como na Lei Complementar nº 049, de 31 de Janeiro de 2003, em seu art.40 e na Constituição Estadual, em seu art.37, inciso XXII, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das Ações de Defesa Social no Município de Toritama/PE, conforme Plano de Trabalho estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA e Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
O plano de trabalho constante no ANEXO I e já formalmente aprovado deverá ser fielmente cumprido pelas partes, sob pena da imediata reavaliação e rescisão na forma da cláusula sexta deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

I - Compete ao PRIMEIRO CONVENENTE (PMPE):

a) Disponibilizar o efetivo suficiente do quadro funcional da PMPE para execução das ações deste Convênio, especificadas no Plano de Trabalho constante no ANEXO I, para comporem o Polícia Militar da Cidade de Toritama, de forma ininterrupta, prestando serviço de 24h à população;

b) Resolver os problemas de ordem administrativa e disciplinar, que envolvam os Policiais militares participantes do presente Convênio;

c) Disponibilizar viaturas, devidamente equipadas, bem como equipamentos necessários, para prestação do serviço ao município, sendo certo que essas viaturas, equipamentos e materiais continuam a integrar o patrimônio do Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, sendo incumbência desta efetuar a manutenção e abastecimento das referidas viaturas;

d) Participar ativa e colaborativamente de Programas e Projetos desenvolvidos pelo Município e suas secretarias, voltados para a prevenção e repressão de crimes.

e) Administrar os problemas de ordem institucional que eventualmente possam surgir em decorrência da execução deste convênio;

f) Efetuar a remuneração e indenizações dos Policiais Militares, conforme legislação vigente (diárias, gratificações, outras), não arcando, o segundo cooperado, com qualquer responsabilidade de ordem funcional.

II - Compete ao SEGUNDO COOPERADO (Prefeitura Municipal de Toritama):

a) Comunicar eventuais ocorrências verificadas ou previstas, a fim de que a Polícia Militar possa atuar tempestivamente;

b)Disponibilizar imóvel, mediante Contrato de Locação, para ser a nova sede da Polícia Militar de Pernambuco em Toritama/PE, após a formalização do presente Convênio de Cooperação Técnica, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$15.800,00**(quinze mil e oitocentos reais) por mês;
c) Instalar e manter 01 (uma) linha telefônica, pontos de internet, nas dependências da nova sede da Polícia Militar em Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 200,00** (duzentos reais) por mês, com uso restrito para os fins que se destinam este convênio, salvo situações devidamente justificadas.
d) Efetuar mensalmente a manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura do imóvel, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 400,00** (quatrocentos reais) por mês;

e) Custear despesas de conta de energia elétrica do imóvel onde será a sede da Polícia Militar de Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$3.000,00** (mil e quinhentos reais) por mês;

f) Custear despesas de água do imóvel onde será sede da Polícia Militar de Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$400,00** (quatrocentos reais) por mês;
g) Disponibilizar o material permanente previsto no Anexo II do presente instrumento, conforme prevê o §1º, inciso VII, art.2§ do Decreto nº28.820/2006, ficando o Segundo Convenente obrigado a celebrar Termo de Doação com Encargo, a fim de formalizar a transferência dos referidos bens a Polícia Militar de Pernambuco;
h) Disponibilizar água mineral para as equipes de serviço operacional e administrativa, não ultrapassando o valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês;

i) Disponibilizar material de expediente administrativo para o desempenho das atividades burocráticas e operacionais da Polícia Militar de Toritama/PE, não ultrapassando o valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) por mês;

j) Efetuar, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), a prestação de contas das despesas praticadas por sua responsabilidade, em razão deste Termo, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia;
k) Responsabilizar-se pelo pagamento da publicação do extrato deste Termo na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, remetendo para Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais –GGPPE/SDS , no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste ajuste, cópia da publicação, sob pena de ineficácia;

III - Compete aos CONVENENTES, conjuntamente:
Manter perfeito entrosamento, visando à plena execução deste Termo, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou divergências porventura existentes, através de consultas e mútuos entendimentos, reavaliando, ampliando ou suprimindo cláusulas, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **01/09/2017 a 01/09/2019**, podendo ser prorrogado por igual prazo, através de competente **Termo Aditivo,** cumpridas as formalidades legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

I- As despesas previstas na Cláusula Terceira serão custeadas pelo Município após solicitação do gestor responsável de cada unidade do órgão operativo, remetida em formulário próprio;
II- Os recursos disponibilizados pelo Município para o convênio não serão destinados a outras despesas, além das previstas no **Decreto nº 28.820 de 16/01/2006**.
III- O SEGUNDO CONVENETE deverá remeter cópia da PRESTAÇÂO DE CONTAS feita ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente aos materiais e serviços constantes no OBJETO e na CLÀUSULA TERCEIRA do presente Convênio, para o Batalhão de Polícia Militar responsável pela circunscrição do Município Toritama/PE, bem como para a Unidade de Contratos e Convênios da Polícia Militar de Pernambuco**;**
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O presente **TERMO** poderá ser rescindido:
I – Por inadimplemento de qualquer das cláusulas, independente de aviso ou interpelação;
II – Pela vontade de qualquer das partes, mediante notificação premonitória de 30 (trinta) dias, subsistindo no interregno todos os compromissos assumidos;
III – Pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou juridicamente inexeqüível.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA.
Os recursos alocados para a execução deste Termo têm como fonte o Tesouro do Município e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária
Unidade Gestora : 1 – Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão Orçamentário:
24000 – Secretaria de Ordem Social:
Unidade:234001 – Secretaria de Ordem Social
Função: 6 – Segurança Pública
Sub Função:182 – Defesa Civil
Programa: 402 – Gestão Administrativa do Município
Ação: 201002 – Manutenção das Ações Vinculadas a Defesa Civil do Município
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
O valor de **R$80.600,00(oitenta mil e seiscentos reais)** será para custear os valores financeiros no exercício de 2017, entre **01/09/2017 a 31/12/2017** e que constará previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições previstas na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a lei nº8.666/93.
Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº. 101/200, artigo 25, incisos e parágrafos.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife-PE, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo.
E assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais efeitos.

Recife, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

CEL/PMPE VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHAO NETO
Comandante Geral da PMPE

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	**Período de Execução**	
O presente CONVÊNIO tem por objeto a mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para o apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Toritama-PE.	Inicio:	Término:
	Setembro/2017	Setembro/2019

II – METAS, ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$	PÉRÍODO	
01		Ações de apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no município de TORITAMA-PE	xxx	xxx	Set/17	Set/19
	1.1	Disponibilizar o efetivo diário de até 10(dez) Policiais Militares com o regime de 24(vinte e quatro) horas de serviço;	xxx	xxx	Set/17	Set/19
	1.2	Disponibilizar o material permanente previsto no Anexo II do presente instrumento, conforme prevê o §1º, inciso VII, art.2§ do Decreto nº28.820/2006, ficando o Segundo Convenente obrigado a celebrar Termo de Doação com Encargo, a fim de formalizar a transferência dos referidos bens a Polícia Militar de Pernambuco;	xxx	xxx	Set/17	Set/19
	1.3	Disponibilizar imóvel, mediante Contrato de Locação, para ser a nova sede da Polícia Militar de Pernambuco em Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais) por mês;	**15.800,00**	**379.200,00**	Set/17	Set/19
	1.3	Efetuar mensalmente a manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura do imóvel, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$400,00** (quatrocentos reais) por mês;	**400.00**	**9.600,00**	Set/17	Set/19
	1.4	Instalar e manter 01 (uma) linha telefônica, pontos de internet, nas dependências da nova sede da Polícia Militar em Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$ 200,00** (duzentos reais) por mês;	**200,00**	**4.800,00**	Set/17	Set/19
	1.5	Custear despesas de conta de energia elétrica do imóvel onde será a sede da Polícia Militar de Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais) por mês;	**3.000,00**	**72.000,00**	Set/17	Set/19
	1.6	Custear despesas de água do imóvel onde será sede da Polícia Militar de Toritama/PE, cujas despesas não poderão ser superiores a **R$400,00** (quatrocentos reais) por mês;	**400,00**	**9.600,00**	Set/17	Set/19
	1.7	Disponibilizar água mineral para as equipes de serviço operacional e administrativa, não ultrapassando o valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês;	**150,00**	**3.600,00**	Set/17	Set/19
	1.8	Disponibilizar material de expediente administrativo para o desempenho das atividades burocráticas e operacionais da Polícia Militar de Toritama/PE, não ultrapassando o valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) por mês;	**200,00**	**4.800,00**	Set/17	Set/19
TOTAL			**R$ 20.150,00**	**R$ 483.600,00**		

III- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

O presente Convênio não envolverá repasse de recursos financeiros, ficando a cargo do Município sua execução e disponibilização para a unidade operativa, mediante solicitação do responsável chefe, através de formulário próprio.

Para fazer face às despesas oriundas da execução do presente Convênio, durante o período de vigência, a Prefeitura Municipal de Toritama-PE utilizará a dotação orçamentária constante na cláusula Sétima do competente Convênio.

Unidade Gestora : 1- Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário:

24000 – Secretaria de Ordem Social

Unidade Orçamentária: 234001 – Secretaria de Ordem Social

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 402 – Gestão Administrativa do Município

Ação: 2.1002 – Manutenção das Ações Vinculadas a Defesa Civil do Município

Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

O valor de **R$80.600,00(oitenta mil e seiscentos reais)** será para custear os valores financeiros no exercício de 2017, entre **01/09/2017 a 31/12/2017** e que constará previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições previstas na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a lei nº8.666/93.

Os valores descritos neste Plano de Trabalho constarão na previsão orçamentária e programação financeira para o cumprimento das atribuições prevista na cláusula terceira, durante o prazo de vigência, conforme a Lei nº 8.666/93.

Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº 101/2000, artigo 25, inciso e parágrafos.

Toritama/PE, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município do Toritama/PE

CEL/PMPE VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHAO NETO
Comandante Geral da PMPE

TSTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Anexo II

Item	MOBÍLIA	QTD
	RETROPROJETOR	01
	TELA DE PROJEÇÃO	01
	CADEIRAS DE PLÁSTICO	42

	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO	10
	PÚLPITO	01
	AR CONDICIONADO	10
	BELICHE COM COLCHÃO	13
	ARMÁRIO	11
	MESA DE RECEPÇÃO	01
	CADEIRA DE SECRETÁRIA GIRATÓRIA	04
	LONGARINA DE 3 LUGARES	02
	TV	01
	TELEFONE FIXO (RAMAL)	01
	GELÁGUA	02
	BIRÔ COM GAVETEIRO	03
	SOFÁ DE 2 LUGARES	01
	COMPUTADOR DE MESA	02
	CAMA COM COLCHÃO	03
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01
	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	01
	FOGÃO	01
	GELADEIRA	01
	FREEZER	01
	ARMÁRIO DE COZINHA	01
	MESA	01
	MESA PARA 6 CADEIRAS	02
	CRIADO MUDO	02

Recife, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretario Executivo de Gestão Integrada
SDSl

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHAO NETO
Comandante Geral da PMPE

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:90BFBDC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Edital nº 002/2017 de 12/09/2017 - **após julgamento dos recursos interpostos** - torna público o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017,** visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de Enfermeiro, Médico e Odontólogo (Estratégia de Saúde da Família); Nutricionista e Psicólogo (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); Profissional de Ed. Física (Academia das Cidades); Enfermeiro e Médico Plantonista (Unidade Mista); Médico Ginecologista (Centro de Especialidades); Técnico de Enfermagem (SAMU) e Veterinário (Vigilância em Saúde); com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

Função: Enfermeiro - Estratégia de Saúde da Família – ESF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. SAÚDE PÚBLICA	CAP. SALA VACINA	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**026**	Francisco de Assis Cavalcante Pereira Júnior	31/03/1984	N	30	30	30	10	**100**
2º	**047**	Poliana Gomes de Oliveira	28/08/1984	N	30	30	30	10	**100**
3º	**025**	Pollyanna Rúbya Marins Campos	18/09/1979	N	30	30	30	05	**95**
4º	**033**	Maria Alessandra Braga Santana	07/04/1974	N	30	30	30	00	**90**
5º	**057**	Maria Simplício de Assis	04/08/1983	N	30	30	30	00	**90**
6º	**106**	Aisleide de Souza Lima	17/04/1984	N	30	30	30	00	**90**
7º	**092**	Mariza Alves da Silva	17/07/1984	N	30	30	30	00	**90**
8º	**082**	Sergiana de Souza Pereira Alencar	26/09/1991	N	30	30	20	00	**80**
9º	**099**	Vanécia Sousa Nogueira	11/12/1976	N	30	00	30	00	**60**

10º	**126**	Rejane Bezerra do Nascimento	14/01/1988	N	30	00	30	00	**60**
11º	**079**	Rhavelinne Veloso de Albuquerque Queiroz	23/12/1989	N	30	00	30	00	**60**
12º	**022**	Lídia Maria Melo de Brito	02/01/1990	N	00	30	30	00	**60**
13º	**100**	Ayalla Mikaelly da Silva Pacheco	18/08/1993	N	30	30	00	00	**60**

Função: Médico - Estratégia de Saúde da Família – ESF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. SAÚDE PÚBLICA	ESP. ÁREA DE SAÚDE	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**016**	Cícero Simões de Lima	16/09/1952	N	00	30	30	00	**60**

Função: Odontólogo - Estratégia de Saúde da Família – ESF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. SAÚDE PÚBLICA	ESP. SAÚDE FAMÍLIA	PÓS PRÓTESE DENTÁRIA	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**027**	Stéphanie Alves de Almeida	08/12/1988	N	20	20	20	30	00	**90**
2º	**042**	Paulo André Gomes Barros	27/04/1985	N	20	20	00	30	10	**80**
3º	**058**	Tarcianno Ferreira Lima	05/04/1992	N	20	20	20	20	00	**80**

Função: Nutricionista - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA DE SAÚDE	CURSO AP. ÁREA SAÚDE	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**011**	Steffany Larissa Bezerra dos Santos	08/06/1988	N	30	30	30	05	**95**
2º	**086**	Maria Luciana da Silva	16/12/1974	N	30	12	30	10	**82**

Função: Psicólogo - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA DE SAÚDE	CURSO AP. ÁREA SAÚDE	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**083**	Renata de Souza Miranda	21/02/1988	N	00	30	30	00	**60**
2º	**010**	Keliny Jussara Alves de Melo Brito	28/03/1995	N	00	30	30	00	**60**
3º	**048**	Nadlene Rodrigues Barbosa	29/07/1988	N	30	24	00	00	**54**
4º	**046**	Liege Mirtes Inácio Pereira	17/03/1989	N	00	24	30	00	**54**

Função: Profissional Ed. Física - Academia das Cidades

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA DE SAÚDE	CURSO AP. ÁREA SAÚDE	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**002**	Francinete Deyse dos Santos	26/01/1982	N	00	30	30	10	**70**

Função: Enfermeiro - Unidade Mista

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA HOSPITALAR	CURSO ÁREA HOSPITALAR	EVENTO ÁREA HOSPITALAR	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**118**	Maria Cecília Andrade Medeiros	17/05/1963	N	30	20	10	30	00	**90**
2º	**128**	Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes	30/08/1981	N	30	20	10	30	00	**90**
3º	**136**	Eneida de Carvalho Barbosa Souza	05/11/1969	N	30	00	10	30	10	**80**
4º	**024**	Rayana Karla Liberal Veras Silvino	20/01/1991	N	30	20	10	20	00	**80**
5º	**093**	Aline Pereira Guerra	25/07/1986	N	30	00	10	30	00	**70**
6º	**053**	Rebeca Leandro de Menezes	02/02/1989	N	30	20	10	00	10	**70**
7º	**029**	Jakeline Nogueira de Lima Leonardo	06/09/1985	N	30	00	08	30	00	**68**
8º	**021**	Vilma Lúcia Rodrigues Campos	17/02/1967	N	30	00	10	20	00	**60**
9º	**071**	Elane de Andrade Pereira	18/09/1958	N	00	20	10	30	00	**60**
10º	**116**	Roberta Tavares Nobre de Alencar Neves	09/07/1977	N	00	20	10	30	00	**60**
11º	**050**	Rita de Cássia dos Santos Marques	24/03/1980	N	00	20	10	30	00	**60**
12º	**119**	Ailine Caroline Cabral de Souza	26/12/1988	N	00	20	10	30	00	**60**
13º	**087**	Maria Thereza Ferreira da Luz Duarte	10/12/1989	N	00	20	10	30	00	**60**
14º	**064**	Tarciana Alves Menezes	14/06/1986	N	30	20	08	00	00	**58**
15º	**134**	Fabiana Souza Melo	31/07/1987	N	30	00	10	10	00	**50**
16º	**049**	Gabrielle Ferreira Leite	04/06/1990	N	30	00	10	10	00	**50**
17º	**052**	Luiz Carlos Alves Romão	16/10/1978	N	00	00	10	30	10	**50**
18º	**037**	Joyce Siqueira Silva	23/06/1983	N	00	00	10	30	10	**50**
19º	**038**	Renata Evelly Rodrigues de Lima Souza	10/08/1986	N	30	00	10	10	00	**50**

Função: Médico Plantonista - Unidade Mista

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA HOSPITALAR	CURSO ÁREA HOSPITALAR	EVENTO ÁREA HOSPITALAR	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**142**	Guilherme Marques Alves	09/06/1990	N	30	20	10	30	00	**90**

Função: Médico Ginecologista - Centro de Especialidades

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESP. ÁREA DE SAÚDE	CURSO APERF. GIN/OBSTETRÍCIA	PART. EVENTOS	EXP. PROF PÚBLICA	EXP. PROF. PRIVADA	TOTAL PONTOS
1º	**089**	Francisca Danielly Pires Duarte	31/03/1986	N	30	20	10	20	00	**80**

Função: Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	EVENTO ATEND. PRÉ HOSPITALAR	EXP. PROF TÉC. ENF. SAMU	EXP. PROF PÚBLICA UTI MÓVEL	EXP. PROF PRIVADA UTI MÓVEL	EXP. PROF PÚBLICA EMERGÊNCIA	EXP. PROF PRIVADA EMERGÊNCIA	TOTAL PONTOS

1º	**054**	Alexandre Ferreira	29/04/1980	N	08	30	00	00	20	10	**68**
2º	**135**	Francisca Eveline Alves Pinto	09/07/1989	N	10	30	20	00	00	00	**60**

Art. 1º - Não houve inscrição para a função de Veterinário - Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Não houve inscrição de pessoas com deficiência.

Art. 3º - Dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados conforme instruído no Item 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 30 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A850B2EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2017

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2017 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME						
CNPJ: 20.037.253/0001-47						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Filtro de Ar	SCHUSTER	UND	50	320,00	16.000,00
34	Pedra de afiar curetas periodontais	DENTSPLY	UND	50	26,90	1.345,00
35	Lima periodontal	DENTSPLY	UND	10	33,85	338,50
50	Pisseta de 500ml	KONNEN	UND	200	4,00	800,00
51	Espelho de mão	GOLGRAN	UND	50	14,80	740,00
TOTAL						19.223,50

VENCEDOR: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP						
CNPJ: 12.710.916/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Compressor de Ar isento de óleo50 litros	CHIAPERINE	UND	15	2.940,00	44.100,00
4	Bomba a vácuo	CRISTÓPOLI	UND	2	1.990,00	3.980,00
5	Autoclave 12L	ALT	UND	10	2.380,00	23.800,00
6	Autoclave 21L	ALT	UND	10	2.650,00	26.500,00
10	Kit acadêmico de peças de mão para uso odontológico contendo: 1 canetal de alta rotação; 1 micromotor; 1 contra-ângulo; 1 peça reta	CALU	UND	50	1.115,00	55.750,00
11	Ultrassom odontológico	ALT	UND	4	1.225,00	4.900,00
13	Aparelho de Raio X odontológico com 70 Kv, intensidade de corrente 8mA, funiconamento em 220V	PROCION	UND	5	4.650,00	23.250,00
TOTAL						182.280,00

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 71.505.564/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Consultório Odontológico composto de: cadeira odontológica, equipo, refletor, unidade auxiliar com cuspideira e sugador e mocho	KAVO	UND	15	8.700,00	130.500,00
7	Fotopolimerizador de LED	MICRODONT	UND	20	420,00	8.400,00
8	Amalgamador para cápsula	ECEL	UND	20	630,00	12.600,00
9	Seladora	SELAMAXX	UND	20	170,00	3.400,00
12	Aparelho de jato de bicarbonato para profilaxia odontológica	MICRODONT	UND	4	274,39	1.097,56
14	Negatoscópio	ESSENCE DENTAL	UND	8	299,20	2.393,60
15	Porta Detrito em inox	ACONOX	UND	7	38,60	270,20
16	Porta Algodão em inox	ACONOX	UND	7	39,70	277,90
17	Bandeja em inox tamanho 22x12x1,5cm	GOLGRAN	UND	50	21,30	1.065,00
18	Elevador Seldin reto	DUFLEX	UND	100	24,40	2.440,00
19	Elevador Seldim direito	DUFLEX	UND	50	24,40	1.220,00

20	Elevador Seldim esquerdo	DUFLEX	UND	50	24,40	1.220,00
21	Periótomo	GOLGRAN	UND	10	58,00	580,00
22	Cureta alveolar de Lucas	FAVA	UND	30	7,15	214,50
23	Pinça hemostática curva	GOLGRAN	UND	10	26,20	262,00
24	Descolador de Periósteo Molt	GOLGRAN	UND	30	41,20	1.236,00
25	Cabo de bisturi no. 3	GOLGRAN	UND	50	8,80	440,00
26	Porta Agulha Mayo Heagar	GOLGRAN	UND	50	26,45	1.322,50
27	Afastador de Minessota	FAVA	UND	50	4,65	232,50
28	Afastador de Farabeuf	GOLGRAN	UND	30	12,50	375,00
29	Bisturi de Kirkiland	GOLGRAN	UND	50	14,60	730,00
30	Bisturi de Orban	GOLGRAN	UND	50	14,60	730,00
31	Micro cinzel de Ochsenbein (1,2,3)	GOLGRAN	UND	10	45,60	456,00
32	Sonda milimetrada Carolina do Norte	GOLGRAN	UND	50	19,90	995,00
33	Sonda Nabers	GOLGRAN	UND	6	19,90	119,40
36	Pontas de ultrassom	MICRODONT	UND	50	70,20	3.510,00
37	Cabo de espelho	GOLGRAN	UND	100	3,60	360,00
38	Porta hidróxido de calcio PA	GOLGRAN	UND	30	7,10	213,00
39	Arco de Ostby	MAQUIRA	UND	30	6,75	202,50
40	Pinça porta grampo Palmer	GOLGRAN	UND	20	59,75	1.195,00
41	Perfurador de dique de Borracha	GOLGRAN	UND	10	72,00	720,00
42	Sonda exoploradora reta	GOLGRAN	UND	30	6,55	196,50
43	Condensador de Paiva	GOLGRAN	UND	30	7,10	213,00
44	Cânulas de aspiração para endodontia	GOLGRAN	UND	60	18,30	1.098,00
45	Régua milimetrada para endodontia	MAQUIRA	UND	50	6,40	320,00
46	Seringa de Mário Leonardo	DUFLEX	UND	10	43,26	432,60
48	Espátula para gesso e alginato	MAQUIRA	UND	30	2,31	69,30
49	Grau de borracha ou silicone para manipulação de gesso e alginato	MAQUIRA	UND	30	4,54	136,20
TOTAL						181.243,26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.
Item(s): 3 - 34 - 35 - 50 - 51.
Valor: R$ 19.223,50.
- EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 10 - 11 - 13.
Valor: R$ 182.280,00.
- EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
Item(s): 1 - 7 - 8 - 9 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49.
Valor: R$ 181.243,26.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 30 de Outubro de 2017

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:9D0861C0

